



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO II

ANO XVIII — N.º 35

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 12 DE FEVEREIRO DE 1955

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 1955

N.º 69

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 6.902.419-55 resolve designar o Médico ped. "O" — Lavinia Neves Brasil — matrícula n.º 39.943, para sem prejuízo de suas funções, exercer as de Professor de Cadeira de Terapêutica II, na Escola de Enfermeira Rachel Haddock Lobo, enquanto durar o impedimento do respectivo titular Esmaragdo Ramos de Souza.

#### DECRETOS DE 7 DE FEVEREIRO DE 1955

P 36 a P 51:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 1.005.018-55, resolve prover, por nomeação, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item II do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Escrivão, classe "G" do Q. P., tendo em vista a classificação obtida em concurso, com:

Dec. P 36 — Ieda Nunes de Abreu.  
Dec. P 37 — Maria Aparecida Teixeira.

Dec. P 38 — Lúcia José da Silva.  
Dec. P 39 — Paulo Gomes da Rocha.  
Dec. P 40 — Alaida White Silva.  
Dec. P 41 — Antônio Calil Neto.  
Dec. P 42 — Maria de Lacerda Vargas.

Dec. P 43 — Daniel Grangier.  
Dec. P 44 — Everaldo Pereira da Costa.

Dec. P 45 — Gercina Alves da Silva.

Dec. P 46 — Josedith Teixeira de Carvalho.

Dec. P 47 — Maria José Alves da Silva.

Dec. P 48 — Helena Lopes Costa.

Dec. P 49 — Luiza Maria Braga Passos.

Dec. P 50 — Léa Crispino Carrozzino.

Dec. P 51 — Enio Frederico Brauns.

#### DECRETOS DE 11 DE FEVEREIRO DE 1955

P 58 a P 67:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 1.023.519-52, resolve prover, por nomeação, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item II do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Arquivista, classe "G" do

Q. P., tendo em vista a classificação obtida em concurso, com:

Dec. P 58 — Lígia Reis e Silva.

Dec. P 59 — Luci Tomé.

Dec. P 60 — Luís Alvão de Azevedo.

Dec. P 61 — José Antônio Alvão de Assumpção.

Dec. P 62 — Paulo Leite de Sá.

Dec. P 63 — Stella Gonçalves Freitas, mat. 68.327.

Dec. P 64 — Manoel Gonçalves Cordeiro.

Dec. P 65 — Nelly Esteves.

Dec. P 66 — Maria Cristina Santos Rocha.

Dec. P 67 — Maria Angélica de Sousa Bruno.

E 29:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 1.023.519-52, resolve exonerar, nos termos da letra e do § 1.º do art. 93 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Arquivista, classe "G" do Q. P., os interinos abaixo relacionados:

Zaira Jezier Favila, mat. 35.868.

Fausto Gomes Carvalho, matrícula 58.023.

José Leira dos Santos, mat. 58.224.

Elza Brasil, mat. 68.347.

Nelson dos Santos, mat. 68.367.

Valter Afonso de Melo, mat. 68.674.

#### PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1955

N. 70:

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o Oficial Administrativo, matrícula DER-2.226 — Osvaldo Cochrane Filho, a se ausentar do Distrito Federal, durante 3 (três) meses, para, sem prejuízo dos salários e contagem de tempo de serviço, realizar estudos de sua especialidade, nos Estados Unidos da América do Norte.

#### DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 4 de fevereiro de 1955

Na SGA:

Proc. G. P. 4.287-53 — Edgard Artur Viana de Andrade. — Indeferido.

#### DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 11 de fevereiro de 1955

Na SGA:

Proc. 4.014.026-54 — Venerável Irmandade do Glorioso Martir São Sebastião de Quintino Bocaiuva. 1 — Manutenção do despacho de fls. 4 verso em face dos pareceres da SGA e da

SGF. 2 — Arquite-se. 3 — A SGA. Na Comissão de Processo Administrativo:

Proc. 7.010.663-51 — Manuel Pinheiro de Sousa. — De acordo. A SGA, para conhecer e providenciar, arquivando-se, oportunamente, o presente processo.

Na STP:

Processos:

N. 10.816-53 — Serviço Jurídico da S.T.P. — Autorizo, nos termos da informação.

N. 10.586-54 — Superintendência de Transporte. — Autorizo, nos termos do parecer da Superintendência.

Na SGE:

N. 3.309.209-54 — Amisúe Barbosa Leite. 1 — De acordo com o parecer da Procuradoria Geral. 2 — Indefero o pedido de reconsideração.

3 — A SGE.

Na SGA:

Processos:

N. 1.044.463-54 — IBM World Trade Corporation. — Autorizo.

N. 1.005.381-55 — Antônio Julião da Silva. — Aguarde oportunidade.

#### Retificações

Diário Oficial, Seção II, de 10 de fevereiro de 1955.

Atos do Prefeito. Decretos de 9 de fevereiro de 1955.

Erro do D.I.N.

P-56: onde se lê ... do processo número 4.479-54 — leia-se ... do processo G.P. n.º 4.479-54 ...

Diário Oficial, Seção II, de 17 de janeiro de 1955.

Atos do Prefeito.

Apostilas:

Erro do Original

onde se lê: Aladia de Melo Camara, matr. 18.059 — leia-se: Adalida do Melo Câmara, matr. 18.095.

Diário Oficial, Seção II, de 3 de fevereiro de 1955.

Postilas.

Apostilas:

Erros do D.I.N.

Página n.º 1 246 — 2.ª coluna.

Onde se lê: 4.º quinquênio — He-loisa Carneiro Guimarães, matrícula 10.837, leia-se: 4.º quinquênio — He-loisa Carneiro Guimarães, matrícula 10.837, processo n.º 1.000.603-55, a partir de 1-1-55 3.ª coluna; onde se lê: Diário Oficial, Seção II, de 7 de novembro de 1955 — leia-se: Diário Oficial, Seção II, de 7 de fevereiro de 1955.

Diário Oficial, Seção II, de 9 de fevereiro de 1955.

Despachos do Prefeito

Erros do D.I.N.

N.º 1.011.695-54: onde se lê: Francisco Florencio da Costa, leia-se: Francisco Florencio da Costa.

### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 1955

N.º 276

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no processo 1.060.579-51, resolve readmitir Thomaz Teixeira Passos, nos termos do art. 32 do Decreto-lei n.º 9.558-46, para a função de Trabalhador de L. U. ref. D, em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 277

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n.º 7.030.036-55, resolve dispensar, de acordo com o decidido pelo Sr. Prefeito no processo número 1.044.657-51, Paulo José Cardoso mat. 46.937, da função de Trabalhador, ref. D, da T. M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 278

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n.º 2.000.055-55, resolve remover da Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio para a Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Fiscal classe G, interino do Q. P. Mário Flaeschen Marinho mat. 56.443.

N.º 279

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n.º 7.000.321-54, resolve remover da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Secretaria Geral de Viação e Obras, o Motorista, classe H Homero de Sousa, matrícula n.º 18.023.

N.º 280

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício no Departamento do Pessoal,

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11.30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17.30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8.30 às 18 horas, e aos sábados das 8.30 às 11.30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
ALBERTO DE ERITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES      CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MURILLO FERREIRA ALVES      HELMUT HAMACHER

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
<i>Capital e Interior:</i>	<i>Capital e Interior:</i>
Semestre ..... Cr\$ 50,00	Semestre ..... Cr\$ 39,00
Ano ..... Cr\$ 96,00	Ano ..... Cr\$ 76,00
<i>Exterior:</i>	<i>Exterior:</i>
Ano ..... Cr\$ 136,00	Ano ..... Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em que findará.  
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

Escriturário, classe G, Maria Aparecida Bastos Figueiredo, matrícula número 61.922.

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Fixados os proventos anuais de inatividade nas despesas abaixo, à vista das informações prestadas.

Manoel da Gama Nunes — 1.001.587 de 1954 — Mat. 26.418 — Cr\$ ..... 25.172,00.

Alberto Cesar de Almeida — Matrícula 13.177 — 1.019.120-54 — Cr\$ 35.980,00.

Jesé dos Santos Longo — 1.021.331 de 1954 — Mat. 21.387 — Cr\$ ..... 26.640,00.

Anísio José da Silva — 1.024.567 de 1954 — Mat. 24.709 — Cr\$ ..... 22.800,00.

Ali Hassan — 1.030.585-54 — Matrícula 12.575 — Cr\$ 22.800,00.

Marina Lopes da Fonseca — Matrícula 5.768 — Cr\$ 86.880,00.

Jacob Domingues Lopes — 1.022.519 de 1954 — Mat. 24.184 — Cr\$ ..... 15.964,00.

Albino Gomes de Almeida — ..... 1.041.065-54 — Mat. 10.248 — Cr\$ 30.960,00.

Cantiliana Conceição Cotta — Matrícula 41.776 — 1.060.473-50 — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.060.473-50 e de acordo com a Lei n. 156, de 23-10-48 fica assegurada a inativa em referência, provento igual ao vencimento do padrão "J", a partir de 19-2-53 (Lei n. 768/53), ficando, outrossim, sem efeito a apostila lavrada em 8-9-53.

Jorge Ferreira da Silva — Matrícula 64.485 — Tendo em vista o que consta do proc. 1.069.011-51, fica o servidor a quem se refere o presente título com direito a percepção da diferença de vencimentos verificada entre o cargo ou função anteriormente ocupado a aquele em que foi provido pelo presente, a partir de 20 de novembro de 1950, até a data do provimento acima referido.

Armando Mariante de Carvalho —

1.041.883-54 — Mat. 32.998 — Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado e do disposto no art. 4.º da Lei n. 567 de 12 de janeiro de 1951, fica o Médico a que se refere o presente decreto de provimento, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "O", acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento a partir de 30 de janeiro de 1953.

Jurema Gonçalves da Silva — 1.006.446-55 — Indeferido em face da inexistência de vaga na função pretendida.

Pedro Barbosa — 1.006.485-55 — Indeferido por falta de vaga na função pretendida.

Port. 3.857-54 — Ref. a Antônio Alberto Goulart Orciuoli — Tendo em vista o que consta do processo 3.004.838-51 fica o presente título com validade a partir de 1-7-54.

Port. 3.849-54 — Ref. Osvaldo Gonçalves Pereira — Mat. 82.726 — Tendo em vista o que consta do processo 3.004.838-51, fica o presente título com validade a partir de 1 de julho de 1954.

Ficam elevadas para "D", a partir de 1-6-54, a referência da função a que aludem as portarias do senventuários abaixo, de acordo com o Decreto n. 12.737-54:

Jazon Dias Lobato — Matrícula 82.885

Wilson Gonçalves Nunes — Matrícula 82.881.

Osmar de Oliveira — Mat. 82.452.

Almezinda da Silva Teixeira — Matrícula 79.864.

Marcelo Moitinho Malta — Matrícula 79.800.

Manoel Francisco dos Santos — Mat. 79.594.

Waldeck Lima Santos — Matrícula 79.411.

Darci Camargo — Mat. 79.394.

Adlea de Miranda Julianeli — Matrícula 79.308.

Julio Cesar de Oliveira — Matrícula 79.303.

Adolfo Freitas de Queiroz — Matrícula 78.531.

Raimundo Nonato Nunes — Matrícula 78.496

José Machado — Mat. 78.439.  
Carlos de Brito da Silva — Matrícula 78.421.

Carlos Eueenio de Andrade — Matrícula 78.333.

Geraldo Januário — Mat. 78.327.  
Valdemar dos Anjos Correia — Matrícula 77.567.

Mauro Saisse — Mat. 77.302.  
Ivan Monteiro Gomes — Matrícula 77.128.

Alza Andrade — Mat. 77.115.  
João Paulo da Silva — Matrícula 76.969.

Sebastião Lourenço dos Santos — Mat. 76.927.

Dionísio Ferreira Pires — Matrícula 76.896.

Maria da Glória Rocha — Matrícula 76.834.

Gessy Lucas de Freitas — Matrícula 75.565.

Araci Pontes W. Martins — Matrícula 75.345.

Jorge Machado — Mat. 75.131.  
José Crisostomo Batista — Matrícula 75.104.

Carmen dos Santos Barros — Matrícula 74.563.

Carlos Neri de Oliveira — Matrícula 70.373.

Domingos Cesar de Menezes — Matrícula 12.358.

Processos:  
1.040.209-54 — Sebastião Machado — Tendo em vista o que consta do proc. 1.040.209-54 fica revalidada a presente Portaria.

N. 1.000.126-55 — Benardino Pinto de Lima — Mat. 55.645 — Indeferido em face da inexistência de vaga ao cargo solicitado.

N. 1.006.140-55 — Farides Francisco de Carvalho — Indeferido em face da inexistência de vaga nas funções pretendidas.

N. 1.000.233-55 — José Maria da Silva — Mat. 13.841 — Indeferido em face da inexistência de vaga no cargo pretendido.

N. 1.006.239-55 — Francisco da Silva — Indeferido, em face da inexistência de vaga no cargo pretendido.  
Ofício 44 de SPS — Fica elevada para "D", a partir de 1 de junho de

1954, a referência da função dos eventuais abaixo, de acordo com o Decreto n. 12.737, de 25 de dezembro de 1954:

Nilton Santiago — Mat. 71.382.  
Heles Maciel de Azevedo — Matrícula 74.044.

Válter Raimundo da Rocha — Matrícula 74.078.

Orlando Ramos dos Santos — Matrícula 74.398.

Mauro Resende — Mat. 74.472.  
Sebastião Nicolau Florenço — Matrícula 74.524.

Walme Teixeira — Mat. 74.547.  
Edson Bahia Pessoa — Mat. 74.674.

Alfredo José Ranito — Matrícula 74.810.

Manoel Pereira de Amorim — Matrícula 74.919.

Amury Sampaio — Mat. 75.077.  
Ivone de Oliveira Cezario — Matrícula 75.428.

Jurema Gomes Ribeiro — Matrícula 77.009.

Diamantina Teixeira Coelho — Matrícula 77.069.

Corina Sá Gomes Barradas — Matrícula 77.182.

João Prado de Santana — Matrícula 77.809.

Amélia Fróes de Lemos — Matrícula 77.254.

Eucharío Soares Batista Neto — Mat. 77.383.

Alzira Gomes de Oliveira — Matrícula 78.196.

A partir de datas diversas:  
Ernani da Silva Coelho — Matrícula 79.107, a partir de 16-5-54.

Carolina Licznieszski — Mat. 79.227, a partir de 29-5-54.

Eliseo Barbosa Alves, mat. 79.447, a partir de 15-7-54.  
José Lucas de Oliveira, mat. 79.547, a partir de 6-8-54.  
Antônio Ubaldo Bandeira, matrícula 79.505, a partir de 5-8-54.  
José Augusto da Cunha, mat. 79.626, a partir de 20-8-54.  
José Alves da Silva, mat. 79.639, a partir de 18-8-54.  
Elisário Colção Trindade, matrícula 82.879, a partir de 3-2-55.  
Fica efetivada para "D" a partir de 1.º de junho de 1954 a referência

da função dos Serventuários abaixo de acôrdo com o Decreto n.º 12.757 de 29-12-54:  
 Proc. 1.001.946-55, Waldir Vieira, matrícula n.º 74.516.  
 Proc. 1.002.782-55, Roberto Martins Fonseca, matrícula n.º 7.267.  
 Proc. 1.003.663-55, Arnaldo Soares Lagesneiras, matrícula n.º 77.186.

**Retificações**

Diário Oficial, Seção II, de 10 de fevereiro de 1955.

**DESPECHO DO SECRETARIO GERAL**

**Erro do Original**

João Quintanilha — onde se lê: Fixados — Cr\$ 21.170,00 — leia-se: Fixados — Cr\$ 2.170,00.  
 Lauro Corrêa de Brito — onde se lê: — Cr\$ 30.800,00 — leia-se: — Cr\$ 130.800,00.

Onde se lê: Peri Pirajá Iguamey Filho — leia-se: Peri Pirajá Iguatemy Filho.

**Relacionamento:**

**Erro do D.I.N.**

Onde se lê: — Helana da Silva Pinto Aieira — leia-se: — Helana da Silva Pinto Vieira.

**Serviço de Expediente**

**DESPECHO DO CHEFE**

Liga Pró Fraternidade — G. P. n.º 4.664.54 — "Compareça ao Serviço de Expediente".

**Retificações**

Diário Oficial, Seção II, de 10 de fevereiro de 1955.

**SERVIÇO DE EXPEDIENTE DESPECHO DO CHEFE**

**Erro do D.I.N.**

Onde se lê: — Orba — leia-se: — Ora.

**Departamento do Pessoal**

Portaria n.º 3, de 11 de fevereiro de 1955.

O Diretor do Departamento do Pessoal:

Resolve designar para ter exercício no 4-PS (Serviço de Seleção), o Servente, classe "F", do Q. P., José Luiz dos Santos, matrícula n.º 82.884.

Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1955. — Sylvia de Oliveira Barbosa — Diretor do DPS.

**Serviço de Aperfeiçoamento**

**DESPECHOS DO DIRETOR**

Dia 11 de fevereiro de 1955

N. 1.043.725-54 — José Bonifácio Antônio, mat. 17.826.

N. 1.003.028-55 — Ormino Gomes, mat. 25.654. — Indeferido. O requerente não apura o tempo de serviço necessário para concessão da aposentadoria.

N. 1.002.460-55 — José Carlos Boseli Freire da Costa, mat. 49.350. — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 1.005.704-55 — Arlinda Iolanda Alves, mat. 76.442. — Concedo a licença pelo prazo de 2 anos a partir de 1-3-955, nos termos do artigo 168 (cento e sessenta e oito) do Estatuto.

N. 1.006.041-55 — Manuel João Filho, mat. 11.174. — De acôrdo.

N. 1.000.909-54 — Francisco da Cruz Cataki, mat. 55.382. — Apostila: Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.026.670-54 em face do Decreto n.º 12.669, de 1-12-54, baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública no Mandado de Segurança em nome de Corrêgio de Castro e outros, fica o servidor a quem se refere o presente título nos termos do art. 2º da Lei n.º 761-52, com remunera-

ção correspondente ao padrão O, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento a partir de 23-12-52.

N. 1.045.166-54 — Honório de Sousa Silvestre, mat. 55.521. — Apostila: Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.026.670-54 e em face do Decreto n.º 12.616, de 15-10-54, baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, nos autos do Mandado de Segurança em nome de Corrêgio de Castro e outros, fica o servidor a quem se refere o presente título nos termos do art. 2º da Lei n.º 761-52, com remuneração correspondente ao padrão O, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento a partir de 23-12-52 e de 5 cotas a partir da mesma data, de acôrdo com o Decreto n.º 16.673, de 3-12-54 que retificou o primitivo.

**DESPECHOS DO DIRETOR**

Dia 11 de fevereiro de 1955

**Processos:**

N. 1.036.597-52 — Américo Reis, mat. 34.446.

N. 1.037.658-54 — Virgílio Ferreira, mat. 5.533.

N. 1.039.133-54 — Hilda do Espírito Santo Portela, mat. 63.439.

N. 1.040.419-54 — Jovelino José Ribeiro, mat. 9.823.

N. 1.043.390-54 — Laudelino Picaso Fernandes, mat. 4.008.

N. 1.043.516-54 — Matilde Burlino, mat. 61.645.

N. 1.043.882-54 — Vanda Lelis da Silva Martins, mat. 53.005.

N. 1.044.190-54 — Hélio Martius de Magalhães, mat. 62.091.

N. 1.044.871-54 — Virgínia Roedel, mat. 45.869.

N. 1.045.062-54 — Tomás Nogueira, mat. 47.301.

N. 1.001.861-55 — Judite Pinto de Carvalho, mat. 35.206.

N. 1.002.631-55 — Pautila da Fonseca Oliveira, mat. 31.830.

N. 1.003.399-55 — Maria Sebastiana Ribeiro Gonçalves, mat. 3.303.

N. 1.004.124-55 — Graciête Neves Ribeiro, mat. 17.565.

N. 1.004.254-55 — Temístocles Tupinambá da Rocha, mat. 46.707.

N. 1.006.406-55 — Maria Helena Neto Souto, mat. 9.645.

N. 6.037.623-54 — Cherubina Calmon, mat. 22.134.

N. 6.000.399-55 — Itala Silva de Oliveira, mat. 39.196. — Deferido quanto o direito à licença prêmio. O requerente, porém, só, deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do art. 9º do Decreto número 10.150-50, atendidas a conveniência do Serviço e demais prescrições legais.

N. 1.005.857-51 — Clarice Pena da Rocha, mat. 18.046.

N. 1.038.107-52 — Maria Fernandes Bourros, mat. 1.745.

N. 1.016.229-53 — Maria Sardenha Morgado, mat. 56.338.

N. 1.035.954-54 — Manuel Ramiro Rangel, mat. 29.413.

N. 1.044.158-54 — Quintino Rodrigues, mat. 26.758.

N. 3.305.227-50 — Francisco de Sousa Azevedo, mat. 38.305. — Indeferido. O requerente ainda não apura, no período de exercício um quinquênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença prêmio.

N. 1.039.715-53 — Lais Lucas, matrícula 45.870 — Revalido o despacho de 17-10-53, que concedeu a requerente, três meses de licença prêmio com base no período de 31-1-48 a 29-1-53.

N. 5.100.131-55 — Eurico Fortuna Mendes, mat. 5.122 — Revalido o des-

pacho de 2 de fevereiro de 1954, que concedeu ao requerente, doze meses de licença prêmio, com base no período de 1-10-33 a 27-9-43 e de 28-9-43 a 23-9-53.

N. 1.030.209-54 — Altina Lopes de Paulo — encerramento de folha de Francisco José Coelho, mat. 53.207. — Pague-se, em termos, o encerramento da folha.

N. 1.006.703-55 — Agenor Antônio de Assis, mat. 51.952. — Indeferido. O abono de falta, nos termos da Lei n.º 759-52, devem ser providenciado junto ao enaerregado do núcleo na ocasião em que a mesma se verificar.

N. 1.005.873-55 — Herminda Freire Barbosa, mat. 79.167. — Autorizo o afastamento a partir de 6-2-55, a vista da comunicação do 6º D.S.

N. 1.006.004-55 — Idibete Silva Oliveira, mat. 65.622. — Autorizo o afastamento a partir de 4-2-55, a vista da comunicação do 9º D.S.

N. 1.001.669-53 — Jocelina Esteves Valadares, mat. 41.343. — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 1.054.042-53 — Lélia do Vale da Costa Simões, mat. 39.173. — Indeferido tendo em vista o parecer do Serviço Legal.

N. 1.037.478-54 — Salvador José dos Santos, mat. 25.706.

N. 1.040.396-54 — Paulo Suzano, mat. 65.803. — Indeferido, em face do parecer do Serviço de Biometria Médica.

N. 1.038.458-54 — Joaquim da Silva Rosa, mat. 2.729. — Indeferido tendo em vista o informado pelo STP.

**Serviço de Informações**

**DESPECHOS DO CHEFE DE SERVIÇO**

Dia 11 de fevereiro de 1955

N. 1.003.015-55 — Zadir Otacilio Ribeiro Paranhos da Silva, mat. 33.230 — Compareça munido de Cr\$ 4,00 em selos de expediente da P.D.F.

N. 1.004.742-55 — Carolina Duarte, mat. 28.273. — Junte o título do qual consta a apostila de reclassificação na classe 52, a partir de 1-1-40.

N. 1.005.207-55 — Trajano Pereira Lemos, mat. 48.190. — Junte certidão de Sidnei e um selo da taxa hospitalar.

N. 1.005.247-55 — Manuel José da Silva, mat. 25.156. — Compareça a fim de declarar as datas do período em que prestou serviços à E.F.C.B.

N. 1.017.417-54 — Antônio do Nascimento, mat. 22.397. — Junte seu título de promoção anterior à jubilação e um selo da taxa hospitalar.

N. 1.028.282-54 — Otávio Dias Pinto Aleixo, mat. 6.672. — Compareça para ciência e receber documentos.

N. 1.036.556-54 — Mariana da Costa Moreira Lima, mat. 10.638. — Junte seu Decreto de Aposentadoria e um selo da taxa hospitalar.

N. 1.042.566-54 — Emília Maria da Conceição. — Compareça para esclarecimentos.

N. 1.043.998-54 — Francisca Nóbrega de Vasconcelos, mat. 13.663. — Prove que interrompeu a prescrição ou que requereu os benefícios da Lei n.º 483, dentro do prazo legal (30 dias) como ocorreu com os demais professores, por ela beneficiados.

Compareçam para ciência:

N. 1.001.676-54 — Armando Peixoto Moreira.

N. 1.002.596-55 — Carmen de Freitas Braga Silva, mat. 33.881.

N. 1.003.709-55 — Jaci Ferraz de Sousa Pinto.

N. 1.004.642-55 — Custódia Guimarães de Almeida, mat. 9.760.

N. 1.005.675-55 — Pedro Evangelista, mat. 73.036.

N. 1.043.651-54 — Evarista da Costa Silva, mat. 97.854.

N. 6.002.615-55 — Omar Borges da Fonseca.

N. 7.108.755-51 — Severino Pedra de Melo, mat. 47.898.

Compareçam para cumprir exigência:

N. 1.004.927-55 — Maria Amélia Simons de Araújo Santos.

N. 1.042.078-54 — Ismenai da Cruz dos Anjos, mat. 60.377.

Junte prova do alegado:

N. 1.006.245-55 — Lina Dmas Brân.

N. 1.006.277-55 — Judite dos Santos Gaspar.

Junte seus decretos de provimento e um selo da taxa hospitalar:

N. 1.003.878-55 — Harold Franco Aires da Silva, mat. 20.218.

N. 1.005.695-55 — Iara de Oliveira Quito, mat. 3.166.

N. 1.005.698-55 — Gilberto Goulart, mat. 1.391.

N. 1.006.247-55 — Lisete Savaget Pinto de Carvalho, mat. 56.377.

N. 1.014.827-54 — Francisco Paulo de Assis, mat. 23.841.

N. 1.025.358-53 — João Flausino da Silva, mat. 17.255.

N. 1.036.894-54 — Carolina Marques de Lima, mat. 19.301.

N. 1.041.723-54 — Alfredo Magno Barroso, mat. 58.084.

Compareçam a fim de declarar a que concurso se destina a certidão requerida:

N. 1.005.953-55 — Stênio Soares Ether, mat. 32.188.

N. 1.005.954-55 — Stênio Soares Ether, mat. 32.188.

Compareçam munido de Cr\$ 10,00 em selos de expediente da P.D.F., a fim de receberem a certidão requerida:

N. 1.031.256-54 — Marciano Silvestre de Oliveira.

N. 7.210.887-54 — Francisco José de Moura.

N. 7.230.991-54 — Félix Teixeira...

Compareçam para receber documentos:

N. 1.000.555-55 — Pedro Luis de Oliveira, mat. 35.513.

N. 1.002.197-55 — Leopoldo Ferreira Neto.

N. 1.003.254-55 — Jesus Lopes de Aquino, mat. 51.

N. 1.003.469-55 — Manuel Joaquim de Jesus, mat. 58.093.

N. 1.003.530-55 — Silvío Prestes de Menezes, mat. 76.477.

N. 1.004.741-55 — Vinicius Menezes de Araújo Jorge, mat. 78.753.

N. 1.004.915-55 — Astrogildo Miguel Augusto, mat. 70.108.

N. 1.005.232-55 — Pergentino Soares Damasceno, mat. 74.681.

N. 1.032.781-54 — Manuel de Carvalho, mat. 28.254.

N. 1.034.127-52 — Manuel Ferreira Courinhas, mat. 12.715.

N. 1.036.821-54 — Alcides Saisse, mat. 60.483.

N. 1.038.605-54 — João Gualberto Pereira da Silva, mat. 11.951.

N. 1.039.325-54 — Maria das Dorea Peixoto Moraes, mat. 20.315.

N. 1.044.674-54 — Nilza Lobo da Cunha, mat. 38.205.

N. 1.044.936-54 — Rute do Amaral Silva, mat. 52.977.

N. 1.046.862-51 — Silvino dos Santos, mat. 90.147.

N. 1.057.816-53 — Maria da Luz Carvalho, mat. 24.425.

N. 1.059.579-51 — Sílvia Galau Gomes, mat. 22.236.

## Serviço de Biometria Médica

## LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Em 11 de fevereiro de 1955

Matricula — Núcleo — Licenças Iniciais:

2.326 — 3.964 — Alberto Lima de Oliveira — Artífice, classe F — 29 dias — art. 153 — de 31 de janeiro de 1955 a 28 de fevereiro de 1955.

4.679 — 2.931 — Rufino Tenório da Silva — Trabalhador, padrão E — 10 dias — art. 153 — de 8 de fevereiro de 1955 a 17 de fevereiro de 1955.

9.407 — 9.851 — Benedito Cardoso de Paiva — Trabalhador, padrão F — 10 dias — art. 153 — de 7 de fevereiro de 1955 a 16 de fevereiro de 1955.

14.397 — 4.851 — João Florencio dos Santos — Artífice, classe H — 61 dias — art. 153 — de 7 de fevereiro de 1955 a 8 de abril de 1955.

17.924 — Manoel de Oliveira Barros — Guarda, classe H — 34 dias — art. 154 — de 26 de janeiro de 1955 a 28 de fevereiro de 1955.

18.915 — 8.936 — Manoel José Conrade — Trabalhador, referência E — 8 dias — art. 153 — de 8 de fevereiro de 1955 a 15 de fevereiro de 1955.

19.611 — 1.252 — Luiza Guimarães Câmara — Professor Curso Primário — 29 dias — art. 153 — de 8 de fevereiro de 1955 a 8 de março de 1955.

22.817 — 3.660 — Glória Ochiuzi de Figueiredo — Artífice, classe G — 12 dias — art. 153 — de 7 de fevereiro de 1955 a 18 de fevereiro de 1955.

24.220 — 9.850 — Manoel José Soares — Trabalhador, padrão G — 18 dias — art. 153 — de 8 de fevereiro de 1955 a 25 de fevereiro de 1955.

25.140 — 1.253 — Irene de Laet Sobral — Professor Curso Primário — 16 dias — art. 153 — de 8 de fevereiro de 1955 a 23 de fevereiro de 1955.

25.582 — 180 — Vitorino Mota — Trabalhador, padrão G — 11 dias — art. 153 — de 8 de fevereiro de 1955 a 18 de fevereiro de 1955.

25.626 — 180 — Teodorico José de Santana — Trabalhador, padrão G — 29 dias — art. 153 — de 1 de fevereiro de 1955 a 1 de março de 1955.

25.908 — 931 — Alberto dos Santos — Trabalhador, padrão G — 21 dias — art. 153 — de 5 de fevereiro de 1955 a 25 de fevereiro de 1955.

29.677 — 7.693 — Júlia Manoel Braz dos Santos — Enfermeiro, classe J — 28 dias — art. 153 — de 2 de fevereiro de 1955 a 1 de março de 1955.

33.060 — 8.930 — Sebastião Monteiro Trres — Trabalhador, ref. E — 6 dias — art. 153 — de 4 de fevereiro de 1955 a 9 de fevereiro de 1955.

36.014 — 8.932 — Francisco Alves Loreto — Trabalhador, ref. E — 22 dias — art. 153 — de 4 de fevereiro de 1955 a 25 de fevereiro de 1955.

36.726 — 3900 — Deyla Walsh Marx — Desenhista, classe M — 33 dias — art. 153 — de 1 de fevereiro de 1955 a 5 de março de 1955.

36.997 — 7.692 — Maria das Mercês da Silva — Trabalhador, ref. D — 19 dias — art. 153 — de 8 de fevereiro de 1955 a 28 de fevereiro de 1955.

37.316 — 2.760 — Vera Alves Batista — Trabalhador, ref. D — 15 dias — art. 153 — de 3 de fevereiro de 1955 a 17 de fevereiro de 1955.

37.756 — 7.690 — Iracema Reis Domingues — Trabalhador, ref. D — 90 dias — art. 159 — de 8 de fevereiro de 1955 a 8 de maio de 1955.

37.926 — 8.650 — Leopoldo Manoel Barbosa — Trabalhador, ref. D — 9 dias — art. 154 — de 9 de fevereiro de 1955 a 17 de fevereiro de 1955.

39.441 — 6.933 — Ataíde de Sousa — Artífice, classe G — 6 dias — art. 153 — de 4 de fevereiro de 1955 a 9 de fevereiro de 1955.

39.968 — 801 — Paulo Francisco do Vale — Artífice, ref. E — 5 dias — art. 153 — de 7 de fevereiro de 1955 a 11 de fevereiro de 1955.

43.148 — 8.932 — João Martins Filho — Trabalhador, ref. E — 8 dias — art. 154 — de 4 de fevereiro de 1955 a 11 de fevereiro de 1955.

43.166 — 8.931 — Valdemar Fontes — Servente, classe G — 18 dias — art. 153 — de 2 de fevereiro de 1955 a 19 de fevereiro de 1955.

44.766 — 7.040 — Luis Barbosa — Guarda, classe G — 15 dias — art. 153 — de 6 de fevereiro de 1955 a 20 de fevereiro de 1955.

46.670 — 1.110 — Maria Madalena Alves Moura — Oficial Administrativo — 18 dias — art. 153 — de 7 de fevereiro de 1955 a 24 de fevereiro de 1955.

50.565 — 8.936 — Elgídio Jacinto da Mota — Trabalhador, ref. E — 6 dias — art. 153 — de 7 de fevereiro de 1955 a 12 de fevereiro de 1955.

50.853 — 8.931 — Heitor de Oliveira — Trabalhador, ref. E — 9 dias — art. 154 — de 8 de fevereiro de 1955 a 16 de fevereiro de 1955.

50.990 — 7.931 — José Miguel Brandão — Trabalhador, ref. E — 12 dias — art. 153 — de 9 de fevereiro de 1955 a 20 de fevereiro de 1955.

51.216 — 6.951 — José de Almeida Serzedelo — Artífice, ref. F — 6 dias — art. 153 — de 4 de fevereiro de 1955 a 9 de fevereiro de 1955.

53.452 — 890 — a Francisco José de Sousa — Trabalhador, ref. D — 15 dias — art. 153 — de 27 de janeiro de 1955 a 10 de fevereiro de 1955.

54.006 — 4.955 — Jorge Coutinho — Trabalhador, ref. D — 18 dias — art. 153 — de 3 de fevereiro de 1955 a 20 de fevereiro de 1955.

54.572 — 4.955 — Tomás Barbosa — Trabalhador, padrão E — 8 dias — art. 153 — de 8 de fevereiro de 1955 a 15 de fevereiro de 1955.

54.883 — 5.955 — José Trindade Lopes — Trabalhador, ref. D — 21 dias — art. 153 — de 8 de fevereiro de 1955 a 28 de fevereiro de 1955.

55.356 — 6.750 — Nilza Alves de Mendonça — Visitador Social, classe G — 28 dias — art. 153 — de 1 de fevereiro de 1955 a 28 de fevereiro de 1955.

55.494 — 3.704 — João Alfredo Lopes Braga — Médico, padrão Q — 69 dias — art. 153 — de 10 de fevereiro de 1955 a 19 de abril de 1955.

56.225 — 9.963 — Leonidas Baltazar de Oliveira — CMe Veic. Aut., classe F — 12 dias — art. 154 — de 4 de fevereiro de 1955 a 15 de fevereiro de 1955.

58.488 — 5.932 — Nerino de Oliveira Faria — Trabalhador, ref. E — 10 dias — art. 153 — de 7 de fevereiro de 1955 a 16 de fevereiro de 1955.

60.041 — 4.150 — Hélio Mourão — Trabalhador — 10 dias — art. 153 — de 7 de fevereiro de 1955 a 16 de fevereiro de 1955.

61.432 — 3.663 — João Alves Barbosa — Guardavida, classe E — 6 dias — art. 153 — de 7 de fevereiro de 1955 a 12 de fevereiro de 1955.

62.978 — 3.852 — Décio Rodrigues — Trabalhador, ref. D — 4 dias — art. 154 — de 8 de fevereiro de 1955 a 11 de fevereiro de 1955.

64.358 — 4.974 — Zenito dos Santos — Artífice, ref. E — 11 dias — art. 154 — de 7 de fevereiro de 1955 a 17 de fevereiro de 1955.

64.429 — 4.962 — Antônio Carlos Gonçalves Leite — Artífice, ref. E — 10 dias — art. 153 — de 4 de fevereiro de 1955 a 13 de fevereiro de 1955.

64.768 — 931 — Clodoaldo Clemente Magalhães — Trabalhador, ref. E — 7 dias — art. 153 — de 8 de fevereiro de 1955 a 14 de fevereiro de 1955.

64.975 — 5.932 — Manoel de Jesus Bizarria — Trabalhador, ref. E — 3 dias — art. 154 — de 8 de fevereiro de 1955 a 10 de fevereiro de 1955.

65.143 — 7.932 — Manoel de Oliveira — Trabalhador, ref. E — 14 dias — art. 154 — de 6 de fevereiro de 1955 a 19 de fevereiro de 1955.

65.210 — Luis Vale da Costa — Fiscal, classe G — 58 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1955 a 30 de março de 1955.

65.848 — 3.907 — Luis Gomes de Almeida — Trabalhador, ref. D — 12 dias — art. 153 — de 8 de fevereiro de 1955 a 19 de fevereiro de 1955.

65.991 — 8.953 — Antônio Machado — Trabalhador, ref. D — 5 dias — art. 153 — de 7 de fevereiro de 1955 a 11 de fevereiro de 1955.

69.260 — 7.532 — Grimaldo Garcia de Azevedo — Trabalhador, ref. E — 10 dias — art. 153 — de 8 de fevereiro de 1955 a 17 de fevereiro de 1955.

69.714 — 4.851 — Agostinho Gonçalves — Cavouqueiro — 11 dias — art. 153 — de 7 de fevereiro de 1955 a 17 de fevereiro de 1955.

70.575 — 5.901 — Augusto Sebastião da Fonseca — Trabalhador, ref. D — 7 dias — art. 153 — de 8 de fevereiro de 1955 a 14 de fevereiro de 1955.

71.120 — 1.700 — Maria de Lourdes Fraga — Enf., classe J — 10 dias — art. 153 — de 9 de fevereiro de 1955 a 18 de fevereiro de 1955.

71.198 — 5.932 — José da Silva Ramos — Trabalhador, ref. D — 12 dias — art. 154 — de 8 de fevereiro de 1955 a 19 de fevereiro de 1955.

72.351 — 4.851 — José Rita de Castro — Cavouqueiro — 8 dias — art. 153 — de 7 de fevereiro de 1955 a 14 de fevereiro de 1955.

73.081 — 4.661 — Herculina Corrêa segura — Prát. de Farmácia, classe F — 31 dias — art. 153 — de 5 de fevereiro de 1955 a 7 de março de 1955.

73.327 — 8.651 — João da Silva Pereira — Artífice, ref. E — 15 dias — art. 153 — de 4 de fevereiro de 1955 a 18 de fevereiro de 1955.

73.584 — 7.661 — Nair Scuvero Arimonte — Artífice, ref. C — 37 dias — art. 153 — de 24 de janeiro de 1955 a 1 de março de 1955.

73.740 — 7.702 — Maria Elfloria Bezerra dos Santos Lima — Enfermeiro, classe J — 30 dias — art. 153 — de 1 de fevereiro de 1955 a 2 de março de 1955.

74.000 — 3.660 — Valdemiro Wanzler — Servical, ref. E — 43 dias — art. 153 — de 25 de janeiro de 1955 a 8 de março de 1955.

74.417 — 5.901 — João Pacheco — Trabalhador, ref. B — 7 dias — art. 153 — de 8 de fevereiro de 1955 a 14 de fevereiro de 1955.

74.430 — 3.932 — João Ramos — Trabalhador, ref. C — 12 dias — art. 153 — de 9 de fevereiro de 1955 a 20 de fevereiro de 1955.

76.370 — 7.363 — Leda Nunes Borja — Prof. C. Prim. — 90 dias — art. 159 — de 7 de fevereiro de 1955 a 7 de maio de 1955.

77.180 — 9.662 — Deusdith dos Santos Farias — Atendente, ref. C — 15 dias — art. 153 — de 24 de janeiro de 1955 a 7 de fevereiro de 1955.

79.792 — 3.663 — Rafael da Costa Ferreira — Guardavida, classe E — 8 dias — art. 153 — de 7 de fevereiro de 1955 a 14 de fevereiro de 1955.

## Prorrogações

6.464 — 4.931 — Zilda Maya Guimarães — Oficial Administrativo, classe K — 18 dias — art. 153 — de 11 de fevereiro de 1955 a 28 de fevereiro de 1955.

8.085 — 6.660 — Aurora Pereira Guedes — Atendente, ref. E — 59 dias — art. 153 — de 1 de fevereiro de 1955 a 31 de março de 1955.

9.160 — 3.651 — Anibal Corrêa — Artífice, classe H — 147 dias — art. 156 — de 5 de fevereiro de 1955 a 1 de julho de 1955.

9.500 — 3.851 — José Martins de Sousa — Trabalhador, padrão V — 25 dias — art. 153 — de 1 de fevereiro de 1955 a 25 de fevereiro de 1955.

11.547 — 3.052 — José Antônio Pereira — Guarda, classe H — 15 dias — art. 153 — de 12 de fevereiro de 1955 a 26 de fevereiro de 1955.

11.592 — 6.661 — Maria Elba Vaz de Melo — Trabalhador, padrão E — 2 dias — art. 153 — de 6 de fevereiro de 1955 a 7 de fevereiro de 1955.

16.163 — 4.655 — Floriano Gomez Sobral — Artífice, classe H — 15 dias — art. 153 — de 11 de fevereiro de 1955 a 25 de fevereiro de 1955.

16.280 — 4.851 — José Paixão da Pina — Trabalhador — 8 dias — art. 153 — de 11 de fevereiro de 1955 a 18 de fevereiro de 1955.

15.832 — 1.852 — José Vilarinho — Artífice, classe H — 21 dias — art. 153 — de 8 de fevereiro de 1955 a 29 de fevereiro de 1955.

16.256 — 8.930 — Israel Barbosa — Trabalhador, padrão G — 16 dias — art. 153 — de 11 de fevereiro de 1955 a 26 de fevereiro de 1955.

17.687 — 3.660 — Francisco Jerônimo da Silva — Trabalhador — 17 dias — art. 153 — de 11 de fevereiro de 1955 a 27 de fevereiro de 1955.

21.484 — 8.650 — José da Silva — Artífice, classe I — 28 dias — art. 153 — de 4 de fevereiro de 1955 a 3 de março de 1955.

22.835 — 7.661 — Pedro de Freitas Piauí — Servical, padrão G — 4 dias — art. 153 — de 11 de fevereiro de 1955 a 14 de fevereiro de 1955.

24.986 — 9.963 — João Alves Pereira — Foguista, classe F — 180 dias — art. 156 — de 3 de fevereiro de 1955 a 1 de agosto de 1955.

25.935 — 931 — Horácio José de Oliveira — Trabalhador, padrão G — 26 dias — art. 153 — de 3 de fevereiro de 1955 a 28 de fevereiro de 1955.

26.006 — 6.935 — Euclides José da Silva — Trabalhador, ref. E — 178 dias — art. 156 — de 5 de fevereiro de 1955 a 1 de agosto de 1955.

31.095 — 8.900 — Celestino Gonçalves da Silva — Trabalhador, padrão G — 53 dias — art. 153 — de 1 de fevereiro de 1955 a 25 de março de 1955.

31.531 — 7.909 — Júlio José dos Santos — Trabalhador — 28 dias — art. 153 — de 11 de fevereiro de 1955 a 10 de março de 1955.

31.585 — 3.851 — Valdemiro Faria — Trabalhador, padrão E — 14 dias — art. 153 — de 7 de fevereiro de 1955 a 20 de fevereiro de 1955.

32.265 — 9.352 — Olga Guimarães da Silva — Prof. C. Prim. — 24 dias — art. 156 — de 8 de fevereiro de 1955 a 3 de março de 1955.

32.957 — 7.358 — Zilda Batista Scabra — Téc. Educ., padrão N — 17 dias — art. 153 — de 16 de janeiro de 1955 a 1 de fevereiro de 1955.

33.368 — 9.322 — João da Rosa Pereira — Trabalhador, classe F — 23 dias — art. 153 — de 7 de fevereiro de 1955 a 1 de março de 1955.

36.111 — 931 — Manoel Eleutério dos Santos — Trabalhador, ref. E — 18 dias — art. 153 — de 11 de fevereiro de 1955 a 28 de fevereiro de 1955.

38.918 — 2.126 — José Gomes Farias — Trabalhador, ref. E — 29 dias — art. 156 — de 2 de fevereiro de 1955 a 2 de março de 1955.

43.757 — 3.850 — Valdemar Barroso — Artífice, ref. E — 8 dias — art. 153 — de 12 de fevereiro de 1955 a 19 de fevereiro de 1955.

44.638 — 930 — Manoel Francisco Barbosa — Trabalhador, ref. E — art. 153 — 1 dia — em 8 de fevereiro de 1955.

45.478 — 4.662 — Cecília Rodrigues Matias — Trabalhador, ref. D — 8 dias — art. 153 — de 11 de fevereiro de 1955 a 18 de fevereiro de 1955.

45.575 — 8.651 — Nilo Coelho — Artífice, ref. E — 15 dias — art. 153 — de 1 de fevereiro de 1955 a 15 de fevereiro de 1955.

46.267 — 7.693 — Jorge dos Santos — Vigia, ref. F — 56 dias — art. 153 — de 1 de fevereiro de 1955 a 28 de março de 1955.

47.473 — 8.951 — Manoel Baldez da Silva — Artífice, classe G — 15 dias — art. 153 — de 11 de fevereiro de 1955 a 25 de fevereiro de 1955.

47.774 — 4.953 — Flósculo Gomes Patrício — Escrit., classe I — 20 dias — art. 153 — de 31 de janeiro de 1955 a 28 de fevereiro de 1955.



43.327 — 6.950 — Bernardino Joaquim Pereira — Trabalhador, ref. F — 67 dias — art. 153 — de 25 de janeiro de 1955 a 1 de abril de 1955.  
 51.877 — 2.854 — Eugênio da Costa Carvalho — Artífice, ref. E — 95 dias — art. 153 — de 26 de janeiro de 1955 a 30 de abril de 1955.  
 53.545 — 890 — Valdir Lúcio Rodrigues — Conductor, padrão D — 6 dias — art. 153 — de 11 de fevereiro de 1955 a 16 de fevereiro de 1955.  
 54.473 — 3.951 — Antônio Carvalho — Trabalhador — 23 dias — art. 153 — de 11 de fevereiro de 1955 a 5 de março de 1955.  
 54.649 — 5.950 — Nilson Menezes — Artífice, classe F — 22 dias — art. 153 — de 8 de fevereiro de 1955 a 1 de março de 1955.  
 56.689 — 043 — Alcides Rodrigues Maço — Guarda — 6 dias — art. 153 — de 9 de fevereiro de 1955 a 14 de fevereiro de 1955.  
 56.815 — 6.935 — Antônio Morinato — Trabalhador, ref. E — 26 dias — art. 153 — de 11 de fevereiro de 1955 a 8 de março de 1955.  
 56.870 — 6.935 — Achiles Alves Pinheiro — Trabalhador, ref. — 5 dias — art. 153 — de 7 de fevereiro de 1955 a 11 de fevereiro de 1955.  
 57.936 — 9.851 — Jacques Gomes Leira — Trabalhador, ref. D — 7 dias — art. 154 — de 10 de fevereiro de 1955 a 16 de fevereiro de 1955.  
 58.401 — 3.932 — Manoel Rosário do Nascimento — Trabalhador — 7 dias — art. 154 — de 5 de fevereiro de 1955 a 11 de fevereiro de 1955.  
 58.637 — 4.930 — Júlio Francisco do Nascimento — Trabalhador, ref. E — 3 dias — art. 153 — de 6 de fevereiro de 1955 a 8 de fevereiro de 1955.  
 58.698 — 4.934 — Paschoal Gonçalves de Oliveira — Trabalhador, ref. E — 22 dias — art. 153 — de 11 de fevereiro de 1955 a 4 de março de 1955.  
 59.231 — 4.661 — Elizabeth Farias dos Santos — Atendente, ref. E — 28 dias — art. 153 — de 11 de fevereiro de 1955 a 10 de março de 1955.  
 59.568 — 6.750 — Ivone da Silva Figueiredo — Trabalhador, ref. D — 31 dias — art. 153 — de 8 de fevereiro de 1955 a 10 de março de 1955.  
 62.585 — 9.962 — Hugo Agnelo Marçal — Motorista, classe F — 33 dias — art. 153 — de 1 de fevereiro de 1955 a 5 de março de 1955.  
 68.341 — 660 — Mansuelo Nascimento Fernandes — Atendente, ref. E — 27 dias — art. 153 — de 4 de fevereiro de 1955 a 2 de março de 1955.  
 71.381 — 7.850 — Maurílio de Sousa — Trabalhador — 9 dias — art. 153 — de 10 de fevereiro de 1955 a 18 de fevereiro de 1955.  
 75.401 — 5.676 — Cenyra Siqueira de Araújo Cruz — Atendente, ref. C — 15 dias — art. 153 — de 12 de fevereiro de 1955 a 26 de fevereiro de 1955.  
 75.995 — 2.090 — Jaime Corrêa — Aux. Mecânico — 24 dias — art. 156 — de 8 de fevereiro de 1955 a 3 de março de 1955.  
 79.689 — 3.933 — Antônio Pereira da Silva — Trabalhador, ref. C — 17 dias — art. 153 — de 9 de fevereiro de 1955 a 25 de fevereiro de 1955.

**Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem**  
 744 — Antônio Pereira da Mota.  
 1.366 — Antônio Conceição dos Santos.  
 2.785 — Alcides Francisco da Silva.  
 834 — Altair Cardoso Ramos.  
 811 — Alcibiades Nunes de Moura.  
 112 — Avelino Teles de Oliveira.  
 2.439 — Aladio Cavalcante de Mendonça.  
 2.336 — Aginaldo Silvério de Sousa.  
 2.068 — Adenor Muler Gomes.  
 1.796 — Aureo Francisco Marmelo.  
 657 — Alverino Barbosa.  
 1.573 — Albanes da Silva Santos.  
 2.705 — Benedito César Monteiro.  
 1.732 — Dário Xavier Ferreira.  
 1.532 — Gonçalo de Andrade.

1.558 — Isaac Antero Lopes.  
 365 — Isaías Januário da Silva.  
 944 — Jaime Alves dos Santos.  
 2.290 — Joânico Benedito de Almeida.  
 1.683 — José Lopes.  
 1.165 — José Barcelos Ferreira.  
 2.857 — José Saraiva de Moura.  
 2.431 — Jonas José dos Santos.  
 708 — Manoel de Oliveira.  
 1.822 — Mário Arzua Alves Barbosa.  
 381 — Mário Lopes Ferreira Filho.  
 2.429 — Moacir Antônio Soares.  
 1.484 — Moacir José de Carvalho.  
 1.233 — Nilson da Silva Jordino.  
 2.617 — Oscarino Batista.  
 2.754 — Paulo Cristóforo Cândido Batista.  
 2.161 — Roberto Rochel Sampaio.  
 1.535 — Rodoval da Conceição.  
 2.371 — Eeverino Félix dos Santos.  
 642 — Válder de Luca.  
 1.541 — Valcyr de Oliveira Djas.

**Admissões enviadas ao Departamento de Estradas de Rodagem**  
 Aptos:

Aldir da Silva Dantas.  
 Adonias Galdino de Melo.  
 Alcides Julião dos Santos.  
 Altamiro Botelho de Sousa  
 Arlindo Soares Alves.  
 Ademair Silveira de Freitas.  
 Conceição Pinheiro Filho.  
 Esterlito José Luis.  
 Geraldo Júlio dos Santos.  
 Hélio Soares Ferreira.  
 Hilton Antunes da Silva.  
 Hélio Manfrenati.  
 João Teles de Oliveira.  
 João Gomes de Abreu Filho  
 João Eugênio Braga.  
 Luís Batista da Silva.  
 Manoel Batista.

**Indeferimentos**

37.048 — 5.932 — Aldenir Francisco de Assis — Trabalhador, ref. E.  
 39.422 — 8.932 — José Rodrigues Filho — Trabalhador, ref. E.  
 46.950 — 2.951 — Balduino do Nascimento — Artífice, ref. E.  
 61.425 — 6.933 — Ricardo Siqueira — Trabalhador, ref. E.  
 67.543 — 4.963 — Sebastião Machado — Aprendiz, ref. D.  
 69.282 — 8.936 — João Batista — Trabalhador, ref. E.  
 71.190 — 5.932 — Gerson Rodrigues de Sena — Trabalhador, ref. D.  
 71.205 — 2.823 — Reinaldo da Silveira Quadros — Trabalhador, referência D.  
 73.635 — 4.962 — José Pereira — Mec. Veic. Aut., classe F.  
 76.963 — 7.852 — Antônio Joaquim Coelho — Trabalhador, ref. B.  
 79.581 — 5.933 — Cesário Borges Filho — Trabalhador, ref. C. — (Indeferidas à vista do laudo médico).

**Altas**

6.910 — 2.260 — Rachel Costa Dantas — Inspetor de Alunos.  
 7.914 — 5.932 — João Belisário de Sousa — Trabalhador, padrão G.  
 9.434 — Manoel de Sa — Trabalhador, padrão G.  
 11.592 — 6.661 — Maria Elba Vaz de Melo — Trabalhador, padrão E.  
 17.535 — 3.671 — João Nunes dos Santos — Servicial, classe H.  
 23.754 — 4.851 — Manoel Fernandes de Oliveira — Artífice, classe G.  
 23.777 — 9.851 — Clarindo Jerônimo Gonçalves — Feitor, classe I.  
 33.060 — 8.930 — Sebastião Monteiro Tórres — Trabalhador.  
 38.918 — 2.125 — José Gomes Farias — Trabalhador, ref. D.  
 39.441 — 6.933 — Ataíde de Sousa — Artífice, classe G.  
 39.968 — 801 — Paulo Francisco do Vale — Artífice, classe F.  
 43.167 — 3.932 — Avelino Nogueira dos Santos — Trabalhador.  
 44.633 — 930 — Manoel Francisco Barbosa — Trabalhador, ref. E.  
 49.241 — 9.692 — Crescencio Alves Cabral — Trabalhador.

49.443 — 5.704 — Maria José Barbosa de Oliveira — Atendente, padrão E.  
 50.730 — 6.935 — Joaquim Alves Pereira — Trabalhador.  
 51.216 — 6.951 — José de Almeida Serzedelo — Artífice, ref. F.  
 52.046 — 7.852 — Janderahyr da Costa Ferreira — Trabalhador, referência D.  
 53.627 — 3.932 — Nicolau Edson Balbino — Trabalhador, ref. E.  
 58.311 — 8.932 — Antônio Leonardo de Moraes — Trabalhador, referência E.  
 58.455 — 3.932 — Félix de Lima Oliveira — Trabalhador, ref. C.  
 58.657 — 4.930 — Júlio Francisco do Nascimento — Trabalhador, referência E.  
 58.811 — 5.955 — Hélio Soares — Trabalhador, ref. D.  
 62.732 — 7.023 — José Joaquim Emílio Neto — Estafeta, ref. D.  
 62.978 — 3.852 — Décio Rodrigues — Trabalhador, ref. D.  
 63.663 — 890 — Deodato Tenório de Cerqueira — Trabalhador, ref. D.  
 64.400 — 5.961 — Edgard Costa Fonseca — Artífice, ref. E.  
 64.435 — 4.962 — Giotto Amenta — Artífice, ref. C.  
 64.975 — 5.932 — Manoel de Jesus Bizarria — Trabalhador, referência E.  
 65.071 — 661 — Válder Pinto de Oliveira — Trabalhador.  
 68.552 — 7.852 — Gilcênio José de Sousa — Trabalhador, ref. D.  
 69.470 — 7.931 — Nicanor Gomes — Trabalhador, ref. E.  
 70.821 — 9.852 — Luís Freire de Oliveira — Artífice, ref. E.  
 70.843 — 6.933 — Pedro Maciel da Costa — Artífice, ref. E.  
 71.486 — 5.961 — Manoel Espírito Santo de Almeida — Mec. Veic. Aut., classe F.  
 76.884 — 4.934 — José Belarmino Filho — Trabalhador, ref. C.  
 77.180 — 9.662 — Deusdith dos Santos Faria — Atendente, ref. C.  
 77.310 — 4.961 — Elsa Paes de Barros — Aux. de Classificador.  
 79.156 — 3.052 — José Paulo Vieira — Guarda. — (Reassumam o exercício à vista do laudo médico).

**Licenças publicadas com incorreções nos D. O. abaixo**  
 D. O. de 27-1-55

**Iniciais**

56.513 — 5.042 — Mário Alves da Silva — Guarda — 32 dias — art. 153 — de 11 de janeiro de 1955 a 11 de fevereiro de 1955.

65.660 — 7.934 — João da Conceição Viana — Trabalhador, ref. E — 7 dias — art. 153 — de 17 de janeiro de 1955 a 23 de janeiro de 1955.  
 69.239 — 7.931 — Domingos da Silva — Trabalhador, ref. E — 7 dias — art. 153 — de 19 de janeiro de 1955 a 25 de janeiro de 1955.  
 71.144 — 5.600 — José Francisco Cordeiro — Trabalhador, ref. D — 6 dias — art. 153 — de 19 de janeiro de 1955 a 24 de janeiro de 1955.

**Prorrogações**

10.643 — 6.370 — Olívia dos Santos Serra — Inspetor de Alunos, classe J — 2 dias — art. 153 — de 23 de janeiro de 1955 a 24 de janeiro de 1955.  
 11.097 — 3.663 — João Amador da Conceição — Guarda-vida — 76 dias — art. 153 — de 15 de janeiro de 1955 a 31 de março de 1955.  
 19.594 — 6.660 — Maria Pinheiro Martins — Trabalhador, padrão G — 59 dias — art. 153 — de 26 de janeiro de 1955 a 25 de maio de 1955.  
 20.644 — 7.852 — Antônio José da Silva — Trabalhador, ref. G — 66 dias — art. 153 — de 24 de janeiro de 1955 a 30 de março de 1955.  
 28.107 — 6.351 — Hermelindo José Lourenço — Trabalhador — 58 dias — art. 153 — de 22 de janeiro de 1955 a 20 de março de 1955.  
 48.213 — 6.951 — Valeriano de Aruda Pavão — Servente, classe F — 37 dias — art. 153 — de 23 de janeiro de 1955 a 28 de fevereiro de 1955.  
 60.590 — 5.190 — Jorge Macedo — Trabalhador, ref. D — 36 dias — art. 153 — de 23 de janeiro de 1955 a 7 de fevereiro de 1955.

**D. O. de 3-2-55**  
**Prorrogações**

55.848 — 3.761 — Frederico Augusto Xavier de Brito — Chefe de Serviço — 59 dias — art. 153 — de 1 de fevereiro de 1955 a 31 de março de 1955.  
 60.658 — 2.931 — Wilson Cândido Proença — Trabalhador, ref. E — 59 dias — art. 153 — de 21 de janeiro de 1955 a 30 de março de 1955.  
 74.188 — Nelson Augusto Sorte — Trabalhador, ref. B — 32 dias — art. 156 — de 28 de janeiro de 1955 a 28 de fevereiro de 1955.  
 78.208 — 1.501 — Neusa Jardim de Matos — Aux. Escrit., ref. G — 28 dias — art. 153 — de 29 de janeiro de 1955 a 25 de fevereiro de 1955.

**Altas**

19.643 — 4.334 — Maria de Lourdes Caldas de Carvalho Santos — Diretor de Escola, padrão O.

**SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA.**

**Serviço de Expediente**

Boletim n.º 22, de 11 de fevereiro de 1955

**ATO DO SECRETARIO GERAL**

Portaria de 9 de fevereiro de 1955

N. 13 — O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar para ter exercício na Polícia de Vigilância o Redator, padrão "M", matrícula 79.187 — João Caetano Austregesilo de Athayde.

**DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL:**

N. 7.421.207-53 — Eva de Jesus Silva — Recurso a auto.  
 — Cancelo o auto de flagrante 538-46, de 15-6-54, convertido no auto de multa n. 257, de 2-7-54.  
 N. 5.400.368-54 — Capado pelo de n. 5.419.427-53 — João Baptista Rufino de Bellis e outros. — recurso a auto.  
 — Cancelo o auto de flagrante n. 609-062, convertido do auto de multa, 357, de 3-12-54

N. 5.456.115-54 — Ofício n.º 68-54/L.ª C.F. Candelaria. — Cautelamento de auto.  
 — Cancelo o auto de flagrante 622-55, de 16-9-54, convertido no auto de multa 80, de 25-10-54.  
 N. 5.456.181-54 — Jubenet Alves de Moura. — Recurso a auto.  
 — Mantenho o despacho recorrido.  
 N. 5.486.428-54 — Amaral Sarmiento & Carvalho — Recurso a auto.  
 — Reformo o despacho de 6-10-54, para reduzir a multa imposta pelo auto de flagrante 601-081 a metade, de paga no prazo de 10 d. s.  
 N. 5.581.697-54 — Fernando Cerqueira Dias — Recurso a auto.  
 — Mantenho o despacho recorrido.  
 N. 5.595.307-54 — José Rodrigues Seródio — Recurso a auto.  
 — Mantenho o despacho recorrido.  
 N. 5.620.383-54 — "SOTIC" Sociedade Técnica de Inoveis Construções Ltda. — Recurso a auto.  
 — Mantenho o despacho recorrido.

N. 5.710.128-54 — Vittorio Cognag — Licença para instalação de banca de jornais e revistas.  
— Aprovo o ponto para localização de banca de jornais e revistas à rua Viúva Cláudio em frente ao prédio n. 362. Aguarde a realização de concorrência pública.  
N. 7.416.551-54 — Memorandum n. 98-54-6.º D.O. — Cancelamento de autos.  
— Cancelo os autos de Constatção 362-62 a 64 e flagrantes 620-48 a 53, convertidos nos autos de multa n. 295 a 297 e 504 a 509, respectivamente.  
N. 1.001.176-55 — Mauro de Barros — Autorização para residir fora do Distrito Federal.  
— Autorizo.  
N. 5.000.207-55 — Julio Stankowich — Licença para armar circo de pano.  
— Deferido a título precário.  
N. 5.580.439-55 — A. Pinto — Café. — Licença, em continuação, para colocação de mesas e cadeiras no passeio fronteiro a seu estabelecimento.  
— Deferido, a título precário, a continuação de 4 meses e 12 cadeiras.

N. 5.700.010-55 — Manoel Corra de Lacerda — Licença em continuação para estacionamento de carrocinha para venda de frutas nacionais e estrangeiras.  
— Deferido a título precário.

#### ATOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE DA SGI

Férias regulamentares:

Dando cumprimento à escala de férias, aprovada para o corrente exercício, entra no gozo de um período de 20 dias de férias, de 14 do corrente mês a 5 de março próximo, o Auxiliar de Mecanógrafo, Referência "G", matrícula n. 56.187, Constança Soares Monteiro.

Retificação do Boletim n. 19, de 4-2-55, publicado com incorreção no Diário Oficial (Seção II), de 7-2-55, à página 1.168:

Processo n. 5.701.380-55 — Onde se lê: "...obedeço o disposto na alínea "d", do artigo 25, do Decreto n. 6.410-34... Leia-se: "...obedeço o disposto na alínea "d" do artigo 25, do Decreto n. 4.610-34.

## SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 34

Expediente de 11 de fevereiro de 1955

### ATOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 166:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, para o Serviço de Divulgação, o locutor, ref. I — Armando da Costa — matrícula número 82.902.

N.º 167:

Designar, para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o professor de ensino técnico, curso técnico, padrão O — Dinah Buccos Alves — matrícula n.º 33.023.

N.º 168:

Designar, para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o professor de ensino técnico, curso técnico, padrão O — Darci da Costa Müller de Campos — matrícula 82.892.

N.º 169:

Designar, para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o professor de ensino técnico, curso técnico, padrão O — Abigail de Sá Campos Ubatuba — matrícula n.º 1.494.

N.º 170:

Remover, do Departamento de Educação Primária para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o trabalhador, ref. D — Eberarro Pereira dos Santos Lisboa — matrícula 73.989.

### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Of. n.º 41-DEP — Proc. 3.000.821-55

— Aprovo a escala.

Of. n.º 46-DPA — Proc. 3.000.797-55.

— Aprovo a escala.

Germano Monteiro Bento Filho — Proc. 1.002.145-55. — Autorizo a desistência.

Colégio Guarani — Proc. 3.300.413-55.

— Certifique-se o que constar.

Instituto Santa Inês — Processo 3.300.511-55. — Certifique-se o que constar.

Manuel Pinto "Segundo" — Proc. 3.300.635-55. — Deferido em face do parecer.

Casa Silva de Construções S. A. — Proc. 3.300.685-55. — Deferido em face do parecer.

Mercados Frigoríficos Fuga S. A. "Merpuga" — 3.300.657-55. — Compareça para esclarecimentos.

Hercília Pinto — Proc. 1.402.266-54.

— Aprovo a escala.

Romilda Scofano — Proc. número 1.042.265-54. — Aprovo a escala.

Ferragens Pereira Soares Ltda. — Proc. 3.300.192-55 — Deferido, tendo em vista o parecer.

Eletrobraz Comércio e Indústria S. A. — Proc. 3.300.769-55. — Deferido, tendo em vista o parecer.

Cia. P. Kastrup — comércio e indústria — Proc. 3.300.856-55. — Deferido em face do parecer.

Casa das Chaves e Ferragens Ltda. — Proc. 3.300.838-55. — Deferido em face do parecer.

Fábrica de Móveis Cacique Ltda. — Proc. 3.300.711-55. — Deferido em face do parecer.

Alberto Cabo & Cia. Ltda. — Proc. 3.300.780-55. — Deferido em face da intimação.

Armo Industrial e Comercial S. A. — Proc. 3.300.837-55. — Deferido em face da informação.

Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Distrito Federal — Proc. 3.300.508-55. — De acordo cientificam-se os interessados.

Esther Hoinelf Golberg — Proc. 1.00.193-55. — Aprovo a escala.

Construtora Prédios Ltda. — Proc. 3.309.347. — Aceito em caráter provisório tendo em vista o parecer.

I. Bonifácio — Proc. 3.300.715-55. — Indeferido por falta de amparo legal.

Indaiá Lôbo Dornelas — Processo 1.027.585-54. — Autorizo a alteração da escala.

Araci Martins Silva — Processo número 1.000.422-55. — Autorizo em face do laudo médico.

Simaco & Cia. Ltda. — Proc. número 3.300.476-55. — Autorizo a devolução.

Cavalcanti, Junqueira S. A. — Proc. 3.300.941-55. — Autorizo a devolução.

Alvaro José Teixeira — Proc. número 1.041.118-54. — Autorizo e aprovo a escala.

Armando João Sales — Processo n.º 1.035.665-54. — Aprovo a escala.

Marieta de Castro Viana — Proc. n.º 3.300.582-55. — Autorizo a desistência.

Dinorah Mendonça da Cunha — Proc. 1.025.560-54. — Aprovo a alteração.

Paulo de Sales Galvão — Processo n.º 3.300.188-55. — Indeferido em face do parecer.

Associação Brasileira de Rádio — Proc. 3.300.576-55. — Deferido na forma do parecer.

Instituto de Pesquisas Educacionais — Of. n.º 21 — Proc. 3.000.753-55. — Aprovo a escala.

Simaco & Cia. Ltda. — Processo n.º 3.300.477-55. — Autorizo a devolução.

### Retificação

Bol. n.º 32 — D. O. de 10-2-55.

Instrução n.º 3 — Art. 3.º j) — Onde se lê: mecânico — Leia-se *meccânico*.

Bol. n.º 31 — D. O. de 9-2-55.

Leia-se: Edital n.º 5.

#### INSTRUÇÕES N.º 4

O Secretário Geral de Educação e Cultura, tendo em vista a alta finalidade de assistência Social prestada pelos Internatos subordinados ao Departamento de Educação Técnico Profissional:

Resolve:

Art. 1.º — A matrícula dos candidatos aprovados nos exames de admissão e de seleção, será concedida de acordo com a classificação obtida nas respectivas provas, podendo, entretanto, até 50% das vagas ser preenchidas, preferencialmente, com candidatos habilitados que comprovem regularmente, condição econômica precária, a juízo do Diretor do D. E. T.

Art. 2.º — Os requerimentos em tal sentido deverão ser intruídos de forma a permitir, à Direção do estabelecimento, investigação direta em que se baseará o parecer ao Diretor do DET.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1955. — *Haroldo Lisboa da Cunha*, Secretário Geral.

### Departamento de Educação Primária

Boletim n.º 10 — de 1 de fevereiro de 1955

O Diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral, conforme Instruções n.º 19 e Resolução n.º 52, ambas de 5-10-53.

N.º 222-DEP:

Dispensar, da função de responsável pelo expediente da escola 5-15 Sérvulo de Lima 3.ª Zona) núcleo n.º 8.350, o professor de curso primário, padrão J, matrícula n.º 20.443 — Carmen Lúzia Coelho Moreira, a partir de 3-2 de 1955;

N.º 223-DEP:

Designar, para a escola 6-1 República da Colômbia (3.ª Zona) núcleo n.º 2.346, o professor de curso primário, padrão J, matrícula n.º 72.065 — Maria José Soares Cavalcanti, amparada pelo art. 51, da Resolução número 30 de 29-8-1947, provisoriamente, até 19-7-1955, quando deverá apresentar-se ao D.E.P., para receber outra designação;

N.º 224-DEP:

Designar, para a escola 1-26 Venezuela (1.ª Zona-ZR) núcleo número 0 373, o professor de curso primário, padrão J, matrícula n.º 65.497 — Lya Lipman, por término de licença artigo 153;

N.º 225-DEP:

Designar, para a escola 9-10 Manoel Bomfim (2.ª Zona-DA) núcleo n.º 9.355, o professor de curso primário, padrão J, matrícula n.º 69.042 — Maria Tereza Miranda de Oliveira, por término de amparo;

N.º 226-DEP:

Designar, para a escola 6-23 Paraíba (1.ª Zona-ZR) núcleo n.º 8.384, o professor de curso primário, referência G, matrícula n.º 75.638 — Geysa de Paula Lobo, por término de licença art. 153;

N.º 227-DEP:

Designar, para a escola 4-9 Sarmiento (3.ª Zona) núcleo n.º 8.333, o professor de curso primário, padrão J, matrícula n.º 69.032 — Aurea Duncan Salgado Ramos, amparada pelo art. 51, da Resolução n.º 30 de 29-8 de 1947, provisoriamente, até 19-5-55, quando deverá apresentar-se ao D. E. P., para receber outra designação (fim de amparo) por término de licença art. 153;

N.º 228-DEP:

Designar, para a escola 4-17 São Paulo (1.ª Zona-ZR) núcleo número 7.364, o professor de curso primário, padrão J, matrícula n.º 62.448 — Ema Gomes de Carvalho, por término de licença art. 153;

N.º 229-DEP:

Designar, para a escola 8-1 Tiradentes (3.ª Zona) núcleo n.º 2.340, o professor de curso primário, padrão J, matrícula n.º 65.189 — Lucília Ode Senra Lopes, amparada pelo art. 51, da Resolução n.º 30 de 29-8-1947, provisoriamente até 6-9-1955, (fim de amparo) quando deverá apresentar-se ao D.E.P., para receber outra designação;

N.º 230-DEP:

Designar, para a escola 2-30 Francisco V. Filho (1.ª Zona-ZR) núcleo n.º 0.342, o professor de curso primário, padrão J, matrícula n.º 71.952 — Leda Fernandes Garcia, por término de amparo;

N.º 231-DEP:

Designar, para a escola 4-18 República Dominicana (2.ª Zona-DA) núcleo n.º 8.375, o professor de curso primário, padrão J, matrícula número 69.141 — Cely Bastos de Castro, (por término de amparo);

N.º 232-DEP:

Designar, para a escola 5-20 Pio X (1.ª Zona-ZR) núcleo n.º 9.367, o professor de curso primário, padrão J, matrícula n.º 75.673 — Lidia Odaléia Eyer Silva, por término de licença art. 159;

N.º 233-DEP:

Designar, para a escola 9-4 Alte. Tamandaré, núcleo n.º 4.334, o diretor de escola primária, padrão O, matrícula n.º 19.643 — Maria de Lourdes Caldas de Carvalho Santos, por término de licença art. 160;

N.º 234-DEP:

Designar, para a escola 6-1 República da Colômbia (3.ª Zona) núcleo n.º 2.346, o professor de curso primário, padrão J, matrícula n.º 66.929 — Carmélia Sapientza Copolillo, provisoriamente (reverso);

N.º 235-DEP:

Designar, para a escola 6-1 República da Colômbia (3.ª Zona) núcleo n.º 2.346, o professor de curso primário, padrão J, matrícula n.º 36.792 — Dina Pichman Amar, (por ter sido removida da Secretaria Geral de Interior e Segurança);

N.º 236-DEP:

Designar, para a escola 6-11 Clóvis Bevilacqua, núcleo n.º 7.354, o trabalhador, referência D, matrícula número 73.584 — Hilda Bezerra da Silva, por término de licença art. 153;

N.º 237-DEP:

Designar, para a escola 1-19 Pará (1.ª Zona-ZR) núcleo n.º 9.346, o diretor de escola primária, padrão O, matrícula n.º 21.407 — Velinda Maurício da Fonseca, por interrupção de licença prêmio;

N.º 238-DEP:

Designar, para a escola 4-7 Prudente de Moraes, núcleo n.º 6.349, o sergente, classe F, matrícula número 18.062 — José Boaventura dos Santos, por término de licença art. 153;

N.º 239-DEP:

Designar, para a escola 6-11 Clóvis Bevilacqua (2.ª Zona-DA) núcleo número 7.354, o professor de curso primário, referência G, matrícula número 77.799 — Daisy Bastos de Faria Alves, por término de licença artigo 159;

N.º 240-DEP:

Designar, para a escola 7-3 México (3.ª Zona) núcleo n.º 3.352, o professor de curso primário, padrão J, matrícula n.º 71.901 — Edy Doris Abreu e Lima de Queiroz, por término de licença art. 159;

N.º 241-DEP:

Designar, os seguintes membros, para constituírem a comissão apuradora dos relatórios dos Distritos Educacionais:

Adelaide de Carvalho, matrícula n.º 21.855 — Diretor de escola.

Amlrina Miranda, matrícula número 24.590 — Diretor de escola.

Léa Vital, matrícula n.º 55.930 — Professor de curso primário.  
 Heloisa Carneiro Guimarães, matrícula n.º 10.837 — Professor de curso primário.  
 Maria da Glória Melo da Cunha, matrícula n.º 33.008 — Professor de curso primário.  
 Odete Lauro Santos, matrícula número 19.296 — Professor de curso primário.  
 Anaclair Moreira da Costa Ferreira, matrícula n.º 19.227 — Professor de curso primário.  
 Paulina de Lopes Brandão, matrícula n.º 6.935 — Professor de curso primário.  
 Wanda de Souza Coelho, matrícula n.º 23.046 — Professor de curso primário.

**RETIFICAÇÕES**

Erros do Diário Oficial de 1-2-1955 — exp. de 24-1-1955 — Bol. n.º 7 — Onde se lê: Portaria n.º 193-DEP. Leia-se: Portaria n.º 195 — do professor de curso primário, padrão J, matrícula n.º 71.661 — Delcina Valente Mancabo;  
 Portaria n.º 181-DEP. Onde se lê: Professor de curso primário, padrão J, matrícula n.º 76.096 — Maria de Lourdes Sampaio Leite, amparada pelo art. 51, da Resolução n.º 30, de 28-8-1947. Leia-se: Amparada pelo art. 51, da Resolução n.º 30, de 29-3 de 1947.

**OMISSÕES**

Do Diário Oficial de 1-2-1955 — exp. de 24-1-1955. — Bol. n.º 7 — das seguintes portarias  
 Portaria n.º 191-DEP: Dispensar, da função de responsável pelo expediente da escola 4-24 Nicaragua (1.ª Zona-ZR) núcleo número 8.356, o professor de curso primário, padrão J, (subdiretor), matrícula n.º 65.400 — Wilma Bivar, a partir de 28-12-1954;  
 Portaria n.º 192-DEP: Dispensar, da função de responsável pelo expediente da escola 5-24 Ambrozina R. Pereira (1.ª Zona-ZR) núcleo n.º 8.331, o diretor de escola, padrão O, matrícula n.º 8.394, Myrthes Freitas Monteiro de Castro, a partir de 10-1-1955;  
 Portaria n.º 193-DEP: Designar, para a Sede do 24.º D.E., núcleo n.º 7.358, o diretor de escola primária, padrão O, matrícula número 8.594 — Myrthes Freitas Monteiro de Castro, aguardando a designação definitiva;  
 N.º 194-DEP: Designar, para a escola 4-8 Afonso Pena (3.ª Zona) núcleo n.º 6.367, o professor de curso primário, padrão J, matrícula n.º 62.391 — Gama Maria Simões Lomba, amparada pelo artigo 51, da Resolução n.º 30 de 29-8 de 1947, provisoriamente, até 8-9-1955, quando deverá apresentar-se ao D.E.P., para receber outra designação (fim de amparo) por término de licença art. 159.

Boletim n.º 11 — de 3 de fevereiro de 1955

O Diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral, conforme Instruções n.º 19 e Resolução n.º 52, ambas de 5-10-53.  
 N.º 242-DEP: Dispensaram da função de responsável pelo expediente da escola 7-7 Menezes Vieira (2.ª Zona-DA) núcleo n.º 5.353, o professor de curso primário, padrão J, matrícula n.º 28.270 — Herolivia Cardoso de Azevedo, a partir de 16-9-54;  
 N.º 243-DEP: Dispensar, da função de responsável pelo Núcleo n.º 0.368, o professor de curso primário, referência G, matrícula n.º 73.061 — Eunice Flores de Lyra;  
 N.º 244-DEP: Dispensar, da função de responsável pelo Núcleo n.º 0.355, o professor de curso primário, referência G, ma-

trícula n.º 78.063 — Ieda Esteves Fernandes;  
 N.º 245-DEP: Dispensar, da função de responsável pelo Núcleo n.º 0.338, o professor de curso primário, referência G, matrícula n.º 78.060 — Emilia Dulce de Carvalho;  
 N.º 246-DEP: Dispensar, da função de responsável pelo Núcleo n.º 0.339, o professor de curso primário, referência G, matrícula n.º 78.006 — Zélia Coelho;  
 N.º 247-DEP: Dispensar, da função de responsável pelo Núcleo n.º 0.363, o professor de curso primário, referência G, matrícula n.º 78.099 — Nair Otero Gomes;  
 N.º 248-DEP: Dispensar, da função de auxiliar do responsável pelo Núcleo n.º 0.364, o professor de curso primário, referência G, matrícula n.º 78.095 — Marisa de Araújo.

Boletim n.º 12 — de 5 de fevereiro de 1955

O Diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral, conforme Instruções n.º 19 e Resolução n.º 52, ambas de 5-10-53:  
 N.º 249-DEP: Designar, para responder pelo expediente do 1.º D.E., núcleo n.º 2.343, o professor de curso primário, padrão J, matrícula n.º 24.580 — Dolores Bittencourt, no período de 28-1-55 a 28-2-55, durante as férias regulamentares do respectivo Chefe;  
 N.º 250-DEP: Designar, para responder pelo expediente do 16.º D.E., núcleo número 9.369, o professor de curso primário, padrão J, matrícula n.º 21.328 — Isaura Machado Ferraz, no período de 1-2-1955 a 28-2-55, durante as férias regulamentares do Chefe;  
 N.º 251-DEP: Designar, para responder pelo expediente do 6.º D.E., núcleo n.º 8.337, o técnico de educação, matrícula número 19.882 — Jandira Coutinho, no período de 1-2-55 a 28-2-55, durante as férias regulamentares do respectivo Chefe;  
 N.º 252-DEP: Designar, para responder pelo expediente do 20.º D.E., núcleo número 9.383, o professor de curso primário, padrão J, matrícula n.º 26.929 — Marina da Silva Moraes Dezonne, no período de 1-2-55 a 2-3-55, durante as férias regulamentares do respectivo Chefe;  
 N.º 253-DEP: Designar, para responder pelo expediente do 25.º D.E., núcleo número 0.351, o diretor de escola primária, padrão O, matrícula n.º 21.893 — Ignez Bokel de Oliveira Alves, no período de 31-1-55 a 24-2-55, durante as férias regulamentares do respectivo Chefe;  
 N.º 254-DEP: Designar, para responder pelo expediente do 5.º D.E., núcleo número 5.336, o professor de curso primário, padrão J, matrícula n.º 28.664 — Neil de Souza Mohrstedt, no período de 30-1-55 a 28-2-1955, durante as férias regulamentares do respectivo Chefe;  
 N.º 255-DEP: Designar, para as funções de orientador educacional no artigo 23.º D.E., o professor de curso primário, padrão J, matrícula n.º 18.764 — Altair Moreira Xavier de Araújo, no período de 15-3-1954 a 21-7-1954, em face das informações no ofício n.º 37, de 28-12 de 1954, do 24.º D.E.;  
 N.º 256-DEP: Remover, da escola 5-22 Santos Dumont (2.ª Zona-DA) núcleo número 9.394, para a sede do 22.º D.E. núcleo n.º 9.396, para exercer as funções de auxiliar de Chefia, o professor de curso primário, padrão J, matrícula n.º 32.087 — Celina Mota de Souza Ribeiro;  
 N.º 257-DEP: Remover, da escola 4-20 Honduras (2.ª Zona-DA) núcleo n.º 9.382, para a Sede do 18.º D.E., núcleo número 8.375, para exercer as funções de auxiliar de Chefia, o professor de curso primário, padrão J, matrícula número 21.233 — Wanda Martins Carrera;  
 N.º 258-DEP: Remover, da escola 6-5 Benedito Ottoni, núcleo n.º 5.363, para a escola 1-5 Visconde de Ouro Preto, núcleo n.º 4.335, o trabalhador, matrícula n.º 74.763 — Maria de Souza Santos, por proposta do Sr. Chefe do 5.º D.E.;  
 N.º 259-DEP: Remover, da escola 2-21 Barão da Taquara, núcleo n.º 9.334, para a escola 1-21 Professor Augusto Cony, núcleo n.º 9.387, o trabalhador, referência B, matrícula n.º 79.688 — Luzia Cardoso, por proposta do Sr. Chefe do 21.º D.E.;  
 N.º 260-DEP: Remover, da escola 1-9 Olimpia do Couto, núcleo n.º 6.366, para a escola 7-8 Equador, núcleo n.º 6.343, o trabalhador, referência D, matrícula n.º 35.116 — Elza Caetano Silva, por permuta;  
 N.º 261-DEP: Remover, da escola 7-8 Equador, núcleo n.º 6.343, para a escola 1-9 Olimpia do Couto, núcleo n.º 6.366, o trabalhador, referência G, matrícula n.º 32.150 — Araci de Medeiros Teeglas, por permuta;  
 N.º 262-DEP: Remover, da escola 3-23 Rosa da Fonseca (1.ª Zona-ZR) núcleo número 8.330, para a escola 7-24 Pedro Moacir (1.ª Zona-ZR) núcleo número 8.368, o professor de curso primário, padrão J, matrícula n.º 76.443 — Delma Augusta de Carvalho da Costa, por permuta;  
 N.º 263-DEP: Remover, da escola 7-24 Pedro Moacir (1.ª Zona-ZR) núcleo n.º 8.368, para a escola 3-23 Rosa da Fonseca (1.ª Zona-ZR) núcleo n.º 8.330, o professor de curso primário, referência G, matrícula n.º 82.268 — Miriam Coeli Marconi, por permuta;  
 N.º 264-DEP: Designar, para a escola 5-15 Sérvulo de Lima (3.ª Zona) núcleo número 8.350, o diretor de escola primária, padrão O, matrícula número 23.682 — Ilka Panasco Alvim, por término de licença-prêmio;  
 N.º 265-DEP: Designar, para a escola 2-25 Pres. Roosevelt (1.ª Zona-ZR) núcleo número 8.341, o professor de curso primário, padrão J, matrícula número 75.830 — Marleine Peixoto de Araújo, por término de licença art. 159;  
 N.º 266-DEP: Designar, para a escola 2-24 Pres Roosevelt (1.ª Zona-ZR) núcleo número 8.341, o professor de curso primário, padrão J, matrícula número 75.931 — Elizabeth da Costa Vieira, por término de licença art. 159;  
 N.º 267-DEP: Designar, para a escola 3-5 José Pedro Varela (3.ª Zona) núcleo número 5.333, o professor de curso primário, padrão J, matrícula número 23.777 — Hilda Alves da Silva Souza, por término de licença art. 159;  
 N.º 268-DEP: Designar para a escola 12-19 Itália (1.ª Zona-ZR) núcleo n.º 9.364, o professor de curso primário, padrão J, matrícula n.º 75.825 — Neli Teixeira Campos, por término de amparo;  
 N.º 269-DEP: Designar, para a escola 4-13 Abelardo Feltz (1.ª Zona-ZR) núcleo número 7.310, o professor de curso primário, padrão J, matrícula número 34.183 — Maria José Borges Naylor amparada pelo art. 51, da Resolução n.º 30 de 29-8-1947, provisoriamente, até 1-8-1955, quando deverá apresentar-se ao D.E.P., para receber outra designação, por término de licença art. 159;

N.º 270-DEP: Designar, para a escola 8-18 Serpizpe (1.ª Zona-ZR) núcleo número 8.335, o professor de curso primário, padrão J, matrícula n.º 69.085 — Océlia de Souza Almeida, por término de licença art. 159;  
 N.º 271-DEP: Designar, para a escola 2-20 Cardenal Arcoverde, o diretor de escola primária municipal, padrão C, matrícula n.º 20.048 — Edméia da Silveira, por término de licença-prêmio;  
 N.º 272-DEP: Designar, para a escola 6-23 Parafaba, núcleo n.º 8.339, o vigia, padrão G, matrícula n.º 28.834 — Antônio Henrique dos Santos, por término de licença-prêmio;  
 N.º 273-DEP: Designar, para a escola 2-14 Bollivar (3.ª Zona) núcleo n.º 7.365, o professor de curso primário, padrão J, matrícula n.º 62.276 — Ilka de Oliveira Pinto, por término de licença art. 159;  
 N.º 274-DEP: Dispensar, da função de responsável pelo expediente da escola 6-4 Júlio Castilhos (3.ª Zona) núcleo número 4.336, o professor de curso primário, padrão J, matrícula número 52.913 — Maria Ilda Campos, a partir de 30-12-1954;  
 N.º 275-DEP: Dispensar, da função de responsável pelo expediente da escola 7-11 Chile (2.ª Zona-DA) núcleo número 7.356, o professor de curso primário, padrão J, matrícula n.º 32.238 — Darci Souto Maior Pereira Bastos, a partir de 4-1-1955;  
 N.º 276-DEP: Remover, da escola 4-7 Prudente de Moraes, núcleo n.º 6.349, para a escola 2-8 Barão Homem de Melo, núcleo n.º 6.359, o servente, classe G, matrícula n.º 19.790 — Rosalina Pereira Paulo.

**Setor de Controle e Orientação do Ensino Particular**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Neide Lobo da Cunha, Nilda Lobo da Cunha Borges de Medeiros e Rosalina Marinho. — Registre-se.  
 Hélio de Almeida Silva, Magaly dos Santos, Osmar Araújo dos Santos, Rizoleta Gurgel de Alencar e Sebastião Fernandes Moreira. — Registre-se provisoriamente.  
 Jerusa Correia Ferreira de Souza. — Conceda-se apostila do registro de Estabelecimentos.  
 Escola Tenda Espirita São Tiago e Parque do Guri. — Conceda-se apostila de direção.  
 Os requerentes, cujos nomes constam da relação abaixo, deverão comparecer ao S.C.O.E.P., Rua da Misericórdia, 41 — 8.º andar, sala 8809, para o cumprimento de exigências. Horário: 12 às 16 horas. Sábado: 9 às 12 horas.  
 Compareçam para esclarecimentos:  
 Cleuza Guanyassu Violeta — Processo n.º 3.300.664.  
 Maurício Maia — Processo número 3.300.675.  
 Declarar o número de registro do 2.º atestante de conduta:  
 Marlene Maria da Costa Pereira — Processo n.º 3.300.419.  
 Nílida Antônio Melgaço — Processo n.º 3.300.420.  
 Sherley Felix — Processo número 3.300.421.  
**DESPACHOS DO DIRETOR**  
 Ana Leal Pereira da Costa.  
 Geraldina Eva da Silva.  
 Helosa de Oliveira Maria.  
 Iris Fonseca Troccoli.  
 Maria Gomes Tinoco.  
 Renê Ribeiro dos Santos.  
 Sylvia Leite Tavares.  
 Registre-se.  
 Adyr Lopes da Silva.  
 Jorge Alves de Carvalho.  
 Maria Célia Barcelos Martins.  
 Rosalina Thesi Caetano.

**Sonia Regal Cabral Velho.** — Walter de Alencar. Registre-se provisoriamente. Os requerentes, cujos nomes constem da relação abaixo deverão comparecer ao S. O. O. E. P., Rua da Misericórdia, número 41 — 8.º andar, sala 809, para o cumprimento de exigências. — Horário: — 12 às 16 horas. — Sábado: 9 às 12 horas. Compareçam para esclarecimentos: Chana Etel Wajuberg — Processo 3.300.629. Therezinha Leal Mandarino — Processo 3.305.087. Alcínira da Rocha Alves — Processo 3.300.446. Maurity de Azevedo — Processo 3.308.651. Geraldina dos Santos Figueiredo — Proc. 3.309.551. Olanda Moreira de Melo — Processo 3.300.506. Juntar 3 retratos: Lucy Gonçalves — Processo número 3.300.575. Juntar 2 retratos: Juvelina da Cunha Cardoso — Processo 3.300.660. Zuleika Barbosa Rodrigues — Processo 3.300.345. Declarar o número do registro do 2.º atestado de conduta: Maria de Lourdes Amaral — Processo 3.300.577.

**Departamento de História e Documentação**

BOLETIM N.º 28

Em 9 de fevereiro de 1955

Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária: Processos: N. 3.700.630-55 — Pedro Celestino de Sena. Solic. certidão de nome de proprietário. N. 4.653.433-54 — Laudegário de Souza Affonso. Solic. certidão de numeração. N. 4.726.110-54 — Joaquim Pinto de Oliveira. Solic. certidão de débito.

**Retificações**

**ERROS DO DIN.**

No Boletim n. 24 — Expediente do dia 24-2-55 na 34.ª linha, onde se lê: — Com real interesse. — Leia-se: — Com real interesse: 99.ª linha onde se lê: — atividades ligadas a. — Leia-se: — atividades ligadas a Exposição.

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**

**Serviço de Expediente**

Boletim n. 22

**DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL**

Em 9 de fevereiro de 1955

N. 4.013.683-54 — Ginásio Musical Carlos Gomes. — Indeferido. As subvenções consignadas no orçamento de 1954, não poderão ser mais concedidas, tendo em vista o término do respectivo exercício.

N. 4.015.097-54 — Aires Reis de Oliveira — Idem.

Dia 10 de fevereiro de 1955

N. 4.366.194-55 — Wera Weil — Autorizo a remissão nos termos do parecer do Sr. Diretor do D.P.M.

**ERROS DO DHD.**

101 linha onde se lê: — Exposição — Maria, leia-se: — Exposição e os servidores Maria; 102 linha onde se lê: — 168, leia-se: 175.

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Boletim n.º 29

Em 10 de fevereiro de 1955

Autorizo: Processos: N. 3.700.089-55 — Alteração de fêrias regulamentares. Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária. N. 4.603.762-55 — Alvaro Augusto da Fonseca. Solic. certidão construção. Remeta-se ao Departamento de Habitação Popular. N. 7.502.499-53 — Sebastião Gonçalves da Conceição. Solic. legalização imóvel. Expeça-se certidão: Processo: N. 700.048-55 — Jairo Nilo Zauli. Cert. de nomenclatura. (\*) ERRO DO DIN. No Boletim n. 23 — 3-2-55 Onde se lê João Pedro de Oliveira. Solic. cert. de imposto Predial — Leia-se: — João Pedro de Oliveira — Solic. certidão "de tempo de serviço". Omitido: — Processo 3.700.043-55 — Clovis Tocantins Barbosa. — Solicitando certidão imposto Predial.

**Departamento de Saúde Escolar**

EXPEDIENTE DE 11-2-55

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Boletim n. 27

Inspeção de Saúde de Professores Particulares: Compareçam no prazo de cinco dias ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso, número 91 — 6.º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos: Aristides Patrício de Araújo. Avany Riccio Xavier. Helena Ribeiro de Araújo. Maria Célia Sapucaia Brasil.

**EXIGENCIAS DA CHEFE**

João Coelho Macieira.

Compareça ao Departamento de Saúde Escolar à Avenida Almirante Barroso, número 91 — 6.º andar — Sala 602.

exame do presente processo — Despacho de 7-2-55.

N. 4.317.780-54 — Atlas Comercial, Equipamentos e Materiais S.A. — Aguarde-se o prazo legal — Despacho de 8 de fevereiro de 1955.

N. 4.320.092-54 — Carmeno Legó — Cancele-se a dívida referente ao exercício de 1954 face à certidão de fls. 4 dando-se baixa a seguir da inscrição n. 70.255 — Despacho de 8 de fevereiro de 1955.

N. 4.323.480-54 — Gecio P. Alvarenga — Tendo em vista as informações, fixe-se o V.L. da inscrição número 38.391 em Cr\$ 30.000.00 anuais, a partir de 1955 — Despacho de 8 de fevereiro de 1955.

N. 4.325.188-54 — Instituto Padilha Governador — Tendo em vista as informações, expeça-se o alvará com o C.T. "880", fixando-se o V.L. em Cr\$ 201.600.00 (vinte e um mil e seiscentos cruzeiros) anuais a partir do início apurado — Despacho de 8 de fevereiro de 1955.

N. 4.326.931-54 — Minérios Vista Alegre Ltda. — Face às informações, altere-se o V.L. da inscrição número 126.566 para Cr\$ 12.000.00 (doze mil cruzeiros) anuais, a partir de 1955 — Despacho de 8 de fevereiro de 1955.

N. 5.515.875-54 — Federação Nacional dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários. — Junte um exemplar dos Estatutos — Despachos de 7 de fevereiro de 1955.

N. 4.301.304-55 — Associação da Igreja Metodista — Nada há que deter, de vez que a inscrição n. 34.294 já foi cancelada pelo processo número 4.325.543-53, deixando portanto de ter vigor o alvará respectivo — Despacho de 8 de fevereiro de 1955.

N. 4.302.317-55 — Empresa de Transportes Pereira Santos Limitada — Tendo em vista as informações, proceda-se à unificação das inscrições números 106.440 e 111.479 a partir de 1955, devendo prevalecer a última com o V.L. anual de Cr\$ 16.600,00 e o C.T. «100» — Despacho de 8 de fevereiro de 1955.

N. 4.301.789-55 — R. Schmidt — Tendo em vista as informações, altere-se o V.L. da inscrição n. 131.050 para Cr\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos cruzeiros) anuais, a partir de 1956, por arbitramento do qual já teve ciência o interessado — Despacho de 9 de fevereiro de 1955.

**Divisão de Imposto de Licenças**

DIL

Alterações na escala de férias:

Ofício n. 6-55-2-IL — Foi antecipado o período de férias do Mecanógrafo classe J — Maria Angela Moreira de Siqueira, matrícula 36.212, de 28 de março a 21 de abril de 1955 para 14 de março a 7 de abril de 1955.

Ofício n. 5-55-2-IL — Foi antecipado o período de férias do Oficial Administrativo classe M, matrícula 4.877, de 28 de março a 21 de abril de 1955 para 14 de março a 7 de abril de 1955.

**DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISAO**

Concedo a baixa, (despachos de 5 de fevereiro de 1955, nos processos abaixo):

N. 4.323.095-54 — Augusto L. Filgueiras.

N. 4.324.779-54 — L. A. Guimarães Cotia.

N. 4.325.373-54 — J. Monteiro & Leitões Ltda.

N. 4.326.494-54 — José Ferreira de Lima.

N. 4.326.892-54 — Ernst Schmitz.

N. 4.326.908-54 — Academia Nossa Senhora da Conceição de Corte e Costura.

N. 4.326.930-54 — Damião Rodrigues.

N. 4.326.980-54 — Moisés Dip.

N. 4.327.207-54 — João Bistista Bruner.

N. 4.300.877-55 — Sidney Schneider.

**Serviço de Escrituração Fiscal**

1-IL

**EXIGENCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO**

N. 4.326.012-54 — José Emilio Szepazpia. — Requeira baixa no DED e volte — Despacho de 8 de fevereiro de 1955.

N. 4.326.353-54 — Napelção Cabral de Melo. — Pague o débito — Despacho de 8 de fevereiro de 1955.

N. 4.327.264-54 — Celso Frota Pessoa. — Pague o débito — Despacho de 8 de fevereiro de 1955.

**Serviço de Correspondência**

2-RL

**EXIGENCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO**

N. 4.322.378-54 — Newton da Silva Campos. — Pague os selos correspondentes ao levantamento da preempção — Despacho de 9 de fevereiro de 1955.

N. 4.325.817-54 — A. Ferreira — Altaíate — Pague o débito — Despacho de 9 de fevereiro de 1955.

N. 4.302.343-55 — Divino Bar Limitada — Compareça para esclarecimentos — Despacho de 9 de fevereiro de 1955.

N. 4.302.382-55 — Viação Brasil Limitada. — Pague o débito — Despacho de 9 de fevereiro de 1955.

N. 4.302.467-55 — Jardim da Infância Pedacinho do Céu. — Pague o débito — Despacho de 9 de fevereiro de 1955.

N. 4.302.481-55 — Daniel Maria Pedro. — Pague o débito — Despacho de 9 de fevereiro de 1955.

**Serviço de Contrôlo Financeiro**

**EXIGENCIAS DO CHEFE**

Em 10 de fevereiro de 1955

Paguem o débito os seguintes:

N. 5.000.932-54 — Luiz Olmecha.

N. 4.325.592-54 — Coop. de Consumo dos Trabalhadores do Distrito Federal Ltda.

N. 4.302.445-55 — Farmácia Nacif Limitada.

N. 4.302.457-55 — Conservas Esquimó Ltda.

N. 4.302.457-55 — Corinter S.A.

N. 4.302.485-55 — G. Krinshaber & Cia. Ltda.

N. 4.302.490-55 — Elson Jacomo.

N. 4.302.508-55 — Antônio Bento.

N. 4.302.251-55 — Antônio A. de Bulhões.

N. 4.302.523-55 — Edaimo Nunes Gomes.

N. 4.302.541-55 — Vécia Dental Limitada.

N. 4.302.542-55 — Cordeiro & Mesnezes Ltda.

N. 4.301.596-55 — Coerp — Comércio e Engenharia S.A.



Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 11 de fevereiro de 1955

N. 4.511.309-54 — Djalma Vieira Maciel.

N. 4.515.115-54 a 119 — Guia Mestre e outros.

N. 4.521.114-54 — Rodrigo Maria Sorrentino.

N. 4.521.353-54 a 365 — Guia Mestre e outros. — Compareçam a fim de tomarem conhecimento das exigências.

N. 4.519.049-51 — Enio Cartier Marques. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 49.303,00.

N. 4.521.820-54 — Luis Paiva do Amaral. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 116.000,00, retificando-se a guia de acordo com o officio retro.

N. 4.510.666-54 — Frederico Duarte de Oliveira. — Mantenho o despacho recorrido, pelos seus fundamentos.

N. 4.523.156-54 — Jacob Rinki. — Indeferido por falta de amparo legal. Pague querendo, o imposto sobre Cr\$ 720.000,00.

N. 4.513.819-50 — Julio Perez Rivera. — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-54. Revalide-se o conhecimento depois de pago o imposto sobre Cr\$ 114.798,90, cobrando-se em conta a quantia anteriormente arrecadada.

N. 4.511.136-52 — João Batista de Freitas Mourão. — Expeça-se certificado de isenção.

N. 4.503.887-54 — Bernardino Magalhães Bastos — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 2.000,00, consignando-se na guia de pagamento que o adquirente gosa daquele imposto para aquisição do lote n. 483.

N. 4.522.429-54 — Oséas Martins. — Compareça a fim de tomar conhecimento da exigência.

N. 4.522.429-54 — Oséas Martins. — Expeça-se certificado de isenção.

N. 4.510.049-52 — Cicero Ferreira Drumond. — Expeça-se certificado de isenção.

N. 4.500.017-55 — Francisco da Silva Tavares — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 30.400,00 e o de cessão sobre Cr\$ 400.000,00 consignando-se na guia de pagamento que o adquirente gosa de isenção daqueles impostos sobre Cr\$ 200.000,00, cada um, em face do que dispõe a Lei 50, de 7 de novembro de 1947.

N. 4.523.419-54 — Luis de França Oliveira.

N. 4.522.915-54 a 917 — Nelson da Cunha e outros.

N. 4.522.782-54 — Caixa de Construções do C.P.M.M.

N. 4.511.834-54 — I.P.A.S.E.

Serviço de Preparo de Cobrança

2-R. D.

DESPACHOS DO CHEFE

Em 9 de fevereiro de 1955

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

Table with 2 columns: Guia number and Amount (Cr\$). Includes entries like 4.506.038-47 (26.000,00), 4.517.238-51 (16.000,00), etc.

Table with 2 columns: Guia number and Amount (Cr\$). Includes entries like 4.521.206-54 (98.000,00), 4.523.433-54 (60.000,00), etc.

Exigências: N. 4.505.357-50 — Declare se já existe escritura lavrada, em caso negativo, requeira a revalidação do conhecimento.

N. 4.514.985-53 — Apresente o conhecimento, a fim de ser feita a retificação solicitada.

N. 4.505.808-54 — Declare o valor, e o transmitente da benfeitoria.

N. 4.520.622-54 — Satisfaça a exigência de 1 de dezembro de 1954.

N. 4.500.160-55 — Apresente declaração de obras até 18 de janeiro de 1955.

N. 4.501.213-55 — Satisfaça a exigência formulada pelo S.G.T., em 2 de fevereiro de 1955.

N. 4.501.380-55 — Apresente guia referente ao lucro imobiliário.

N. 4.501.735-55 — Compareça para esclarecimentos.

Retificações e revalidações: N. 4.524.095-53 — Retifique-se e revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 60.000,00 de 2ª cessão de promessa de venda sobre: Cr\$ 3.050,00 de cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 11.120,00.

N. 4.503.727-54 — Retifique-se o conhecimento n. 2.470.457-54 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

N. 4.514.517-54 — Retifique-se o conhecimento n. 2.409.468-54 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

N. 4.521.489-54 — Retifique-se o conhecimento n. 2.414.876-54 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

N. 4.524.113-54 — Retifique-se e revalide-se, depois de pago o imposto previsto pela Lei 308-48.

Em 10 de fevereiro de 1955

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

Table with 2 columns: Guia number and Amount (Cr\$). Includes entries like 4.506.682-52 (360.000,00), 4.510.190-54 (347.097,70), etc.

Table with 2 columns: Guia number and Amount (Cr\$). Includes entries like 4.522.722-54 (12.000,00), 4.522.724-54 (5.500,00), etc.

Fazendo-se constar como cedente a Predial Franco Brasileira Ltda. e a inscrição 303.840.

N. 4.523.627-54 (7.000,00)

N. 4.524.220-54 (4.500,00)

N. 4.500.002-55 (15.000,00)

N. 4.500.033-55 (500.000,00)

N. 4.500.242-55 (85.000,00)

N. 4.500.264-55 (50.018,10)

N. 4.500.263-55 (50.018,10)

N. 4.500.262-55 (50.018,10)

N. 4.500.261-55 (50.018,10)

N. 4.500.260-55 (50.018,10)

N. 4.500.401-55 (23.000,00)

N. 4.500.668-55 (200.000,00)

N. 4.500.693-55 (110.000,00)

N. 4.500.705-55 (1.827,30)

N. 4.500.721-55 (1.901,50)

N. 4.500.722-55 (2.217,60)

N. 4.500.723-55 (74.000,00)

N. 4.500.730-55 (1.375.000,00)

N. 4.500.743-55 (320.000,00)

N. 4.500.769-55 (24.000,00)

N. 4.500.837-55 (3.500,00)

N. 4.500.862-55 (22.000,00)

N. 4.500.896-55 (13.000,00)

N. 4.500.908-55 (350.000,00)

N. 4.500.909-55 (290.000,00)

N. 4.501.129-55 (417.600,00)

N. 4.501.239-55 (45.000,00)

N. 4.501.267-55 (417.600,00)

N. 4.501.376-55 (480.000,00)

Table with 2 columns: Guia number and Amount (Cr\$). Includes entries like N. 4.520.787-54 (Louças Gonçalves Sobrinho Ltda.), N. 4.520.870-54 (Antonio Ribeiro Alves), etc.

N. 4.522.789-54 — Georgina Bikota R. da Silva.

N. 4.523.169-54 — João Argento.

N. 4.523.716-54 — Julio Gonçalves Sanchez.

N. 4.524.073-54 a 4.524.075-54 — Guia Mestre e outros.

N. 4.524.195-54 — Mario Vidigal de Vasconcelos.

N. 4.500.118-55 — Adriano da Cunha Storino.

N. 4.500.189-55 — Euclides Vieira da Silva.

N. 4.500.203-55 — Lourenço Teixeira Dias.

N. 4.500.410-55 — José Monteiro R. Junior.

N. 4.500.476-55 — Maria Antonia de Almeida.

N. 4.500.499-55 — Alfredo Simões Tremoço.

N. 4.500.680-55 — Henrique Teixeira de Macedo.

N. 4.501.377-55 — Lino Ruas.

N. 4.501.378-55 — Helmuth Gustavo Treitler.

N. 4.501.471-55 — Manoel da Cunha.

N. 4.501.498-55 — Mauro Fontalnia de Araujo.

N. 4.501.499-55 — Mario Paes Ferreira.

N. 4.501.520-55 — Geraldo de Souza P. Lima.

Satisfaçam a exigência do SGT.

N. 4.501.104-51 — Joaquim Antonio Neto.

Satisfaça a exigência de 29-12 de 1953.

N. 4.510.068-53 — Dinorah Padilha Rosas.

Complete o selo da perempção.

N. 4.514.497-53 — Regina Maria Bl-tencourt de Oliveira.

N. 4.504.626-54 — Alcides José de Almeida.

N. 4.516.467-54 — Regina Chama Balassiano.

N. 4.514.497-53 — Regina Maria Bl-tencourt de Oliveira.

Junta declaração do custo total das obras até 28-11-55.

N. 4.504.626-54 — Alcides José de Almeida.

Pague o selo da perempção e prove a propriedade da benfeitoria.

DESPACHOS DO CHEFE

Em 9 de fevereiro de 1955

N. 4.512.371-51 — Adrião Santos Mortagua.

N. 4.514.967-54 — Antonio Jorge Corrêa.

N. 4.552.211-54 — Teivelino Guapindaia.

N. 4.518.983-54 — Gilberta Klein.

N. 4.518.929-54 — Brasilina Maria de Jesus.

N. 4.520.521-54 — José Manoel Co-here de Araujo.

Em 10 de fevereiro de 1955

N. 4.514.192-54 — Jose da Silva Gonçalves.

N. 4.514.193-54 — Jose Fragoso Viana.

N. 4.514.194-54 — Heraclito Alves.

N. 4.514.195-54 — Alberto Vieira Ribeiro.

N. 4.514.196-54 — Afonso Fonseca Nogueira.

N. 4.514.197-54 — Clovis Moacyr de Cantanhede Sereja.

Junte o conhecimento pago.  
N. 4.519.525-49 — José de Souza Barros.  
13-2-54, ou justifique o não cumprimento a exigência do 2-RD, de acordo da mesma.  
N. 4.507.323-51 — Elpidio da Silva Gomes.  
Satisfaça a exigência de 5-11-51.  
N. 4.500.273-53 — Jorge Chame.  
Pague o selo da perempção.  
N. 4.504.193-53 — Arkandy Zalkowitch.  
Satisfaça a exigência do SGT.  
N. 4.506.510-54 — Marcelino da Eira.  
Satisfaça a exigência do 1-RD, de 21-12-54.  
N. 4.510.211-54 — Antonieta Lourdes Miranda Curti.  
Pague o selo da perempção.  
N. 4.518.651-54 a 4.518.693-54 — Guia Mestre e outros.  
Satisfaçam a exigência de 14-10 de 1954.  
N. 4.520.965-54 — José Leonardo.  
Satisfaça a exigência de 24-11-54, do 2-RD.  
N. 4.523.733-54 — Adalberto Francisco Alves.  
Pague o selo da perempção.

### Departamento de Renda Mercantil

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Em 9 de fevereiro de 1955

#### Multas impostas:

Processos:  
N. 4.961.385-54 — Inscrição número 137.290 — Armazém Central de Madureira Ltda. — Rua Carvalho de Sousa, 171-A, loja. — Multa Cr\$ .. 500,00.  
N. 4.93.089-54 — Inscrição número 61281064 — Maria de Nazareth Noronha — Estrada Engenho da Pedra, 601, loja. — Multa Cr\$ .... 2.500,00.  
N. 4.963.484-54 — Inscrição número 102.273 — Baltazar Inácio de Araújo — Praia do Zumbi, 131, parte. — Multa Cr\$ 2.500,00.  
N. 4.963.854-54 — Inscrição número 145.804 — Armando Pereira — Rua Itamarati, 110. — Multa Cr\$ .. 500,00.  
— Intimem-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias.  
N. 4.937.397-53 — Inscrição número 128.904 — Alair Santos — Rua do Rosário, 129, 2.º andar, sala 3. — Imposto Cr\$ 1.545,00. — Multa Cr\$ 1.545,00.  
N. 4.963.080-54 — Inscrição número 139.914 — Vicente de Sousa — Estrada Nazaré, 2.396. — Imposto Cr\$ 1.419,00 — Multa Cr\$ 1.419,00.  
N. 4.963.426-54 — Inscrição número 129.414 — C. C. Cabral & Cia. Ltda. (em transferência) — Rua Imposto Cr\$ 996,00 — Multa Cr\$ .. 5.000,00.  
N. 4.963.575-54 — Inscrição número 146.690 — Padaria e Confeitaria Cruzmaltina Ltda. — Rua Silva Vale, 493 (antigo 232) — Imposto Cr\$ .. 230,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.  
— Intimem-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias.  
N. 4.961.408-54 — Inscrição número 139.840 — Jacob David Grinapel — Praça 8 de Maio n.º 64-A — Imposto Cr\$ 440,00 — Multa Cr\$ .. 5.000,00.  
N. 4.961.998-54 — Inscrição número 122.085 — Albino Fernandes Fernandes (individual) — Avenida Nelson Cardoso, 15 — Imposto Cr\$ .. 309,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.  
N. 4.963.408-54 — Inscrição número 103.310 — Panificação Belém

Ltda. — Rua Júlio do Carmo, 235 — Imposto Cr\$ 19.184,00 — Multa Cr\$ 19.184,00.  
N. 4.963.556-54 — Inscrição número 120.256 — Café Barros Elísio Ltda. — Rua Fonseca Teles, 199, loja — Imposto Cr\$ 1.027,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.  
— Intimem-se as autuadas a efetuarem o pagamento admulta e do imposto dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.  
N. 4.954.219-54 — Inscrição número 105.882 — Geribaldi Manuel Calderon — Av. Automóvel Clube, 2.277. — Compareça neste Departamento, no sentido de esclarecer a consulta de fls. 2.  
N. 4.953.043-54 — Inscrição número 112.591 — Albano Pereira — Rua Montevidéu, 599. — Declaro remissa a firma acima autuada.  
N. 4.954.697-54 — Inscrição número 101.988 — Padaria Espírito Santo Ltda. — Rua da Gamboa, 103.  
N. 4.956.666-54 — Inscrição número 121.277 — A. F. Moura — Boteguim — Rua Conselheiro Saraiva n.º 3.  
N. 4.957.329-54 — Inscrição número 124.452 — José Joaquim Saiago — Rua Padre Nóbrega n.º 970.  
N. 4.957.671-54 — Inscrição número 146.208 — Domingos Paes — Rua Dias da Cruz, 905.  
N. 4.958.727-54 — Inscrição número 130.570 — Lopes Brandão & Rodrigues — Rua da Conceição, 28, 1.º andar.  
— Tendo em vista os pagamentos efetuados torna sem efeito o despacho pelo qual foram declaradas remissas as firmas acima autuadas.

Em 10 de fevereiro de 1955

#### Multas impostas:

Processos:  
N. 4.961.491-54 — Inscrição número 154.828 — Perfumaria Daham Ltda. — Rua do Senado, 349. — Multa Cr\$ 2.500,00.  
N. 4.962.280-54 — Inscrição número 120.923 — Sociedade Farmacêutica Rio Branco Ltda. — Rua São José n.º 112. — Multa Cr\$ 500,00.  
N. 4.962.387-54 — Inscrição número 101.808 — Panificação Governador Ltda. — Praia de Guanabara, 651. — Ilha do Governador. — Multa Cr\$ 500,00.  
N. 4.962.393-54 — Inscrição número 115.160 — Saul Elias Mizrahi — Rua do México, 41-A, 2.ª porta. — Multa Cr\$ 1.000,00.  
N. 4.962.471-54 — Inscrição número 110.831 — Super Gráfica Sociedade Anônima — Indústria e Comércio — Rua Machado Coelho, 106 — Multa Cr\$ 2.000,00.  
— Intimem-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias.  
N. 4.961.555-54 — Inscrição número 130.409 — Celina Gonçalves Barcelos — Rua da Lapa, 75. — Imposto Cr\$ 99,00 — Multa Cr\$ .... 5.000,00.  
N. 4.961.850-54 — Inscrição número 122.502 — Tastes e Lima — Sucessora de Rádio Elétrica Guarani Ltda. — Rua Uruquaiana, 38-40. — Imposto Cr\$ 19.884,00 — Multa Cr\$ 19.884,00.  
N. 4.962.226-54 — Inscrição número 107.431 — Bar e Restaurante Grande Oceano Ltda. — Avenida Marechal Floriano, 22 — Imposto Cr\$ .. 249,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.  
N. 4.962.300-54 — Inscrição número 144.739 — Sebastião F. Coelho — Avenida Suburbana, 3.275. — Im-

pôsto Cr\$ 1.463,00 — Multa Cr\$ .. 5.000,00.  
N. 4.962.379-54 — Inscrição número 126.711 — Padaria Babilônia Limitada — Rua São Francisco Xavier, 196 — Imposto Cr\$ 1.249,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.  
N. 4.962.539-54 — Inscrição número 153.697 — Sociedade Comercial e Representação Soco Rep. Ltda. — Travessa Sargento Ferreira, 88, lojas A, B e C. — Imposto Cr\$ 3.602,00 — Multa Cr\$ 3.602,00.  
N. 4.962.586-54 — Inscrição número 104.044 — Casa das Fábricas e Tecidos Ltda. — Rua Frei Caneca, 305. — Imposto Cr\$ 498,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.  
N. 4.962.591-54 — Inscrição número 145.686 — Manuel da Costa Cruz — Largo da Lapa, n.º 30. — Imposto Cr\$ 1.005,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.  
N. 4.962.644-54 — Inscrição número 133.398 — Costa e Saraiva — Rua Pará, 10. — Imposto Cr\$ 351,00 — Multa Cr\$ 500,00.  
N. 4.962.646-54 — Inscrição número 146.777 — José Gomes — Marcenaria — Rua Lindóia, 181. — Imposto Cr\$ 33.683,00 — Multa Cr\$ .. 33.683,00.  
N. 4.962.653-54 — Inscrição número 149.453 — Antero da Silva Guedes — Rua Alexandre Calaza, 271, fundos. — Imposto Cr\$ 9.688,00 — Multa Cr\$ 9.688,00.  
— Intimem-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias.  
N. 4.955.714-54 — Inscrição número 101.808 — Panificação Governador Ltda. — Praia de Guanabara, 651 — Ilha do Governador — Imposto Cr\$ 28,00 — Multa Cr\$ .... 5.000,00.  
N. 4.961.864-54 — Inscrição número 109.889 — Lugarinho e Cia. — Rua do Bonfim, 189 — Imposto Cr\$ 945,00 — Multa Cr\$ 945,00.  
— Intimem-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.  
Despachos:  
N. 4.936.025-53 — Inscrição número 105.913 — José Antônio Pinto — Rua Cruz e Sousa, 235. — Cancele o auto n.º 4.828, de 27 de maio de 1953, referente a firma José Antônio Pinto, estabelecida na rua Cruz e Sousa, 135, inscrição n.º 105.913, tendo em vista o processado e considerando ainda o parecer do senhor autuante.  
N. 4.943.659-53 — Inscrição número 151.413 — B. de Oliveira Felix — Rua Barros Alarcão n.º 7-A. — Tendo em vista o pagamento efetuado torna sem efeito o despacho pelo qual foi declarada remissa a firma acima autuada.  
N. 4.945.581-53 — Inscrição número 111.149 — Odilon Vieira Campos — Rua S. Luis Gonzaga, 83-A. — Cancele o auto n.º 7.271, de 30 de novembro de 1953, referente a firma Odilon Vieira Campos, estabelecida na rua São Luis Gonzaga, 83-A, inscrição n.º 111.149, tendo em vista que a sua lavratura se verificou após o transcurso do prazo máximo previsto para a validade do termo de início fiscal, de que trata o artigo 86, do Decreto n.º 12.162, de 21 de julho de 1953.  
N. 4.914.958-51 — Inscrição número 105.724 — Sapataria Sete Limitada — Rua da Carioca, 31. — Cancele o presente auto de infração e simultaneamente recorro "ex-officio"

para o Egrégio Conselho de Recursos Fiscais, de acordo com o art. 52 do Decreto n.º 11.191 de 24 de dezembro de 1951.

N. 4.936.121-53 — Inscrição número 145.769 — Oliveira da Cunha & Teixeira Ltda. — Rua Itapiru, número 841. — Preliminarmente apresente fiador idôneo e que seja registrado neste Departamento, para o pagamento parcelado, que poderá ser deferido, no máximo em seis (6) prestações, mensais.

Concedo o prazo de dez (14) dias para o cumprimento do despacho acima.  
N. 4.951.925-54 — Inscrição número 130.365 — Carmo & Cardoso — Rua Drumond, 123. — Tendo em vista as informações, cancelo o presente processado, por julgá-lo improcedente.

N. 4.956.505-54 — Inscrição número 110.006 — Benedito José da Costa — Rua Tenente Cleto Campelo, 655. — Não tomo conhecimento do pedido de reconsideração, por falta de amparo legal, consoante ao ofício número 59-9.º P, de 19 de setembro de 1953.

Pague o imposto e a multa dentro de 10 dias, sob as penas da lei.

N. 4.957.271-54 — Inscrição número 106.779 — Cia. Carioca Industrial — Rua 1.º de Março, 6, 10.º andar. — Proceda-se a baixa na carta de autorização, face as informações do 1-RM.

N. 4.957.549-54 — Inscrição número 120.472 — João Rodrigues — Rua Cerqueira Daltro, 832-B. — Declaro remissa a firma acima autuada.

N. 4.960.228-54 — Inscrição número 129.611 — Romana Skalska — Av. Atlântica, 1.702, loja 3. — O pedido não encontra amparo legal quanto à elevação da multa.

Quanto ao pagamento parcelado — apresente, preliminarmente, fiador idôneo e que seja registrado neste Departamento que poderá ser deferido em três (3) prestações mensais.

N. 4.962.297-54 — Inscrição número 127.812 — José Lerner — Rua Maria Freitas, 155-C. — Cancele o presente auto de fls. 2, face os pareceres.

N. 4.965.437-55 — Kerdman & Ghelfenstein — Rua Carvalho de Sousa, 262-A. — Autentique-se.

N. 4.965.338-55 — Inscrição número 101.700 — Restaurante Boa Vista Ltda. — Rua Visconde de Rio Branco, 58. — Autentique-se, devendo ser restabelecida, dentro de 30 dias, a escrituração do Reg. de Compras, a partir de 1 de janeiro de 1949.

N. 4.965.392-55 — Marcela Corrêa de Lima — Rua Major Conrado, 396. — Autentique-se, devendo ser restabelecida, dentro do prazo de 30 dias, a escrituração do Reg. de Compras, a partir de 1 de janeiro de 1949.

N. 4.923.719-52 — Inscrição número 124.894 — Figueiredo & Almeida — Praça Antônio Bocaiúva, 18.

N. 4.921.850-52 — Inscrição número 146.151 — ECIL — Engenharia e Construções Civis Ltda. — Rua México, 41, 10.º andar, sala 1.008.

N. 4.937.535-53 — Inscrição número 105.886 — J. Alves da Silva e Cia. Ltda. — Rua da Conceição, 115, loja.

N. 4.949.523-54 — Inscrição número 107.224 — J. J. P. Monteiro — Rua da Misericórdia, 16, loja.

N. 4.951.418-54 — Inscrição número 124.251 — A. Santos & Grilo Ltda. — Av. Azaúlio de Paiva, 695.

N. 4.951.554-54 — Inscrição número 104.179 — Café e Bar Coelho Ltda. — Rua Handcock Lôbo, 86-A.

N. 4.955.116-54 — Inscrição número 102.317 — José Manuel — Rua Barão de S. Felix, 137, térreo.  
 N. 4.955.935-54 — Inscrição número 130.951 — Expedido Lopes & Freire Ltda. — Rua Dias da Cruz, n.º 624.  
 N. 4.957.114-54 — Inscrição número 109.863 — Tobias de Almeida — Rua José dos Reis, 554-8.  
 Tendo em vista os pagamentos efetuados torno sem efeito o despacho pelo qual foram declaradas remissas as firmas acima autuadas.

**Departamento do Tesouro**

BOLETIM N. 9

De 7 de fevereiro de 1955

**ATOS DO DIRETOR**

Ofício-Circular n.º 93, de 24-1-55, do Secretário do Prefeito:  
 "Senhor Secretário Geral: Incumbi-me o Sr. Prefeito de solicitar a V. Ex.ª recomendações especiais no sentido de que pessoa alguma admitida à Prefeitura, na atual administração Municipal, exerça atribuição outra que não aquela especificamente afimne ao cargo ou função para que houver sido admitida. Atenciosas saudações. as) Hélio Caire de Castro Faria, Secretário do Prefeito. Processo n.º 4.800.436-55".

Férias:  
 Foram concedidas: — Ao Chefe do 10.º DA — Humberto Gerardo Moratshon Brandi — matrícula 331, no período de 28-2 a 29-3-55, — 30 dias  
 Retificação de período de férias:  
 As férias concedidas ao Cobrador Fiscal — Sérgio Lima de Castro — matrícula 4.918, publicadas no Boletim n.º 4, de 14-1-55, ficam retificadas para 1-2 a 25-2-55, 25 dias.

As férias concedidas ao Cobrador Fiscal — João Valério da Costa — matrícula 56.739, publicadas no Boletim n.º 4, de 14-1-55, ficam retificadas para 1-2 a 20-2-55, 20 dias.

Interrupção de período de férias:  
 Ficam interrompidas em 7-2-55, por necessidade do serviço, as férias concedidas ao Oficial Administrativo classe N. — América Passeado Dias matrícula 5.538, no período de 20-1 a 20-2-55, 30 dias, publicadas no Boletim n.º 5, de 2-1-55.

Apresentação de servidor:  
 Pelo Ofício n.º 52, de 4-2-55, do Sr. Diretor do DTS, foi apresentado à FCM a Piel do Tesouro — Niconor Alves Mendes — matrícula 6.432, por ter sido removido do DTS para a Comissão, pela Portaria n.º 60, de 29-1-55, do Sr. Prefeito. Processo n.º 4.015.237-55.

Transferência de servidor de T.M.:  
 Pela Portaria n.º 220, de 2-2-55, publicada no D.O. de 3-2-55, o Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n.º 4.803.749-54, resolveu transferir da T.M. da Secretaria Geral de Saúde a Assistência para a T.M. da Secretaria Geral de Finanças, o Trabalhador, referência D — Camilo Morgado — matrícula 44.933.

Liberação de firma:  
 Pelo Ofício n.º 53, de 2-2-55, do Sr. Diretor do DRM, foi feita comunicação de que está levantada a proibição imposta à firma B. de Oliveira Felix, estabelecida à rua Barros de Alarcão, n.º 7-A. Processo número .. 4.800.459-55.

**BOLETIM N. 10**

De 10 de fevereiro de 1955

**ATOS DO DIRETOR**

Remoção:  
 Pela Portaria n.º 14, de 7-2-55, do Sr. Diretor do DTS, foi removido o Oficial Administrativo classe N. — América Passeado Dias — matrícula 5.538, do 1-TS para o 5.º DA.

Designação:  
 Pela Portaria n.º 15, de 7-2-55, do Sr. Diretor do DTS, foi designado o Trabalhador referência D. — Albino

de Oliveira — matrícula 39.180, para ser exercido no 1-TS.  
 Licença:  
 Foram concedidas pelo DPS, conforme publicação feita no D. Of. de 1-2-55:  
 Ao Escriturário classe H — Altair Faria Mendes — matrícula 28.139, 1.º DA — núcleo 1.491, artigo 153, do Estatuto, no período de 3-2 a 19-2-55, 7 dias.

Ao Trabalhador — José Coutinho, matrícula 68.860, 4.º DA — núcleo 1.489, artigo 153 do Estatuto, no período de 1-2 a 7-2-55, 7 dias.

Prorrogação de licença:  
 Foi concedida pelo DPS, conforme publicação feita no D. Of. de 5-2-55:  
 Ao Oficial Administrativo classe Q. — Stella Maria Silveira de Carvalho — matrícula 6.569, 5.º DA — núcleo 3.482, artigo 153 do Estatuto, no período de 1-2 a 2-3-55, 30 dias.

Cancelamento de Férias:  
 Foram canceladas as concedidas:  
 Ao Oficial Administrativo classe J. — Elpha da Silva Bisaggio — matrícula 29.956, no período de 5-1- a 23-1-55, 24 dias.

Férias:  
 Foram concedidas:  
 Ao Oficial Administrativo classe J. — Elpha da Silva Bisaggio — matrícula 29.956, no período de 7-2 a 3-3-55, 25 dias.

Firmas impedidas de adquirir estampilhas especiais do imposto sobre Vendas e Consignações:  
 Estão impedidas de adquirir as estampilhas acima, as firmas seguintes:  
 Karl Braun — inscrição 125.216 e estabelecida em local ignorado, uma vez que não é encontrada onde era inscrita — Rua José Bonifácio, 53 — C.º 60, de 7-2-55, do DRM — Processo n.º 4.800.481-55.

Mercenaria São José Ltda. — inscrição 147.886 e estabelecida em local ignorado, uma vez que não é encontrada onde era inscrita — Estrada do Portela, 350 fundos — Of. 61, de 7-2-55, do DRM — Processo número 4.800.482-55.

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Em 7 de fevereiro de 1955

S.A. Du Gaz de Rio de Janeiro — (Proc. 4.800.337-55).  
 Cia. de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. — (Processo número 4.800.338-55).  
 Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico — (Proc. n.º 4.800.336-55).  
 — Aceite-se em termos.

Em 9 de fevereiro de 1955

Fábrica de Cofres e Arquivos Bernardini S.A. — (Processo número 4.800.420-55).  
 Ibm World Trade Corporation — (Proc. 4.800.327-55).  
 Ibm World Trade Corporation — (Proc. 4.800.426-55).  
 Blemco S.A. Importadora e Exportadora — (Proc. 4.800.429).  
 Armco Industrial e Comercial Sociedade Anônima — (Processo número 4.800.447-55).  
 — Aceite-se em termos.

Em 10 de fevereiro de 1955

Mesbla S.A. — (Processo número 4.800.400-55). — Aceite-se em termos.

**DESPACHO DO CHEFE DO 4-TS**

Em 9 de fevereiro de 1955

Banco do Comércio S.A. — (Processo 4.800.467-55).  
 Esso Standard do Brasil Inc. — (Proc. 4.800.428-55).  
 — Compareça.

Boletim do dia 5 de fevereiro de 1955  
 Ao «Diário Oficial».  
 Renda dos Distritos de Arrecadação:

Vendas e consignações	
Outros tributos .....	15.744.509,10
<b>Total .....</b>	<b>15.744.509,10</b>

Receita do Exercício:

Até esta data 4 de fevereiro de 1955 ..	465.678.622,40
Em igual período de 1954 .....	388.231.158,70
Diferença para mais em 1955 .....	77.447.463,70

Pagamentos Realizados:

Pessoal .....	—
Material .....	—
Diversos .....	—
Juros e Resgates de apólices .....	—
<b>Total .....</b>	<b>—</b>

Boletim do dia 7 de fevereiro de 1955

Ao «Diário Oficial».  
 Renda dos Distritos de Arrecadação:

Vendas e consignações	
Outros tributos .....	6.361.768,70
<b>Total .....</b>	<b>6.361.768,70</b>

Receita do Exercício:

Até esta data 5 de fevereiro de 1955 ..	472.040.391,10
Em igual período de 1954 .....	403.994.539,30
Diferença para mais em 1955 .....	68.045.851,80

Pagamentos Realizados:

Pessoal .....	—
Material .....	—
Diversos .....	393.068,40
Juros e Resgates de apólices .....	7.590,20
<b>Total .....</b>	<b>400.658,60</b>

Boletim do dia 8 de fevereiro de 1955

Ao «Diário Oficial».  
 Renda dos Distritos de Arrecadação:

Vendas e consignações	
Outros tributos .....	20.262.054,20
<b>Total .....</b>	<b>20.262.054,20</b>

Receita do Exercício:

Até esta data 5 de fevereiro de 1955 ..	492.302.445,30
Em igual período de 1954 .....	409.742.711,50
Diferença para mais em 1955 .....	82.559.733,80

Pagamentos Realizados:

Pessoal .....	—
Material .....	—
Diversos .....	596.272,60
Juros e Resgates de apólices .....	26.070,70
<b>Total .....</b>	<b>622.343,30</b>

**Departamento do Patrimônio**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Em 11 de fevereiro de 1955

N. 4.466.070-54 — Cléa Ribeiro Marques da Rocha.  
 N. 4.466.861-55 — Carlos de Moraes.

N. 4.466.634-55 — Atílio Mantuano.  
 N. 4.467.065-55 — Dejanira Pinto de Oliveira.  
 N. 4.466.704-55 — José Carlos Cruz Miranda. — Cobre-se.

N. 4.458.510-54 — João Lima de Araújo e outro — Cobre-se.  
 N. 4.458.104-54 — Isabel M. Simões — Mantenho o despacho de indeferimento que se baseou em pareceres da Procuradoria Geral, não se justificando, pois, a remessa do processo àquele órgão da administração.

N. 4.460.309-54 — Maxencio da V. Leitão.  
 N. 4.460.303-54 — Maxencio da V. Leitão. — Revalide-se, em termos.

N. 4.465.922-54 — Elvia M. Soares.  
 N. 4.465.390-54 — Maria Laura Calvante de Rezende. — Lavre-se a carta de aforamento.

N. 4.459.508-54 — Maria Júlia Nunes de Matos d'Oliveira Lobo e outras — Tendo em vista o despacho de 7-2-55, do Sr. Secretário Geral e considerando o disposto no decreto n.º 10.947, de 19-8-51, fixo, na forma abaixo, de acordo com as avaliações da C.P.D. de 31-1-55 e para fins de remissão de foro os valores dos imóveis.

Avenida Gomes Freire n.º 768 .....	1.201.074,00
Avenida Gomes Freire n.º 776 .....	1.246.314,00
Avenida Gomes Freire n.º 780 .....	1.266.179,00
Avenida Gomes Freire n.º 788 .....	1.391.372,00
Avenida Gomes Freire n.º 796 .....	1.314.990,00
Avenida Gomes Freire n.º 800 .....	1.327.424,00
Avenida Gomes Freire n.º 808 .....	1.498.850,00
<b>Total .....</b>	<b>9.156.203,00</b>

N. 4.443.259-52 — Júlio Pinto Júnior — Tendo em vista o disposto no art. 2.º do Decreto n.º 10.947, de 19-8-51 e na ordem de Serviço n.º 2, de 19-10-54, fixo, de acordo com a avaliação da C.P.D. de 3 de fevereiro de 1955, para os fins de remissão de foro, o valor do imóvel situado à rua Pompeu Loureiro, junto e dentro do n.º 136, em Cr\$ .....

6.880.000,00 (seis milhões, oitocentas e oitenta mil cruzeiros).

**EXIGENCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (4-P. M.)**

N. 4.446.680-53 — Jaime Fernandes da Silva — Cumpra o exigido em 18-10-54.

N. 4.440.361-52 — D. Correia & Cia. Ltda.  
 N. 4.441.337-52 — Francisco Antônio de Carvalho.

N. 4.448.441-53 — Moyses David Cohen.  
 N. 4.449.053-53 — Joaquim Pires.  
 N. 4.447.127-53 — Costa Martins & Cia.

N. 4.150.138-55 — Produtos Químicos Cidrolabor Ltda.  
 N. 4.465.001-54 — Armando Bal-danza.  
 N. 4.466.854-55 — Marina Loin-grhin.

N. 4.466.859-55 — Bar e Restaurante Brahma Limitada. — Lavre-se a carta de aforamento.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS (2-P. M.)

N.º 7.519.133-54 — Maria Gomes Araújo — Requeira, querendo, separadamente, certidão do termo de inventidura, a fim de ser averbado à margem da transcrição no Registro Geral de Imóveis e devolução dos documentos que instruíram o presente.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE Em 11 de fevereiro de 1955

Processos

N.º 4.448.907-53 — Antonio T. Filho. N.º 89.712-48 — Edvaldo P. de Oliveira. N.º 4.466.036-54 — Sonia Bach e outra. N.º 4.462.026-54 — Maria do Carmo Bergamo da Silva. N.º 4.466.086-54 — Delphim Ribeiro. N.º 4.465.754-54 — David Gales — Compareça para assinar a carta de aforamento. N.º 5.561.118-54 — Milton Ingeer — Restituam-se os documentos, mediante recibo. N.º 4.467.158-55 — José Antonio de Souza Junior — Requeira carta de aforamento. N.º 4.444.460-52 — Aracy B. Araúha. N.º 4.444.637-53 — Roberto Luiz Sampaio Viana Rego. N.º 4.444.634-53 — Roberto Luiz Sampaio Viana Rego. N.º 4.455.317-52 — Antonio Moreira. N.º 4.458.301-54 — Júlio R. Bittencourt — Compareça apresentando os réus devidos pela retificação e pela revalidação do alvará. N.º 4.458.300-54 — Zyla Soares Guimarães — Esclareça o valor Real de transação e declare na 3.ª via da guia de transmissão o número do apartamento. N.º 445.996-54 — Artur Hermany — Junte o interessado certidão da averbação no R. G. I. do Apartamento 601 e da atual numeração do imóvel em causa. N.º 4.467.176-55 — Soc. Cooperativa dos Chauffeurs. N.º 4.461.023-54 — Armando de Magalhães. N.º 4.450.281-53 — Espólio de Jeno Jermann — Compareça com urgência.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 10 de fevereiro de 1955

Processos:

N.º 4.761.745-54 — Posto Acessórios & Garage Modelo Ltda. — Deferido, à vista da informação prestada pelo Conselho de Recursos Fiscais. N.º 4.758.187-54 — Maria Matilde Barbosa de Oliveira — Indeferido, à vista do parecer do 1-CF, porquanto não havendo tempo, não há que se falar em imunidade de impostos. N.º 4.762.340-54 — Djalma Moura — Compareça para esclarecimentos. N.º 4.760.803-52 — José Pinto da Silva Leal e outro. — Mantendo o indeferimento, em face do que dispõem os artigos 48 e 56 do Decreto. 4.613, de 2 de janeiro de 1934. — Acresce notar que o Conselho de Recursos Fiscais no Acórdão 1.147-54 decidiu serem devidos os juros moratórios em casos como o presente. — De-se ciência ao requerente. N.º 4.750.191-54 — Sociedade Gráfica Vida Doméstica Ltda. — Os débitos de 1951 e 1952 foram cancelados, à vista da decisão do Conselho de Recursos Fiscais.

N.º 4.611.155-54 — João Manuel de Souza — Indeferido, tendo em vista que os débitos estão adjudicados. N.º 4.760.228-54 — Cia. Sul Mineira de Electricidade — Deferido, visto estar o caso pendente de recurso. N.º 4.757.633-54 — S. A. Boa Esperança — Indeferido, visto que foi negado provimento ao mandado de segurança.

N.º 4.760.075-54 — Alexandre Manuel Cardoso de Castilho — Os débitos foram cancelados pelo Of. D.A. 2.872-54. N.º 5.490.785-54 — Wilka Villard Negrão — Ao 2-CF para cobrar a multa em redução de 50%, se paga no prazo de dez dias. N.º 4.630.866-54 — Antenor Pinho Neves — Prove qualidade para requerer.

Processo n.º 4.761.202-54 — Cia. Sul Americana de Serviços Públicos S. A. — Indeferido, à vista do informado pelo DRL. N.º 4.438.642-52 — Frank de Moscoso — Prove qualidade para requerer.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO 4-C. F.

Processos:

N.º 4.750.329-55 — Queiroz Representações Indústria e Comércio Limitada — Compareça para esclarecimentos. N.º 4.761.943-54 — Placido Vieira — Compareça para esclarecimentos. N.º 4.761.300-54 — José Antunes — Compareça para esclarecimentos. N.º 4.761.531-54 — Nancy Fernandes Neves — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.750.103-55 — Viterlia Angeli Formantini e outro — Compareça para esclarecimentos. N.º 4.750.519-55 — Delfina Rodrigues de Carvalho — Compareça para esclarecimentos. N.º 4.761.297-54 — João Xavier Cabral — Compareça para esclarecimento.

Processo n.º 4.762.484-54 — Olympia Alexandrina de Castilho Veiga. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Processo n.º 4.762.266-54 — Elias da Cunha Reis e Silva. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Processo n.º 4.762.260-54 — Maria Grota Carretero. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Processo n.º 4.761.467-54 — Pedro Nunes Junior. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Processo n.º 4.761.944-54 — Elisa do Nascimento Amaral. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Processo n.º 4.761.351-54 — Nicolau José Fernandes. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Processo n.º 4.762.065-54 — Arnaldo André de Castro. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Processo n.º 4.761.466-54 — Manoel Pires Ferreira. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Processo n.º 4.762.259-54 — Gracielma Guimarães Natal e outra. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Processo n.º 4.762.543-54 — Maria da Conceição Cardoso. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Processo número 4.762.780-54 — Dib Gibara. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Processo n.º 4.762.747-54 — Hugo Passini. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Processo n.º 4.762.767-54 — Antonio de Souza.

— Compareça para prestar esclarecimentos.

Processo n.º 4.761.895-54 — Adelaide Coelho Lopes. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Processo n.º 4.762.761-54 — Luiz Alves da Rosa. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Processo n.º 4.761.620-54 — Carmen Candeia da Fonseca. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Processo n.º 4.761.172-54 — Alaida Macieira do Amaral. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Processo n.º 4.760.824-54 — Torquato Joaquim Borges. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Processo n.º 4.760.771-54 — José da Silva Martins e outra. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Processo n.º 4.755.637-52 — João Borges Filho. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Processo n.º 4.760.089-54 — Francisco Marques Sarabanda Junior. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Processo n.º 4.759.868-54 — José Francisco Bost. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Processo n.º 4.760.055-54 — Maria Ferreira da Silva. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Processo n.º 4.760.055-54 — Maria Ferreira da Silva. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Processo n.º 4.750.795-52 — José Antonio de Lima Netto. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Processo n.º 4.762.594-54 — Izabel Cândida Xavier. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Processo n.º 4.760.260-54 — Valentim Zimmerman. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Processo n.º 4.760.826-54 — Moysés Hasson. — Compareça para prestar esclarecimentos.

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 54

Em 28 de janeiro de 1955

O Diretor do Departamento do Contencioso Fiscal resolve designar o Oficial Administrativo, classe "M" — matrícula 4.710 — Maria Altair de Almeida Leão — para ter exercício no Serviço de Cobrança Amigável — (2-CF) — ficando assim incluído no núcleo 1.531.

Portaria n.º 55

Em 8 de fevereiro de 1955

O Diretor do Departamento do Contencioso Fiscal resolve designar o Mecanógrafo, classe "J", matrícula n.º 36.749 — Dora Helena Pereira da Silva — para ter exercício no Serviço de Correspondência — (4-CF) — ficando assim incluído no núcleo 1.530.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 10 de fevereiro de 1955

ATO DO SECRETÁRIO GERAL DE 9 DE FEVEREIRO DE 1955

Portaria n.º 74 — O Secretário-Geral de Saúde e Assistência, nos termos do Decreto n.º 12.739, de 29 de dezembro de 1954, e de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado a 7 de fevereiro de 1955 no processo n.º 6.003.671 de 1955. Resolve designar, para exercerem as funções de Mestre e Contramestre, os seguintes servidores do Departamento de Obras e Instalações indicados pelo respectivo Diretor:

Para a função de Mestre: José Peleiteiro de Carvalho — Artífice cl. J — mat. 21.681; Eduardo Rodrigues Martins — Artífice cl. J — mat. 21.601; Domingos Rodrigues Carneiro — Artífice cl. J — mat. 21.680; Armando de Araújo Rocha — Artífice cl. J — mat. 21.519.

Para a função de Contramestre: Augusto José — Artífice cl. H — mat. 21.610; Gustavo Oliveira Silva — Artífice cl. I — mat. 21.486; Simeão Lopes de Castilho — Artífice cl. H — mat. 21.521; Cândido Anacleto Ramos — Artífice cl. J — mat. 21.524; José do Nascimento — Artífice cl. G — mat. 4.568; José Cupretino dos Santos — Artífice cl. J — mat. 21.601; Euclides Francisco Maia — Artífice cl. J — mat. 21.631; Moacir Costa — Artífice cl. H — mat. 21.656; Hermogênio de Azevedo — Artífice cl. I — mat. 21.487; José Gomes das Neves — Artífice cl. H — mat. 12.272; Romualdo de Carvalho Silva — Artífice cl. J — mat. 21.508; Nelson Maia — Artífice cl. J — mat. 21.517;

José Ferreira — Artífice cl. I — mat. 21.671; José Canellas — Artífice cl. I — mat. 21.677; Aristides de Araújo Lima — Artífice cl. G — mat. 16.801; Alberto de Oliveira — Artífice cl. I — mat. 21.693; Wilson Fernandes Arêas — Artífice cl. I — mat. 21.641; Afonso Canno Moura — Artífice cl. G — mat. 32.836; Albano Pires — Artífice ref. E — mat. 59.812; Nelson de Sousa Aguiar — Artífice cl. J — mat. 21.603; José Maria Moreira Soares — Artífice cl. I — mat. 21.496; Nicanor Gomes Gávea — Artífice cl. H — mat. 14.733; Jubeto Telles — Artífice cl. H — mat. 43.857; Valdir de Brito — Artífice ref. E — mat. 32.319; João Silvério de Sant'Anna — Artífice cl. I — mat. 21.695; Antônio Marques de Oliveira — Artífice ref. E — mat. 50.354; Osvaldo da Silva Reis — Artífice cl. I — mat. 21.667; João Pedro de Moura — Artífice cl. G — mat. 21.733; Antônio da Silva Tórrès — Artífice cl. H — mat. 32.846; Rui Jorge de Costa — Artífice cl. H — mat. 21.678; Sérgio Pereira de Carvalho — Artífice cl. I — mat. 21.619; Antônio José dos Santos — Artífice cl. H — mat. 21.587; Acelino Pereira Reis — Artífice cl. H — mat. 32.856; Eládio Pereira — Artífice cl. H — mat. 14.111; Pojuacan Hostílio Cervantes — Artífice cl. H — mat. 21.460; Joaquim da Rocha Balista — Artífice cl. I — mat. 21.506; Joaquim Fernandes — Artífice cl. G — mat. 21.562; Horácio Gonçalves da Silva — Artífice cl. I — mat. 21.485; Orlando Ribeiro — Artífice cl. H — mat. 21.648;



Armando de Aguiar Júnior — Artífice cl. H — mat. 43.854; As designações ora feitas vigoram por 6 — seis — meses.

**Departamento de Obras e Instalações**

**COMISSÃO DE REGISTRO DE EMPREITEIROS.**

Processo n.º 6.003.535-55 — SGS — Ortil — Organização Técnica — Industrial de Máquinas S. A. (Processo n.º 6.004.422-55) — Prove haver pago os impostos relativos ao Exercício de 1954.

Relação, autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, em despacho

de 7 de fevereiro de 1955, exarado no processo número 6.004.063-55, para o exercício de 1955, do pessoal do Departamento de Assistência Hospitalar (exclusive o que constou da relação anexa ao processo n.º 6.001.654-55) que trabalha com Raios X ou Substâncias radioativas.

Parecer aprovado:

“Esta Secretaria Geral, em ofício n.º 167, de 15 de janeiro último, encaminhou à superior aprovação de Vossa Excelência a relação geral do pessoal que, na S. G. S., trabalha com Raios X ou substâncias radioativas, de acordo com a legislação vigente.

2. No presente processo, o Departamento de Assistência Hospitalar

transmite a esta Repartição a relação dos demais servidores daquele Departamento, que lidam com Raios X ou substâncias radioativas — lrs. 3, 4 e 5 — a qual, nos termos do artigo 2º do Decreto n.º 9.734, de 2 de abril de 1949, tenho a honra de submeter a Vossa Excelência — com exclusão, entretanto, do nome de Alice Matos de Oliveira, Atendente referência “E” matrícula n.º 67.265, à vista de posterior entendimento com o D. A. H. 3. Permitto-me, assim, em aditamento ao citado ofício SGS — 167, de 15 de janeiro de 1955, solicitar de Vossa Excelência:

- a) aprovação para a relação anexa, a vigorar no exercício de 1955;
- b) autorização, por antecipação, da despesa a ser efetuada com as gra-

tificações percentuais de 30%, até 31 de dezembro de 1955, observadas as disposições legais e em vigor, a ser atendida à conta das dotações específicas consignadas no orçamento de 1955;

c) autorização para na base dessa relação, organizar, cada mês, as folhas de pagamento correspondentes e encaminhá-las, para os devidos fins, à Secretaria Geral de Administração, a que se acha distribuída a dotação própria, submetidas à aprovação de Vossa Excelência e comunicadas à S. G. S. quaisquer alterações que venham a ocorrer.

Distrito Federal, em 4 de fevereiro de 1955. — *Eitel Pinheiro de Oliveira Lima*, Secretário Geral.

**Departamento de Assistência Hospitalar**

Relação dos servidores que à data da publicação da Lei 194-48, trabalhavam há menos de dois anos com Raios X ou substâncias radioativas:

Nome	Matrícula	Cargo	Local
Aida Petkoto da Silva	36.961	Op. R. X. ref. J	Hospital Moncorvo Filho
Domingos Alves da Silva Filho	56.602	Op. R. X. ref. J	Hospital Miguel Couto
Gutemberg de Souza Alem	56.747	Op. R. X. ref. J	Hospital Getúlio Vargas
Jacy Ramos de Castro	27.462	Enfermeiro cl. L	Hospital Rocha Faria
Jorge Galvão da Fontoura	55.342	Médico padrão O	Hospital Miguel Couto
Maria Anides Borges	5.989	Enfermeiro cl. J	Hospital Pedro Ernesto
Newton Amaury Ribeiro Cardoso	45.593	Médico padrão O	Hospital Dispensário do Méier

Servidores designados para serviço de Raios X, posteriormente à Lei 194-48, que à data da publicação da relação geral (outubro de 1951), já estavam autorizados pelo Prefeito:

Nome	Matrícula	Cargo	Local
Ary Cintra Pego de Faria	55.518	Médico padrão Q	Hospital Miguel Couto
Athanasio Kanhet	55.847	Op. R. X. ref. J	Hospital Miguel Couto
Darcy Gomes dos Santos	35.956	Prát. Lab. cl. G	Hospital Carlos Chagas
João Teixeira de Faria	61.797	Op. R. X. ref. J	Hospital Getúlio Vargas
José Cândido Amado	46.773	Médico padrão O	Hospital Dispensário do Méier
Laurival Gomes Ferraz	28.121	Op. R. X. ref. J	Hospital Pronto Socorro
Roberto Otto Theodor Geyer	61.130	Téc. Lab. cl. J	Hospital Pedro Ernesto
Semíramis Migon Gonçalves	29.578	Trabalhador padrão G	Hospital Pronto Socorro

Servidores Designados para serviço de Raios X, posteriormente à Lei 194, de 1 de novembro de 1948:

Nome	Matrícula	Cargo	Local
Adão Manoel Pereira Nunes	55.923	Médico padrão O	Hospital Miguel Couto
Alcino Cockrane de Alonseca Júnior	31.873	Médico padrão O	Hospital Pronto Socorro
Albina Bellini Merlin	73.702	Trabalhador padrão D	Hospital Miguel Couto
Antônio Caio de Amaral	1.809	Médico padrão Q	Hospital Carlos Chagas
Armando Rodrigues	49.459	Médico padrão O	Hospital P. Werneck
Arnaldo Leal Peduto	61.105	Dentista cl. K	Hospital Pronto Socorro
Belarmino Rodrigues	1.573	Enfermeiro cl. M	Hospital Pronto Socorro
Boris Hugo Granado	17.247	Enfermeiro cl. N	Hospital Pedro Ernesto
Cícero Tavares	44.733	Trabalhador ref. F	Hospital Carlos Chagas
Danilo Souza Leão Coimbra Gonçalves	33.174	Médico padrão O	Hospital Pronto Socorro
Domingos Sgambato	30.433	Trabalhador padrão E	Hospital Pedro Ernesto
Edson Gomes de Queiroz	37.044	Op. R. X. ref. J	Hospital Pronto Socorro
Ernesto Paes de Souza	35.735	Trabalhador padrão D	Hospital Dispensário do Méier
Eurico Farias Filho	45.453	Atendente ref. E	Hospital Getúlio Vargas
Felício Jahara	57.314	Médico padrão J	Hospital Rocha Faria
Felício Bastos Coimbra	1.845	Médico padrão Q	Hospital Pronto Socorro
Fernando Magnavita	22.545	Médico padrão Q	Hospital Pronto Socorro
Fernando Meireles Montalvão	43.799	Médico padrão Q	Hospital Getúlio Vargas
Francisco Colafemia Sobrinho	55.036	Médico padrão O	Hospital Carlos Chagas
Francisco Corrêa	6.451	Prát. Lab. cl. G	Hospital Getúlio Vargas
Gastão Pinheiro Macqães Canário	17.218	Dentista cl. O	Hospital Miguel Couto
Gil Augusto de Lemos Meneschy	44.037	Médico padrão O	Hospital Getúlio Vargas
Gustavo de Moraes	21.240	Enfermeiro cl. J	Hospital Getúlio Vargas
Hilton Baptista	33.951	Médico padrão O	Hospital Carlos Chagas
Hugo José Sportelli	13.206	Médico padrão O	Hospital Pronto Socorro
Isaías Gonçalves do Egypto	1.554	Médico padrão Q	Hospital Carlos Chagas
Ivan de Carvalho Ayres	37.568	Médico padrão O	Hospital Dispensário do Méier
Jayme Naslauský	59.770	Médico padrão O	Hospital Pronto Socorro
João Lourenço Corrêa do Lago	22.531	Médico padrão Q	Hospital Getúlio Vargas

Nome	Matricula	Cargo	Local
João Jacintho de Fraga	19.496	Médico padrão R	Hospital Pronto Socorro
João Themoteo de Lima	61.199	Op. R. X. ref. J	Hospital Getúlio Vargas
Joaquim Gomes de Almeida	22.580	Dentista cl. M	Hospital Pronto Socorro
Jorge Farriá	25.565	Médico padrão O	Hospital Pedro II
Jorge Afonseca de Barros Faria	27.314	Médico padrão Q	Hospital Pronto Socorro
José de Almeida Rios	1.824	Médico padrão Q	Hospital Pronto Socorro
José Albano de Carvalho Nova Monteiro	35.798	Médico padrão O	Hospital Miguel Couto
Ludiz Varejão da Fonseca	39.802	Médico padrão O	Hospital Miguel Couto
Luiz Camargo	11.813	Médico padrão O	Hospital Miguel Couto
Luiz Mauricio Guarani Mon-Jardim	35.561	Médico padrão O	Hospital Carlos Chagas
Maria de Lourdes Lopes da Silva	27.472	Enfermeiro cl. J	Hospital Carlos Chagas
Mário Duvivier Goulart	36.043	Médico padrão O	Hospital Pronto Socorro
Manoel Coimbra	28.524	Enfermeiro cl. J	Hospital Pronto Socorro
Manoel Scartezini	72.278	Prát. Lab. ref. E	Hospital Pedro Ernesto
Milton Weinberger	17.186	Médico padrão Q	Hospital Pronto Socorro
Moacyr Bastos Coimbra	38.975	Médico padrão Q	Hospital Pronto Socorro
Mozart Araújo Padilha	35.212	Médico padrão O	Hospital Carlos Chagas
Nathalia Lapa e Silva	27.358	Prát. Lab. cl. I	Hospital Getúlio Vargas
Nicolau Ferreira dos Santos	4.204	Médico padrão O	Hospital Pedro Ernesto
Oldegar José Ferreira da Ponte	37.554	Médico padrão O	Hospital Miguel Couto
Oswaldo da Costa Fontes	22.673	Enfermeiro cl. J	Hospital Getúlio Vargas
Paulo Buscácio de Almeida	39.310	Dentista cl. K	Hospital Pronto Socorro
Paulo Fonseca de São Thiago	1.877	Médico padrão Q	Hospital Pronto Socorro
Paulo Pinho de Medeiros	60.999	Dentista cl. K	Hospital Pronto Socorro
Pio Ventania Porto	43.514	Médico padrão O	Hospital Pronto Socorro
Raul Grumbach	39.303	Dentista cl. K	Hospital Pronto Socorro
Renaud de Vilemor dos Santos Cardoso	49.494	Médico padrão O	Hospital Carlos Chagas
Renato Menezes de Moura	35.884	Médico padrão O	Hospital Miguel Couto
Richard James Fairlough	60.985	Dentista cl. K	Hospital Pronto Socorro
Romeo Chal	39.311	Dentista cl. L	Hospital Pronto Socorro
Rubens Oliveira Costa	13.358	Dentista cl. K	Hospital Pronto Socorro
Ruy Rodrigues	19.521	Médico padrão O	Hospital Carlos Chagas

**Departamento de Assistência Hospitalar**

**Serviço de Correspondência**

**ATOS DO DIRETOR**

Dia 9 de fevereiro de 1955

**Despachos:**

Newton Martins Santiago (processo n.º 6.000.716-55).

Eulina Elias Barbosa (processo número 6.000.565-55).

— Compareça ao H. G. Miguel Couto (e não como foi enviado para o D. O. 32 de 9 de fevereiro de 1955).

Dia 8 de fevereiro de 1955

**Designação:**

Para auxiliar do núcleo 3.663 (Psico da Carreira) do guarda-vida cl. L — José Carlos Martins — matrícula 73.905.

**Remoção:**

De o Sr. Secretário Geral: Do H. G. Miguel Couto (núcleo 4.662) para o H. G. Carlos Chagas (núcleo número 9.662) do motorista cl. G — Manoel Rodrigues da Paixão — matrícula 22.767.

**Hospital Geral Pronto Socorro**

Núcleo 3.660

**PORTARIA DE REPREENSAO N.º 23**

O Diretor do Hospital Geral de Pronto Socorro, usando das atribuições que lhe confere o artigo 217, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, Resolve Repreender o servente cl. F — Alípio José Bento da Silva, matrícula n.º 31.995, visto haver, contrariado ordens recebidas da Administração, feito trafegar, com a porta aberta, o elevador em que trabalha.

**PORTARIA DE REPREENSAO N.º 24**

O Diretor do Hospital Geral de Pronto Socorro, usando das atribuições que lhe confere o artigo 217, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, Resolve Repreender o

trabalhador ref. D — Maria das Dores Marques, matrícula 45.049, por ter ofendido com palavras uma colega de serviço.

Em 8 de fevereiro de 1955. — *Doutor Darcy Bastos de Souza Monteiro*, Diretor de Estabelecimento — Matrícula 1.802.

**Serviço de Salvamento**

**PORTARIA DE REPREENSAO N.º 1**

O Chefe do Serviço de Salvamento, usando da faculdade constante da alínea IV, do art. 227, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, resolve repreender o Guarda-vida classe E — Rafael Norberto — matrícula 68.251, por não ter cumprido uma ordem determinada por esta Chefia, não sendo aplicada maior penalidade, levando em conta os bons antecedentes. Núcleo 3.663.

**PORTARIA DE REPREENSAO N.º 2**

O Chefe do Serviço de Salvamento, usando da faculdade constante da alínea IV, do art. 227, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, resolve repreender o Guarda-vida classe E — Orlando Santiago Barradas — matrícula 74.879, por não ter cumprido uma ordem determinada por esta Chefia, não sendo aplicada maior penalidade, levando em conta os bons antecedentes. Núcleo 3.663. — *Dr. George de Oliveira Paredes*, Chefe do Serv. Salvamento Pd. CC-6 — Matrícula 3.245.

**Departamento de Assistência Social**

**DESPACHOS DE 9 DE FEVEREIRO DE 1955**

Alteração de férias: Do período de 24 de fevereiro a 20 de março de 1955 para o de 3 a 27 de novembro de 1955, do Administrador Auxiliar padrão P — Admar José de Sousa — Mat. 29.063.

Do período de 23 de fevereiro a 1 de março de 1955 para o de 7 a 1

de março de 1955, do Visitador Social cl. H — Dalton Alvaro Valle dos Santos — Mat. 45.776.

Do período de 7 a 25 de julho de 1955 para o de 4 a 23 de março de 1955, do Visitador Social cl. H — Gerson Carvalho Pereira, Matr. número 45.774.

Do período de 1.º a 25 de maio de 1955 para o de 14 de fevereiro a 10 de março de 1955 do Oficial Administrativo cl. J — Madalena Mas Dutra — matrícula 32.009.

**Remoção:**

Do Serviço de Vilas e Parques (4. A. S.) para o Serviço de Correspondência (6. A. S.), do Artífice ref. E — Domingos Sinhorelli — Matrícula 64.351, devendo servir no Parque Proletário Provisório n.º 2, como encarregado da Renda de Luz.

Do Serviço ref. E — Margarida de Castro Régo — Mat. 72.233, devendo servir no Parque Proletário Provisório n.º 4, como encarregado da Renda de Luz.

Do Artífice ref. E — Jorge Gomes — Mat. 64.340 devendo servir no

Parque Proletário Provisório n.º 1 como encarregado da Renda de Luz.

**Designação:**

Para responsável pelo núcleo número 9.760 (Parque Proletário Provisório n.º 4), o Atendente ref. C — Virginia Almeida — mat. 72.464.

**Designação:**

Para auxiliar de responsável pelo núcleo 1.760, o Farmacêutico cl. O — Raul Valério de Carvalho — matrícula 11.794.

Correia dos Santos, Teixeira & Cia. Ltda. — Proc. 6.003.157-55 — Tendo em vista o parecer da Comissão e face os artigos 62 e 63 do Decreto 12.172 de 31 de julho de 1953, aceite provisoriamente as obras acima referidas.

Sociedade Universitária Escola Superior de Comércio — Proc. número 6.002.373-55 — Registre-se.

Associação Beneficente dos Empregados no Departamento Municipal de Assistência Pública — Proc. número 6.001.959-55 — Registre-se a título precário.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Serviço de Expediente**

**BOLETIM N. 21**

Em 9 de fevereiro de 1955

**ATOS DO SECRETARIO GERAL**

**Designação:**

Designo o Trabalhador referência n.º matrícula n. 82.894 — João Simão Campos, para ter exercício no Departamento de Águas e Esgotos. (Of. 124-55 VSA).

**DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL**

N. 7.560.189-54 — Jerônimo Carlos Mendes. — Deferido, a título precário.

N. 7.526.516-54 — Empresa de Bebidas Vitória Ltda. — Manutenção despacho.

N. 5.496.652-54 — Carlos Vinícius. — Reduzo o valor da multa para Cr\$ 4.000,00, face a informação do DPQ e ao disposto no § 18 do artigo 728 do Decreto 6.000.

N. 7.801.135-54 — Feliciano José de Miranda. — Cancele-se, em face das informações.

N. 7.718.893-53 — Antônio de Oliveira. — Autorizo, cobrando-se posteriormente do responsável, na forma da Lei.

N. 7.010.061-55 — Memorando número 1-55 (2-UR). — Autorizo.

N. 7.010.181-55 — Cia. Industrial e Comercial Couraçado. — Autorizo.

**Retificação**

No Diário Oficial de 9-2-55, à página 1.263 3.ª coluna — Despachos do Secretário Geral.

Onde se lê: n. 2.000.465-54 — capeando o de n. 7.417.589-53 — Juízo Rangel de Macedo Soares. — Modifique o projeto, localizando convenientemente o mercadinho, como sugere a Secretaria Geral de Agricultura.

Leia-se: — n. 2.000.465-54 capeando o de n. 7.417.589-53 — Juízo Rangel de Macedo Soares. — Modifique o projeto, localizando convenientemente o mercadinho, como sugere a Secretaria Geral de Agricultura.

**Comissão de Aquisição de Material**

Expediente de 10 de fevereiro de 1955  
DESPACHOS DO PRESIDENTE DA V.C.M.

E.S. Carneiro — processo número 7.010.202-55 — Companhia Brasileira de Produtos em Cimento Armado Caixa São S.A. — processo número 7.501.134-55.

Simões Oliveira & Cia. Ltda. — processo n. 7.010.164-55.

A4 Costa Mendes & Cia. Ltda. — Proc. n. 7.010.164-55.

Fonseca Almeida Comércio e Indústria S.A. — processo número 7.010.165-55.

Indústria de Cimento Armado Limitada — processo n. 7.010.152-55.

Pedreira Santa Ireneia Ltda. — processo n. 7.010.151-55.

Sotreq. S.A. de Tratores e Equipamentos — processo n. 7.010.127-55.

Soc. Comercial de Representações Leg. do Brasil Ltda. — processo número 7.010.182-55. — Deferido.

**Departamento de Estradas de Rodagem**

BOLETIM N. 28

Em 10 de fevereiro de 1955.

Transferência de funcionários: Ficam transferidos: a pedido do Gabinete do Diretor (D.) para o 8.º Distrito Rodoviário (8-DR) o Engenheiro matrícula 24 — Hugo Nogueira de Queiroz, do Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte (2-ER) para o Serviço de Pessoal e Contabilidade (4-ER) os seguintes serventários: Escriturário matrícula 81 — Antonieta de Almeida; Motoristas Extranumerários Mensalistas — matrícula 180 — Wilson Batista da Silva e matrícula 241 — José Barros Alves; Trabalhador Extranumerário mensalista — matrícula 1.290 — Roberto B. da Silva; Motorista Extranumerário mensalista 2.021 — Pedro Telarmínio.

Repreensões: Pelas portarias: 2-R e 3-R de 9-2-55 o Engenheiro Chefe do 1-DR, resolve Repreender os Trabalhadores Extranumerários Mensalistas — matrícula 1.648 — Esmeraldino Souza Ferreira, e matrícula 2.582 — Manoel Alexandre Filho, em virtude da falta de produção apresentada no serviço que lhe foi confiado.

Admissão de Funcionários: Por ato do Diretor do DER foram admitidos: como Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mário Faria; e como Mensageiro Extranumerário Mensalista — Albertino da Silva.

Penalidade: Pela portaria 2-S de 9-2-55, o Engenheiro Chefe do 3-DR, resolve suspender por 8 (oito) dias, a partir de 10-2-55, o Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula 2.785 — Alcides Francisco da Silva, por falta de cumprimento de deveres e desrespeito ao feitor de sua turma.

DESPACHOS DO DIRETOR  
Júlio Cândido Vieira (processo número 7.300.399-55). — Indeferido.  
Construtora L. Quattoni S.A. (processo 7.103.190-54) — e Metrocon S.

(processo 7.104.891-54). — Deferido.  
Retificação do Diário Oficial do dia 10-2-55 fls. 1.299-300. — Início de Obras.  
Foi autorizado — onde se lê: firma Sociedade Mrasileira. — Leia-se: — firma Sociedade Brasileira.

**ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO 2-ER**

Registrando a apresentação e designação: para a G.R.-5 dos Trabalhadores Extranumerários Mensalistas — matrícula 1.479 — Eugênio Waldermurem, matrícula 749 — Salvo Pereira de Vasconcelos, e matrícula 1.538 — Antônio Carneiro Mujiz. — Transferindo: o Motorista Extranumerário Mensalista — matrícula 1.344 — Elias Francisco da Silva, da GR-8 para a GR-3; o Motorista Extranumerário Mensalista matrícula 1.351 — Otávio Argentino, da Gargem Rodoviária Central para a GR-2; e o Motorista Extranumerário Mensalista — matrícula 233 — Antônio Barbosa, da GR-2 para a GR-5.

**Transferência sem efeito:**

Fica sem efeito a transferência do Estatístico — Matrícula n.º 2.253 — Paulo Raposo Murinho, publicada no D.O. do dia 26 de janeiro de 1955 — Fls. 809-810.

**DESPACHO DO CHEFE DO 5-DR**

Café e Bar Três Rios Limitada — (Processo número 7.300.579-55). — Deferido, seja construído passeio tipo rodovia.

**DESPACHO DO CHEFE DO 4-ER**

Moacyr Portal — (Processo número 7.105.141-54). — Abono as faltas dos dias 11 a 18 de dezembro de 1954, em face da informação do 7 de fevereiro de 1955.

Manoel José Vieira — (Processo número 7.300.534-55). — Cancele-se o salário família requerido.

Hamilton Reis Prudencio da Silva — (Processo número 7.300.478-55). — Abono os dias de 30 de dezembro de 1954 a 6 de janeiro de 1955, em face da informação supra.

Alcandino Paulino Coelho — (Processo número 7.300.528-55).

Manoel Prudencio da Silva — (Processo número 7.300.495-55).

Olintho de Arriola Tupper — (Processo número 7.300.520-55).

Antônio Moraes da Silva — (Processo número 7.300.524-55).

Manoel Miguel de Sousa — (Processo número 7.300.543-55).

Bianor Clemente Magalhães — (Processo número 7.300.512-55).

Eduardo Medeiros Arias — (Processo número 7.300.507-55).

Plaucides Leite — (Processo número 7.300.577-55).

José Raimundo da Silva — (Processo número 7.300.548-55).

José Pinto da Fonseca — (Processo número 7.300.571-55).

— Concedo o salário família.

Listas de Licenças:

Fl-306 — Joas Soares da Cunha — Mecânico Extranumerário Mensalista — matrícula número 499 — 11 dias — artigo 153 — de 31 de janeiro a 10 de fevereiro de 1955.

Fl-309 — Gançalo de Andrade — Ajudante de Mecânico — Matrícula número 1.532 — 9 dias — artigo 154 — de 31 de janeiro a 8 de fevereiro de 1955.

Fl-311 — Osvaldo Eduardo dos Santos — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 2.869 — 9 dias — artigo 153 — de 1 a 9 de fevereiro de 1955.

Fl-312 — Romão Rocha — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 645 — 32 dias — artigo 153 — de 26 de janeiro a 26 de fevereiro de 1955.

Fl-313 — Luciano Telles de Oliveira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 1.155 — 5 dias — artigo 153 — de 1 a 5 de fevereiro de 1955.

Fl-314 — Antônio Moreira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 1.703 — 10 dias — artigo 154 — de 1 a 10 de fevereiro de 1955.

Fl-319 — Severino Félix dos Santos — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 2.371 — 9 dias — artigo 154 — de 31 de janeiro a 8 de fevereiro de 1955.

Fl-320 — Abdenago Calmon de Almeida — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 2.520 — 10 dias — artigo 153 — de 2 a 20 de fevereiro de 1955.

Fl-326 — Osvaldo Rosendo da Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 1.642 — 3 dias — artigo 153 — de 1 a 3 de fevereiro de 1955.

Fl-330 — Walthar Telles Guaglianoni — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 2.801 — 21 dias — artigo 154 — de 31 de janeiro a 20 de fevereiro de 1955.

Fl-335 — Dario Gil — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 1.499 — 13 dias — artigo 153 — de 29 de janeiro a 10 de fevereiro de 1955.

Fl-336 — ojsé Duarte Ribeiro — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 2.310 — 11 dias — artigo 154 — de 31 de janeiro a 10 de fevereiro de 1955.

Fl-337 — Moacyr Antônio Soares — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 2.429 — 9 dias — artigo 153 — de 31 de janeiro a 8 de fevereiro de 1955.

Fl-312 — Romão Rocha — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 645 — 32 dias — artigo 153 — de 26 de janeiro a 26 de fevereiro de 1955.

Fl-313 — Luciano Telles de Oliveira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 1.155 — 5 dias — artigo 153 — de 1 a 5 de fevereiro de 1955.

Fl-314 — Antônio Moreira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 1.703 — 10 dias — artigo 154 — de 1 a 10 de fevereiro de 1955.

Fl-319 — Severino Félix dos Santos — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 2.371 — 9 dias — artigo 154 — de 31 de janeiro a 8 de fevereiro de 1955.

Fl-320 — Abdenago Calmon de Almeida — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 2.520 — 10 dias — artigo 153 — de 2 a 20 de fevereiro de 1955.

Fl-326 — Osvaldo Rosendo da Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 1.642 — 3 dias — artigo 153 — de 1 a 3 de fevereiro de 1955.

Fl-330 — Walthar Telles Guaglianoni — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 2.801 — 21 dias — artigo 154 — de 31 de janeiro a 20 de fevereiro de 1955.

Fl-335 — Dario Gil — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 1.499 — 13 dias — artigo 153 — de 29 de janeiro a 10 de fevereiro de 1955.

Fl-336 — ojsé Duarte Ribeiro — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 2.310 — 11 dias — artigo 154 — de 31 de janeiro a 10 de fevereiro de 1955.

Fl-337 — Moacyr Antônio Soares — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 2.429 — 9 dias — artigo 153 — de 31 de janeiro a 8 de fevereiro de 1955.

Fl-340 — Manoel Lousada — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 2.736 — 17 dias — artigo 153 — de 18 de janeiro a 3 de fevereiro de 1955.

Fl-345 — Moyés José de Sousa — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 974 — 13 dias — artigo 153 — de 31 de janeiro a 12 de fevereiro de 1955.

Fl-354 — Jorge Tavares de Pinho — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 2.860 — 5 dias — artigo 154 — de 1 a 5 de fevereiro de 1955.

Fl-359 — Paulo Cristoforo Cândido Batista — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 2.754 — 9 dias — artigo 154 — de 31 de janeiro a 8 de fevereiro de 1955.

Fl-361 — João Marques Lopes — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 1.337 — 6 dias — artigo 153 — de 1 a 6 de fevereiro de 1955.

Fl-326 — Osvaldo Rosendo da Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 1.642 — Em 3 de fevereiro de 1955.

Fl-354 — Jorge Tavares de Pinho — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 2.860 — em 5 de fevereiro de 1955.

Fl-308 — Benedito Alves Pinto — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 1.432 — em 31 de janeiro de 1951.

Fl-315 — Antônio Raphael Coelho — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 1.855 — em 2 de fevereiro de 1955.

Fl-318 — Fernando Corrêa do Lago — Aux. de Engenheiro Estagiário — Matrícula número 1.965 — em 31 de janeiro de 1955.

F-323 — Antônio Alves — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 2.795 — em 31 e janeiro de 1955.

Fl-327 — Leônidas Tavares — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 1.960 — em 3 de fevereiro de 1955.

Fl-328 — Silvio Franco de Sá — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 2.307 — em 2 de fevereiro de 1955.

Fl-329 — Isnar Gomes Leal — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 2.447 — em 1 de fevereiro de 1955.

Fl-331 — Alberto Ribeiro de Matos — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 2.805 — em 2 de fevereiro de 1955.

Fl-334 — José Moreira de Moraes — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 1.721 — em 2 de fevereiro de 1955.

Fl-350 — Alcides Francisco da Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 2.303 — em 2 de fevereiro de 1955.

Fl-351 — Onofre Lutz Trajano — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 2.393 — em 31 de janeiro de 1955.

Fl-352 — Reinaldo Peixoto de Oliveira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 2.699

Fl-356 — Olírio Canuto das Chagas — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 323 — em 3 de fevereiro de 1955.

Fl-368 — Moacyr Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 2.104 — em 2 de fevereiro de 1955.

Indeferidos:  
Fl-307 — Elias Francisco da Silva — Motorista Extranumerário Mensalista — Matrícula número 1.344.

Fl-321 — Amaury Pifano Machado — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 2.608.

Fl-332 — Sebastião Anacleto Sampaio — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 842.

Fl-333 — Sebastião Antônio da Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 997.

Fl-338 — Levindo José Leandro — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 2.654.

Fl-341 — Cilas de Oliveira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 474.

Fl-344 — João Dias de Oliveira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 799.

Fl-346 — Eneidino Ramos — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 1.094.

Fl-535 — Sebastião de Paiva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 2.743.

Fl-357 — Jairo Quadra — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 1.518.

Fl-358 — Benedito da Silva Gomes — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula número 2.572.

— Nos termos do laudo médico

**Departamento de Obras**

Boletim n. 22

Em 10 de fevereiro de 1955

**ATOS DO DIRETOR**

Aposentadoria de servidores:

Registrando a aposentadoria de: At. — Juizice cl. J. Antônio Nunes Sampaio

únior, matrícula n. 15.091, publicada no Diário Oficial de 2 do corrente, conforme mem. n. 29, do 5-OB. Registrando a aposentadoria do Trabalhador pd. G. Alfredo Alves da Silva, matrícula n. 15.358, publicada no Diário Oficial de 2 do corrente conforme mem. n. 30, do 5-OB. Falecimento de servidor. Registrando o falecimento do Trabalhador pd. G. João Amorim, matrícula n. 23.857, ocorrido em 2 do corrente mem. n. 329, do 10-DO.

Servidor incluído na tabela de licença prêmio: João Fernandes da Rocha - Arquivo cl. E, matrícula n. 53.754 - Prazo da licença: 3 meses - Período da licença: 1 de fevereiro a 30 de abril de 1955 - Despacho do Sr. Secretário Geral, em 7 de fevereiro de 1955 - Processo n. 7.406.870-54. Aceitação de obras: Tendo em vista o parecer da comissão, ficam aceitas, definitivamente, as obras das Ruas Thompson Flores, Visconde de Tocantins e Hermínia, de acordo com o despacho de 9 de fevereiro de 1955, exarado no processo número 7.433.590-54.

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 11 de fevereiro de 1955 Antônio Fernandes Dias - Processo n. 7.501.693-54. - Deferido. Antônio da Silva "Esp" - Processo n. 7.421.901-54. - Indeferido, a existência de 11,000 comerciais ao loteamento aprovado distancia apenas 135,00ms do local não, justifica concessão. Leo de Oliveira Soares - Processo n. 7.426.155-54. - Deferido. Companhia de Seguros Vitória - Processo n. 7.714.033-51. - Faça, previamente, desocupar e demolir as edificações existentes não feitas destinadas a logradouros públicos.

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA 8-OB-1

DESPACHOS DO CHEFE

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Indenizadora - Processo n. 7.000.115-55. Antônio Fragelli e outro - Processo n. 7.421.450-54. - Compareça.

Setor de Loteamento e Desmembramento

PROCESSOS EM EXIGENCIA

Em 10 de fevereiro de 1955

N. 7.501.38655 - Rua Nioac, lotes ns. 4 e 5. N. 7.501.988-55 - Rua Dias Vieira 50,00 metros de outra. N. 7.501.977-35 - Estrada Dom Joaquim Mamede n. 122. N. 7.501.365-55 - Avenida Visconde de Albuquerque n. 6 e outra. N. 7.501.620-55 - Rua Geres, lote n. 43, Q. 74-A. N. 7.501.890-55 - Rua Rio da Prata. N. 7.403.200-54 - Estrada Marechal Rangel, lado ímpar esp. de outra. N. 7.429.786-54 - Rua Bacairis, lotes ns. 13 e 14. N. 7.415.492-54 - Rua Frei Fabiano n. 344. N. 7.430.610-54 - Rua Dr. Cactano de Faria Castro. N. 7.432.000-54 - Rua Honório de Barros ns. 24 e 26. N. 7.432.893-54 - Rua Major Maszarenhas ns. 48 e 50. N. 7.431.512-54 - Rua Bispo de Lacerda. N. 7.722.389-53 - Travessa Pinto Teles esquina de outras. N. 7.723.615-53 - Rua Jataí número 115-A. N. 7.616.590-50 - Fazenda da Restinga. N. 7.727.517-49 - Rua Taccari, sem número. Compareça para esclarecimentos: N. 7.723.559-49 - Estrada do Gaúchal n. 634.

Processos deferidos pagos os emolumentos: N. 7.428.619-54 - Rua Francisco de Guarapes. N. 7.404.980-54 - Rua dos Araújos n. 48. N. 7.427.710-54 - Ruas Agai e Mairuru. N. 7.428.626-54 - Rua Maragógl. lotes ns. 57 e 55. N. 7.407.961-54 - Estrada Iara-Qua lado ímpar. N. 7.725.388-53 - Rua Macapuru: lotes ns. 43 e outros. N. 7.710.627-53 - Rua Independência.

Serviço de Estudos e Projetos

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Em 9 de fevereiro de 1955

Artur Costa - Rua Pereira da Rocha - Processo n. 7.432.658-54. - Compareça o Engenheiro autor do projeto para esclarecimentos. Tobias Palatnik - Estrada do Rio do Pau - Processo n. 7.431.219-54. - Compareça para tomar conhecimento da exigência. Vitorina de Jesus Sousa - Estrada do Monteiro - Processo n. 7.429.792, de 1954. - Compareça para tomar conhecimento da exigência. Manuel Rodrigues Cosme - Rua Paraná - Processo n. 7.409.276-53. - Compareça para tomar conhecimento das exigências. 3.º Distrito de Obras - Rua Pereira da Silva - Processo n. 7.709.703-51. - Compareça para retirar as cópias Heliográficas pagando os emolumentos em selos de expediente no valor de Cr\$ 40 (quarenta cruzeiros e oitenta centavos). Maria Edina Romano de Shueler Orosco - Processo n. 7.592.407-55. - Compareça para prestar esclarecimentos - Estrada do Cauaçu. Francisco Pinto da Fonseca Tales - Processo n. 7.409.749-54. - Compareça para tomar conhecimento das exigências - Estrada dos Bandeirantes. Domingos Monteiro de Oliveira - Estrada do Camorim - Processo número 7.434.470-54 - Compareça para tomar conhecimento da exigência. José Xavier - Rua Clarimundo de Melo - Processo n. 7.520.926-54. - Compareça para tomar conhecimento das exigências. Jesuino Correia da Sá - Avenida Cesário de Melo - Processo número 7.524.141-54. - Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Topografia

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Em 10 de fevereiro de 1955

N. 7.432.844-54 - Francisco Inglês de Sousa - Avenida Tijuca. N. 7.502.632-55 - Bernardino Pereira Pinto - Rua Manitoba. N. 7.716.230-53 - Usina Nacional. Indústrias Químicas S. A. - Rua Barão de Itaipu. N. 4.639.784-53 - Honorina de Oliveira Bittencourt - Rua Projetada 8. N. 7.503.439-55 - Cesar Antunes Cordeiro - Vila Sape. N. 7.503.303-55 - José Bispo da Silva - Rua Farnze. N. 7.502.962-55 - Companhia Industrial Sul América S. A. - Rua Paulino Nogueira. Compareçam para esclarecimentos: N. 7.502.993-55 - Ernesto Dias de Castro - Avenida Atlântica. N. 7.502.995-55 - José Cavalcanti de Castro Goiana - Estrada Rio São Paulo. N. 7.501.885-55 - Paulo Freire Machado - Estrada do Viegas. Deferidos pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 50,00 em selos: N. 7.709.583-53 - Otávio da Silva Prado - Rua Caiana. N. 7.432.082-54 - Severino Silva - Estrada Meringuava.

Satisfaçam as exigências: N. 7.502.854-55 - Odir da Silva Ribeiro - Rua Capiranga. Compareça para ciência. N. 7.419.367-54 - Mário de Azevedo Ribeiro - Avenida Bartolomeu Mitre. Aguarde-se por 30 dias para ciência do interessado. N. 7.502.914-55 - Kirail Habib Meksoud - Rua Uruguai. Indique as cotas, a fim de poder ser atendido.

Sétimo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Em 8 de fevereiro de 1955

N. 5.545.244-55 - Adamastor Emílio Hayd - Rua Pinto Guedes número 44 - Repare o passeio em condições O serviço não pode ser aceito. Petição n. 34-55 do 7-DO - Alberto Augusto Gonçalves - Rua Pinto Guedes n. 32. - Deferido.

Oitavo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Em 11 de fevereiro de 1955

Manuel Rabelo - Rua Caçapava n. 190 - Petição n. 31-55. - Deferido, construindo o passeio de concreto, sem degraus com 2% de declividade águas canalizadas por baixo e ajardinado de acordo com o Decreto n. 11.570 de 9 de agosto de 1952. Laboratório Phymatosan S. A. - Rua Leopoldo n. 580 - Petição número 24-55. - Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto com traço de 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia traço de 1:2, superfície áspera declividade de 2%. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1,00m. - Prazo de 30 dias. Chil Dickstein - Rua Barão de Mesquita n. 769 - Petição n. 19-55. Alker Kleimp - Rua Barão de São Francisco n. 473 - Petição n. 16-55 - Deferido, entrando, no Depósito deste DO, com os materiais necessários à ligação requerida.

Nono Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Em 9 de fevereiro de 1955

Auto de constatação de infração Auto n. 3 - 9.º DO-E. O Sr. Rubin Musirakim morador à Rua Paissandu n. 228 apartamento 405, cometeu a seguinte infração: Canalizar para a caixa de ralo da PDF, sem licença, as águas pluviais do prédio n. 220 da Rua Dias da Cruz (obras concluídas), capitulada no artigo 805 do Decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937 conforme foi por mim Paulo Pena, Engenheiro, pessoalmente constatado no dia 9 de fevereiro de 1955, às 10 horas.

O infrator é passível de multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

Auto de constatação de infração

Auto n. 4 - 9.º DO-E:

O Sr. Herman Sztajn, com escritório à Avenida Treze de Maio n. 23, salas 734-5, cometeu a seguinte infração:

Rampar passeio, sem licença, em frente ao prédio n. 143 da Rua Juruinas sob sua responsabilidade é de propriedade do Sr. Jacques Heskem Monteiro (obras concluídas), capitulada no art. 804, §.º 1º do Decreto número 6.000 de 1 de julho de 1937, conforme foi por mim Paulo Pena, Engenheiro, pessoalmente constatada no dia 9 de fevereiro de 1955 às 10 horas. O infrator é passível de multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

SETOR D Cemitério Municipal de Inhaúma

Em 7 de fevereiro de 1955

Despachos definitivos: Antônio da Silva Lôbo Filho - Petição n. 202-55. - Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 530,00 (quinhentos e trinta cruzeiros).

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Em 10 de fevereiro de 1955

Andor Bokor - Avenida Suburbana n. 4.546 - Processo n. 7.427.712-51. - Compareça para esclarecimentos. Antônio Ferreira de Matos - Avenida Suburbana n. 8.511-A - Processo n. 7.503.166-54. - Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia traço 1:2, declividade de 2% sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras. Baleman Rodrigues - Rua Gaspar ns. 109 e 168 - Petição n. 66-55. - Passe-se alvará pagos os emolumentos de certo e dez cruzeiros. José de Abreu - Rua Pronícia n. 12 - Petição n. 63-55. - Passe-se alvará pagos os emolumentos de cinquenta e cinco cruzeiros. Hélio Bordinhão - Rua Guimarães n. 412 - Petição n. 55-55. - Entregue na Sede deste Distrito o seguinte material: 6 (seis) manilhas retas de barro vidrado de 4" de 1.ª qualidade. 1 (um) saco de cimento. 100 (cem) tijolos simples de 1.ª qualidade.

Material para pagamento de mão de obra:

10 (dez) quilos de cano de chumbo de 3/4" reforçado. 3 (três) manilhas retas de barro vidrado de 4" de 1.ª qualidade. Amaro dos Santos - Rua Benjamin Magalhães n. 160 - Petição número 64-55. - Entregue na Sede deste Distrito o seguinte material: 14 (quatorze) manilhas retas de barro vidrado de 4" de 1.ª qualidade. 1 (um) saco de cimento. 100 (cem) tijolos simples de 1.ª qualidade.

Material para pagamento da mão de obra:

10 (dez) tubos de concreto com 930 de diâmetro interno de 1.ª qualidade. 4 (quatro) quilos de cano de chumbo de 3/4" reforçado.

Mário Sebinardi - Rua Mateus Silva n. 445 - Petição n. 59-55. - Entregue na Sede deste Distrito o seguinte material:

9 (nove) manilhas retas de barro vidrado de 6" de 1.ª qualidade. 1 (uma) manilha reta de barro vidrado de 4". 1 (um) saco de cimento.

Material para pagamento da mão de obra: 15 (quinze) quilos de cano de chumbo de 3/4" reforçado.

Décimo Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Em 10 de fevereiro de 1955

Nelson Nunes - Rua Cardoso Quintão n. 91 - Petição n. 180-55. José Cabino dos Santos Guimarães - Deferido: Forneçam ao Depósito Petição n. 158-55. - Rua Cardoso Quintão n. 710 - to do Distrito para execução da respectiva ligação, o material abaixo:

6 manilhas de barro de 4", 3 quilos de cimento, 3 litros de areia, e como indenização da mão de obra forneça 15 (quinze) lâmpadas foscas internamente de 130x60. Antônio Sismil - Rua Capitão Couto Menezes n. 14 - Petição n. 97-55. - Deferido: Forneça ao Depósito do Distrito para a respectiva ligação o material abaixo:

4 manilhas de barro de 4", 2 quilos de cimento, 2 litros de areia, e como







N. 10-55 do 14-DD — José Carvalho — Rua Aracajú n.º 150.  
 N. 11-55 do 14-DD — Augusta Medeiros de Miranda — Estrada do Cabuçú, número 473.  
 N. 12-55 do 14-DD — João Botelho de Macedo Júnior — Rua Campo Grande número 658.  
 N. 13-55 do 14-DD — José Marques Nogueira — Rua Campo Grande número 626.  
 N. 14-55 do 14-DD — Manoel Francisco Pereira — Rua Padre Belisário, número 7.  
 N. 15-55 do 14-DD — Demerval Rodrigues — Rua Viuva Dantas número 491.  
 Deferido, depois de pagos os emolumentos na importância de Cr\$:  
 Processos:  
 N. 7.415.457-55 — Antônio Frias Pinheiro — Estrada Santa Maria, lote número 6 — Quadra n.º 4. — Legalização de construção. — Cr\$ 613,80.  
 N. 7.515.635-54 — Oscar Antônio de Vasconcelos — Rua Tirajá n.º 44. — Construção revalidação de prazo. — Cr\$ 20,80.  
 N. 7.519.889-54 — Adalberto de Oliveira Coelho — Rua Tirajá n.º 182F, apartamentos 101 e 102. — Prorrogação — Cr\$ 475,20.  
 N. 7.400.938-51 — Pedro Molica e outro — Estrada do Monteiro número 116. — Construção de depósito, lojas e modificações. — Prorrogação. — Cr\$ 1.848,00.  
 Exigências a Satisfazer:  
 Processos:  
 N. 7.521.388-54 — Igreja Batista de Campo Grande — Rua Lidice lote n.º 24 — Quadra 1. — Construção. — Retire os degraus da faixa «non edificandi».  
 N. 7.524.189-54 — João Valoura — Rua Alfredo de Moraes, número 291. — Modificação e acréscimo. — Cote, na planta baixa, o afastamento da varanda à divisa direita.  
 N. 7.502.709-53 — Ezequiel Simões Ferreira — Rua Capitão Lafay número 177 — Construção. — Requeira prorrogação.  
 N. 7.521.040-54 — Ramon de Lira Galindo — Rua Don Pedrito, número 28. — Construção. — Requeira prorrogação.  
 N. 7.520.196-54 — Geraldo da Costa Vello — Rua Tapes, número 45. — Requeira prorrogação.  
 N. 7.523.244-54 — Etelvina dos Santos Barbosa — Rua Teixeira de Aragão número 235. — Legalização de construção — Apresente profissional responsável pela execução da obra.  
 N. 7.404.713-53 — Pedra Angular Limitada — Rua Ajurana, números 345 e outros. — Construção. — Requeira prorrogação.

16-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Em 8 de fevereiro de 1955

Exigência:

Processos:

N. 7.516.928-54 — Martinho Ferreira da Costa — Rua Eutiquio Soledade, número 472. — Requeira prorrogação dentro do prazo de 8 dias, sob pena de multa e embargo.  
 N. 7.415.335-55 — Arnor Guapiassú — Rua Zumbi, número 83-F. — Compareça.  
 N. 7.422.406-53 — Josefina Fernandes Pereira — Estrada do Rio Jequiá número 806. — Requeira prorrogação, dentro do prazo de 8 dias, sob pena de multa e embargo.  
 N. 7.406.390-53 — Aimoré da Silva — Rua Dr. Aristão número 81. —

Requeira prorrogação no prazo de 8 dias, sob pena de multa e embargo.  
 N. 7.517.031-54 — Praia da Rosa, número 1.245 — Francinet José Alves — Requeira prorrogação no prazo de 8 dias, sob pena de multa e embargo.  
 N. 7.400.162-53 — Mário Granjo Bernardes — Rua Arriba, número 258. — Requeira prorrogação no prazo de 8 dias, sob pena de multa e embargo.  
 N. 7.411.638-53 — Rosa Rezekak — Rua Dr. Manoel Marreiros, número 1.947. — Requeira prorrogação no prazo de 8 dias, sob pena de multa e embargo.  
 N. 7.518.482-54 — Anita Torok e outro. — Requeira prorrogação no prazo de 8 dias, sob pena de multa e embargo.  
 N. 7.422.047-53 — Rorst Rossel — Rua «37» número 122. — Requeira prorrogação no prazo de 8 dias, sob pena de multa e embargo.  
 Passe-se Alvará, pagos os emolumentos na importância de Cr\$:  
 Processos:  
 N. 7.421.579-53 — Amador Cuaveiri — Estrada do Monjolo, esquina da Rua Mambí. — Legalização de uma construção de 4 pavimentos destinada a lavanderia. — Prazo de 2 meses. — Cr\$ 457,70.  
 N. 5.000.029-55 — Antônio Leal de Medeiros — Rua Capitão Barbosa, junto e depois do número 685. — Cr\$ 550,00.  
 N. 7.519.056-54 — Eurico Gomes Lauriano — Estrada do Dendê, quadra 101 — lote 26. — Construção de 1 prédio mixto de 2 pavimentos. — Cr\$... 1.034,00. — Prazo de 5 meses.  
 N. 7.420.936-51 — Filomena Braga — Rua Costa Doria, junto e antes do número 17. — Prorrogações Cr\$... 577,10 e Cr\$ 899,40.  
 Habite-se:  
 Processos:  
 N. 7.401.897-53 — Serafim da Silva Mibão — Rua Tenente Campelo, número 667, apartamentos 201 e 202. e 667-A. — Pode habitar.  
 N. 7.404.223-53 — Elias Lovenkron — Rua Bárbara de Castilho número 5, apartamentos 101, 101-S e 201 — Pode habitar.  
 N. 7.513.270-52 — Auquise Oliveira Barbosa — Estrada do Galeão, número 692, apartamentos 201, 202, 203 e 692-A, 692-B, 692-C, 692-D e 692-E. — Pode habitar.  
 Em 9 de fevereiro de 1955  
 Exigência:  
 N. 7.415.022-55 — Hugo Zamponi — Rua «23» n. 32 — Apresente novo responsável pela execução das obras, pois o primitivo encontra-se suspenso.  
 N. 7.707.973-51 — Rômulo de Matos — Rua Formosa 39-A — Compareça.  
 N. 7.518.881-54 — José Brant Ribeiro e outros — Rua Babaçú n. 11 — Requeira prorrogação dentro do prazo de 8 dias sob pena de multa e embargo.  
 N. 7.409.169-53 — Júlio Lopes Bartolo — Rua «36» n. 7 — Requeira prorrogação dentro do prazo de 8 dias sob pena de multa e embargo.  
 N. 7.520.584-54 — Ismael Cardoso — Estrada do Dendê 678 — Preliminarmente satisfaça a exigência de 28 de janeiro de 1955, dentro do prazo de 8 dias sob pena de multa e embargo.  
 N. 7.401.982-53 — Lauro Correia — Rua Aquilão 60 — Requeira prorrogação dentro do prazo de 8 dias sob pena de multa e embargo.  
 N. 7.521.920-54 — Domingos Martins Coutinho — Estrada do Rio Jequiá 176 — Não aceito as obras. Facilite o exame do prédio.

N. 7.422.909-53 — Iolanda Vivas Pereira Nunes — Estrada da Bica 549 — Requeira aceitação.  
 N. 7.517.854-54 — Carmen de Carvalho do Amaral — Rua Capitão Barbosa entre os ns. 533 e 539 — Elimine a construção na faixa «non edificandi» de 3,00 metros.  
 Licença concedida pelo art. 108 do Decreto 6.000:  
 N. 7.518.482-54 — Anita Torok — Rua Paquetá 354 — Foi prorrogado até 3-5-55.  
 Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de Cr\$:  
 N. 7.406.208-53 — Ari Pereira de Andrade — Rua Haia 576 — Prorrogação total por 1 mês — Cr\$ 273,90.  
 N. 7.518.392-54 — Raimundo Bruno — Rua Jari 1 — Prorrogação por 2 meses — Cr\$ 409,20.  
 N. 7.517.730-54 — Servulina Braga Belém — Av. Paranaçu 2.125 — Prorrogação por 4 meses — Cr\$ .. 1.698,40.  
 Habite-se:  
 N. 7.519.775-54 — Sofia Stefan Brandão — Estrada do Galeão 195 — Pode habitar.  
 N. 7.522.042-54 — Manuel Batista Leite — Travessa da Olaria 21 — Pode habitar.  
 Licença pelo art. 73 § 1.º do Decreto 6.000:  
 Com. 36-55 — Celso Botelho Capdeville — Rua Graná 131.  
 Com. 35-55 — Wilson Leivas — Comendador Lage 40.  
 Com. 34-55 — Domingos Grisolia — Estrada do Cacuia 1.352.

**Departamento de Concessões**  
 Expediente do dia 9 de fevereiro de 1955

**Serviço de Energia Elétrica**  
 DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:  
 N. 7.200.025 — Companhia de Carris, Luz e Força — Compareça.  
 N. 7.201.287 — 7.201.286 — Companhia de Carris, Luz e Força — Aprovo.

**Serviço de Correspondência**  
 DESPACHOS DO CHEFE

Processos:  
 N. 7.201.256 — Manuel Simões — Compareça.  
 N. 7.201.374 — José Maria de Almeida Filho.  
 N. 7.201.372 — Henrique Martins de Sousa.  
 N. 7.201.380 — Viação Norte Sul Limitada.  
 N. 7.201.420 — João Afonso.  
 N. 7.201.317 — Auto Lotação Simpatia Limitada.  
 N. 7.201.264 — Empresa de Transporte Limousine Carioca S. A.  
 N. 7.201.376 — Transporte Mosa Limitada.  
 N. 7.201.254 — Transporte Bandeira Limitada.  
 N. 7.201.234 — Otávio de Carvalho — Pague o débito.

**BOLETIM n. 9**  
 Em 10 de fevereiro de 1955

**ATOS DO DIRETOR**  
 O Diretor do Departamento de Concessões, resolve:  
 Transferir do 5-CS (Serviço de Bondes), núcleo n. 1.894, o oficial administrativo, classe «K», mat. 22.266 — João Machado dos Santos para o 3-CS (Serviço de Ônibus e Barcas), núcleo 1.894.

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:  
 N. 7.201.116 — Roberto Ferreira — Certifique-se nos termos da informação.  
 N. 7.200.133 — Cid Guaruido — Autorizo, nos termos da informação.  
 N. 7.200.554 — Válder Barbosa da Silva — Compareça.  
 N. 7.200.970 — Aimar Araújo Gomes — Compareça.

Serviço de Correspondência  
 DESPACHOS DO CHEFE

Processos:  
 N. 7.201.442 — Irineu Zanati Martins.  
 N. 7.201.446 — Agripino Correia da Silva — Pague o débito.

BOLETIM N. 10

Em 11 de fevereiro de 1955  
 O Diretor do Departamento de Concessões, resolve:  
 Transferir do 2-CS (Serviço de Transporte Rural), núcleo 1.897 para o 3-CS (Serviço de Ônibus e Barcas) núcleo 1.891, o Escriurário, classe «G», mat. 20.788 — Joaquim Teixeira Pinto.

Serviço de Energia Elétrica  
 DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:  
 N. 7.200.281 — 7.200.771 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Aprovo.

Serviço de Correspondência  
 DESPACHO DO CHEFE

N. 7.611.703-54 — Benjamin Constant Bevilacqua de Magalhães Fraenkel — Pague o selo de preempção.

Serviço de Ônibus

MULTAS  
 Relação das Empresas e Individuais conforme os memorandos ns. 27.900 a 27.999.

Empresa de Ônibus — Federal A. O. — Independência — V. Santa Helena — V. Redentor — V. Redentor — S. João — V. S. João — Etal — V. Redentor — V. Taquara — Federal A. O. — Independência — V. Santa Helena — V. Suburbana — V. Suburbana.

Empresa de Lotações — V. Taquara — Sofá — Excelsior — Transbraz — Real — Paraense — Transbraz — Excelsior — Excelsior — S. Bento — Inca Fussman — Norte Sul — Real — E. L. A. — S. Bento — Leblon Ltda. — Mercurio — Excelsior — Leblon Ltda. — Norte Sul — Mercurio — Norte Sul — Mercurio — S. Bento — Norte Sul — E. I. A. — Maracanã — E. I. A. — Fussman — Real — Ponte Coberta — Etal — Etal — Jurema — S. Bento — S. Bento — S. Bento — Mercurio — Mercurio — S. Bento.

Individuais — 27 — 84 — 105 — 155 — 161 — 260 — 316 — 334 — 366 — 375 — 379 — 382 — 401 — 407 — 484 — 531 — 533 — 605 — 621 — 754 — 761 — 775 — 837 — 793 — 939 — 980 — 1.069 — 1.049 — 1.125 — 1.156 — 1.175 — 1.206 — 1.233 — 1.258 — 1.270 — 1.300 — 1.303 — 1.355 — 1.390 — 1.399 — 1.416 — 1.501 — 1.544 — 49.892.

MULTAS

Relação das Empresas e Individuais conforme memorandos números 28.000 a 28.096.

- Empresas de Ônibus: Riopolis, V. Nacional, V. Redentor, V. Taquara, Federal A.O., V. Santa Helena, Independência A.O., Etal Ônibus, V. Fonte Coberta, V. Redentor, V. Taquara, V.S. Jorge.

- Empresa de Lotações: Transp. Bandeira, S. Bento, Leblon Ltda., Real, Maracanã, Sofa, Real, Mercurio, Real, Fussman, Encantado, Fussman, Metropole, Maracanã, Dinâmica, Jacaré, S. Bento, Mercurio, Fussman, Mercurio, Mercurio, Excelcior, Excelcior, Mercurio, Argus Ltda., Irmãos Almeida, S. Gomes Martins, Star, Saraiva, Quintino, Jacaré, Mosa Ltda., Mosa Ltda., Esperança Ltda., Leblon Ltda., Albatroz, Eranil, Hiram, Dar, M. da Costa, Eupatila, Eranil.

Table with 5 columns of numbers: 17-152, 195-440, 478-594, 605-939, 724-1113, 989-1181, 1.113-1.423, 1.219-1.536.

O prazo previsto no art. 47 do regulamento será contado a partir da data da publicação. Os memorandos contendo detalhes e informações serão entregues no 8-CS (Serviço de Correspondência).

MULTAS

Relação das Empresas e Individuais conforme memorandos números 28.097 a 28.194.

- Empresa de Ônibus: V.S. Jorge, V. Central, Três Estrelas, Redentor, V. Suburbana, V. Relampago, V. Central, V. Central, V. Universal.

- Empresa de Lotações: Irmãos Almeida, Dar, Saraiva, Quintino, Saraiva, Maracanã, Inca, Mercurio, Mercurio, Mercurio.

Transbrás.

Table with 5 columns of numbers: 8-256, 68-595, 507-921, 924-1302, 1.148-1.531.

O prazo previsto no art. 47 do regulamento será contado a partir da data da publicação. Os memorandos contendo detalhes e informações serão entregues no 8-CS. (Serviço de Correspondência).

Departamento de Limpeza Urbana

ATOS DO DIRETOR BOLETIM N.º 32

Em 9 de fevereiro de 1955

Transferências:

Transferindo do 9-DL-1 para o 9-DL-3, Trabalhador ref. "E" — José Ferreira Dias, matr. 50.641; Do 9-DL-3 para o 9-DL-1, Trabalhador ref. "E" — Grauso Nunes de Oliveira, matr. 39.700.

Departamento de Águas e Esgotos

Terceira Divisão

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Em 5 de fevereiro de 1955

- N. 7.203.161-54 — Ana Francisca da Cruz, N. 7.204.068-54 — Walter Fernandes, N. 7.213.381-54 — Zelig Sabê, N. 7.214.757-54 — Claudionor Mesias do Nascimento, N. 7.215.617-54 — Anito Dutra, N. 7.221.615-54 — Albertino Rodrigues Simões, N. 7.228.067-54 — Associação da União Brasileira dos Adventistas do Sétimo Dia, N. 7.228.481-54 — Guilhermina de Lourdes Gonçalves Vaz, N. 7.226.103-54 — Camilo Guimarães da Cruz, N. 7.226.251-54 — Joaquim Alves de Souza, N. 7.229.143-54 — Manoel Machado da Silva, N. 7.229.463-54 — Construtora Novo Mundo Ltda., N. 7.229.811-54 — Espolio de Vicente Maximiano da Silva, N. 7.230.653-54 — Cândido Jose dos Santos, N. 7.231.171-54 — Antonio Joaquim Rodrigues Pinto Monteiro, N. 7.231.251-54 — Antonio Soares, N. 7.231.327-54 — Gentil dos Santos Teixeira, N. 7.231.519-54 — Leobino Castilho Daltro, N. 7.232.063-54 — Manoel Rodrigues de Araújo, N. 7.232.805-54 — Cia. Imobiliária Brasil S.A., N. 7.233.581-54 — Nilo Ferreira da Rocha, N. 7.233.591-54 — Ivone Antunes Correa.

- N. 7.234.123-54 — Ignacio Plácido Marins, N. 7.234.531-54 — Jose da Cunha Valle, Deferidos, N. 7.231.885-54 — Phelomena Zacca Hauat, N. 7.235.281-54 — Rubem Silveira da Cunha, N. 7.235.519-54 — Maria Salomé Soares, N. 7.100.423-55 — Chaja Laufen Kipper, N. 7.100.595-55 — Jose Francisco de Oliveira e 7.102.889-55 — João da Conceição, Cumpram a exigência, N. 7.126.382-53 — Julio Francisco Costa, N. 7.201.104-54 — Arlune Rodrigues do Espírito Santo, N. 7.203.592-54 — Helio Domingues da Costa, N. 7.220.091-54 — Rosa Maria Alegre dos Santos, N. 7.223.073-54 — Izabel de Oliveira Padilha e 7.226.039-54 — Icek Fejwel Golebiowski, Aguarde-se, N. 7.231.411-54 — Manoel Xavier de Oliveira, Cumpra a exigência, Em 7 de fevereiro de 1955, N. 7.207.909-54 — Joaquim Silva Freira Bocayuva, N. 7.208.946-54 — Edmundo da Cruz Coelho, N. 7.212.425-54 — Towarsystwo Polonla Sociedade, N. 7.219.057-54 — Antonio Dias Passos, N. 7.223.381-54 — Sabino Martins Ignacio, N. 7.225.717-54 — Miguel Manzo Neto, N. 7.225.771-54 — Manoel do Valle, N. 7.228.347-54 — Antonio Coelho Chuiamarães, N. 7.228.995-54 — Jose Manoel dos Reis Calado, N. 7.231.813-54 — Anna Ferreira Augusta, N. 7.232.397-54 — João de Castro, N. 7.232.863-54 — Claudionor Pinto, N. 7.233.395-54 — Maria da Silva Ferreira, N. 7.233.419-54 — Jose Rosa Filho, N. 7.233.431-54 — Walter Santos, N. 7.234.705-54 — Iracy Feliz de Aguiar, N. 7.235.739-54 — Roberto Mauricio Quidet Muniz e 7.100.381-55 — Antonio Barreto Barbosa, Deferidos, N. 7.309.600-52 — Albino Sartori Junior, N. 7.222.549-54 — Orestes de Assumpção Victorio, N. 7.226.101-54 — Maria Luiza Borges Dutra, N. 7.227.021-54 — Jose Anisio Pereira, N. 7.231.191-54 — Armenio Bastos de Macedo, N. 7.231.595-54 — Jose Mizrahy, N. 7.232.695-54 — Leland Edwald Metcalf, N. 7.232.697-54 — Emilio Augusto Diniz, N. 7.233.461-54 — Eugenio Neves Nunes, N. 7.233.575-54 — Milton Jose Manso de Freitas, N. 7.234.927-54 — Joana Maria de Oliveira, N. 7.100.409-55 — Jose Antonio Gonçalves, N. 7.102.543-55 — Sul América Capitalização S.A., N. 7.102.771-55 — Jesus Hermida Verdemas e 7.103.265-55 — Jorge Martins Pereira, Cumpram a exigência, N. 7.204.735-54 — Maria Antonieta de Carvalho Gomes, N. 7.204.953-54 — João Pereira de Barros, N. 7.224.623-54 — Emigdio dos Santos, N. 7.225.457-54 — Jose Maria Dias, Aguardem-se 10 dias.

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO NO SETOR DE LIGAÇÃO DE AGUA PARA OBRAS

Em 3 de fevereiro de 1955

- N. 7.230.583-54 — IPASE, N. 7.235.083-54 — Hermes Moreira da Silva, N. 7.102.947-55 — João Augusto de Figueiredo e outros, N. 7.102.997-54 — José Lopez de Oliveira Filho, N. 7.102.933-55 — José Antonio Racca, N. 7.103.049-55 — Izabel Maria do Nascimento, N. 7.103.061-55 — Levcovita & Levcovitz, N. 7.103.085-55 — Josepha dos Santos, — Deferidos, Relação de processos despachados pelo Sr. Engenheiro Chefe, N. 7.305.815-52 — Afonso Pereira e outros, N. 7.323.002-52 — Alda Ferreira de Almeida, N. 7.207.939-54 — Gilberto Torres, N. 7.217.355-54 — Mário de Candia, N. 7.219.793-54 — Norival Alexandrino, N. 7.225.507-54 — Cia. Construtora e Industrial Hortêncio Gonçalves, N. 7.227.143-54 — Francisco Ricardo, N. 7.227.195-54 — Manoel Joaquim Ferreira do Vale, N. 7.227.391-54 — António Albano Pinto, N. 7.227.597-54 — Alfredo Miguel Geraldo, N. 7.229.711-54 — Gerhard Rechcoez, N. 7.229.909-4 — Paulina Fraga, N. 7.229.999-54 — Jayro Lyric de Lima, N. 7.230.515-54 — Olindo Miranda, N. 7.230.987-54 — Augusto Ferreira da Silva, N. 7.231.141-54 — Erico de Souza, N. 7.232.007-54 — Eunice Gambier de Aguiar (menor), N. 7.232.721-54 — Manoel Alves da Silva, N. 7.232.845-54 — Junqueira & Cia. Ltda., N. 7.232.913-54 — Joaquim Sada, N. 7.232.917-54 — Joaquim Sada, N. 7.232.935-54 — Manoel Fernandes, N. 7.232.943-54 — Salvador Batista, N. 7.233.475-54 — Alberto dos Santos, N. 7.233.537-54 — Luiz da Silva Breda, N. 7.234.155-54 — Manoel Venâncio Campos da Paz Júnior, N. 7.100.717-55 — Vivaldo de Souza Pinto, — Deferidos, N. 7.215.169-54 — Sebastião de Castro Ferreira Pinto, N. 7.228.041-54 — Camilo Rogério Labanca, N. 7.229.121-54 — Evangelina Campelo Monteiro e outros, — Cumpram a exigência, N. 7.205.056-54 — Ofício número 00-95-998-54-I.A.P.I., N. 7.206.665-54 — Of. n. 47 Fundação da Casa Popular, N. 7.222.643-54 — João Batista, — Aguarde-se, N. 7.319.992-52 — Adalberto de Souza, N. 7.115.643-53 — Nilton Ventura de Amaral, N. 7.125.210-53 — José Rebelo Pinheiro, N. 7.125.881-53 — Manoel Benedito de Souza, N. 7.209.750-54 — Azamor Guimarães Filho e outros, N. 7.210.649-54 — Emil — Engenharia Montagens Instalações Ltda., N. 7.211.649-54 — Ivan Gomes, N. 7.218.273-54 — Indústria Nacional de Celas e Adesivos Ltda., N. 7.220.345-54 — Custódio de Paiva Dias, N. 7.223.051-54 — Orvaldo Monteiro Gomes, N. 7.227.775-54 — Rubens Monte, — Aguardem-se 10 dias, N. 7.227.181-54 — Asbert E.A.



N. 7.234.959-54 — Delmiro Xavier de Magalhães. — Deferidos.  
 Em 4 de fevereiro de 1955  
 N. 7.103.115-55 — Levy Cravo.  
 N. 7.103.127-55 — Pastora Sanches Gimenez.  
 N. 7.103.133-55 — José Vicente da Silva.  
 N. 7.103.137-55 — Carlos Rodrigues de Souza.  
 N. 7.103.141-55 — Maria Madalena de Almeida Kaulino.  
 N. 7.103.149-55 — Maria Lúcia Von Zglinitzki.  
 N. 7.103.163-55 — Manoel Luiz Cardoso.  
 N. 7.103.165-55 — Lourival de Brito.  
 N. 7.103.173-55 — José Benedito de Santana.  
 N. 7.103.177-5 — Walter Weistman.  
 N. 7.103.189-55 — Carlos Alberto dos Reis. — Deferidos.  
 Relação de processos despachados pelo Sr. Engenheiro Chefe.  
 N. 7.208.259-54 — Joaquim Ferreira Gomes.  
 N. 7.219.433-54 — José Augusto Pereira.  
 N. 7.219.697-54 — Benedito de Souza Guimarães.  
 N. 7.220.243-54 — Antônio dos Santos Pessoa.  
 N. 7.222.497-54 — Moyses Curi e outros.  
 N. 7.223.269-54 — Emerson Santos Parente.  
 N. 7.223.693-54 — Isaac de Carvalho.  
 N. 7.224.377-54 — Madalena Fazzi da Mota.  
 N. 7.225.479-54 — Moacyr Senra.  
 N. 7.227.203-54 — Joaquim Laureano Costa.  
 N. 7.227.601-54 — Jose Thomaz de Andrade.

N. 7.228.979-54 — Léa de Oliveira Prado.  
 N. 7.231.589-54 — Alvaro Batista Esteves.  
 N. 7.231.823-54 — José Teixeira da Silva.  
 N. 7.232.473-54 — Thereza Cassano de Souza.  
 N. 7.242.545-54 — Espólio de Felipe Gonçalves.  
 N. 7.232.751-54 — Ecolo Francisco Del Angelo.  
 N. 7.233.609-54 — Antônio da Rocha Lopes.  
 N. 7.233.755-54 — Feliniana Francisca Barbosa.  
 N. 7.233.993-54 — Joel Cardim.  
 N. 7.234.003-54 — Ary Francisco de Paula.  
 N. 7.235.405-54 — João de Mattos Souza Filho.  
 N. 7.101.225-55 — José Rodrigues Lopes. — Deferidos.  
 N. 7.207.981-54 — Albino Francisco da Nova.  
 N. 7.223.769-54 — Francisco da Costa.  
 N. 7.226.627-54 — Christino Leite de Castro.  
 N. 7.231.649-54 — José Dana.  
 N. 7.231.943-54 — Angelo Di Franco.  
 N. 7.232.589-54 — Vicente Estelhanio.  
 N. 7.233.337-54 — Inurbs S.A.  
 N. 7.233.905-54 — Francisco Guimarães.  
 N. 7.233.965-54 — Numa Menssing.  
 N. 7.234.147-54 — Pasquale Mauro.  
 N. 7.235.379-54 — Joertshon Alvarenga.  
 N. 7.235.491-54 — José da Silva Rondon.  
 N. 7.235.809-54 — José Reis.  
 N. 7.101.135-55 — Waldemar Matos da Costa.  
 N. 7.102.515-55 — João Rodrigues Vieira Filho.

N. 7.102.565-55 — Aurenia Skinner. — Cumpram a exigência.  
 N. 7.205.165-54 — JRoberto da Silva Santos.  
 N. 7.207.799-54 — Eduarda Marques Bello.  
 N. 7.209.592-54 — Giovanin Eraldo Locchl.  
 N. 7.230.011-54 — Manoel Vitorino. — Aguardem-se 10 dias.  
 N. 7.217.421-54 — José de Souza.  
 N. 7.230.207-54 — Laura Barbosa Landó.

N. 7.230.209-54 — Laura Barroso Sandó.  
 N. 7.234.007-54 — Victo André Argollo Ferrão.  
 N. 7101.019-55 — Nair Pires Duarte de Souza.  
 N. 7.101.923-55 — Luiz Augusto.  
 N. 7.102.535-55 — Arthur Francisco Brunocila. — Aguarde-se.  
 N. 7.223.033-54 — Jacob Berringer. — Deferido.  
 N. 7.125.698-53 — Jaime Poggi Figueiredo. — Cumpra a exigência.

## SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Departamento de Abastecimento BOLETIM N. 26

Em 9 de fevereiro de 1955  
DESPACHOS DO DIRETOR  
Proferidos em 7 de fevereiro de 1955

João dos Santos — Processo número 2.025.867-54. — Face a informação, reconsidero o meu despacho de 15 de dezembro de 1954, no Processo 2.025.476-54, ficando bem claro que na primeira infração, será cancelada definitivamente a licença.  
 Augusto Leandro Viana — Processo 2.015.917-55 — Deferido, de acordo com a letra "C", do Art. 39, da Lei n.º 563-50.

### Serviço de Distribuição DESPACHOS DO CHEFE

#### Cancelamento:

Pela resolução n.º 7, de 10 de janeiro de 1955, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta do processo 2.025.475-54; Resolve, cancelar a locação n.º 19, do Mercado São João, sob a responsabilidade de Joaquim Gonçalves.

Jovelino da Silva Ramos — Processo 2.015.394-55 — Cumpra a exigência.

Silvio Monteiro — Processo número 2.015.924-55 — Compareça para esclarecimentos.

2-AB — Setor de Mercados — Processo 2.016.144-55.

### MERCADO MUNICIPAL DE MADUREIRA

Escala de Plantão para o Serviço de Vigia nos portões do Mercado durante o mês de fevereiro:

Matriculas	NOMES	Cargos	Data	Horário
68.179	Nilton Policastro .....	Vigia referência F .....	2	18 às 10,30 minutos.
3.083	Brasilino de Areu Pimenta .....	Trabalhador padrão E .....	2	70,30 m. às 3 horas.
68.179	Nilton Policastro .....	Vigia referência F .....	4	18 às 20,30 minutos.
3.083	Brasilino de Areu Pimenta .....	Trabalhador padrão E .....	4	10,30 m. às 3 horas.
60.185	Joaquim Rodrigues Cerqueira .....	Trabalhador referência D .....	7	18 às 10,30 minutos.
3.073	Henrique de Sá Freire .....	Vigia padrão G .....	7	10,30 m. às 3 horas.
60.185	Joaquim Rodrigues Cerqueira .....	Trabalhador referência D .....	9	18 às 10,30 minutos.
3.073	Henrique de Sá Freire .....	Vigia padrão G .....	7	10,30 m. às 3 horas.
60.185	Joaquim Rodrigues Cerqueira .....	Trabalhador referência D .....	11	78 às 10,30 minutos.
3.073	Henrique de Sá Freire .....	Vigia padrão G .....	11	10,30 m. às 3 horas.
68.179	Nilton Policastro .....	Vigia referência F .....	14	18 às 10,30 minutos.
3.083	Brasilino de Areu Pimenta .....	Trabalhador padrão E .....	14	10,30 m. às 3 horas.
3.073	Henrique de Sá Freire .....	Vigia referência F .....	16	18 às 10,30 minutos.
3.083	Brasilino de Areu Pimenta .....	Trabalhador padrão E .....	16	10,30 m. às 3 horas.
68.179	Nilton Policastro .....	Vigia referência F .....	18	18 às 10,30 minutos.
3.083	Brasilino de Areu Pimenta .....	Trabalhador padrão E .....	18	10,30 m. às 3 horas.
60.185	Joaquim Rodrigues Cerqueira .....	Trabalhador referência D .....	21	18 às 10,30 minutos.
3.073	Henrique de Sá Freire .....	Vigia padrão G .....	21	10,30 m. às 3 horas.

2 A. B. — Setor de Mercados — Processo n.º 2.016.145-55.

MERCADO MUNICIPAL DE MADUREIRA

Escala Rodizio de Fiscalização do mês de Fevereiro de 1955  
Turno da Manhã 5 às 12 horas

Matriculas	NOMES	Cargos	Setor
10.215	Euclides Santos Prudente .....	Fiscal classe H .....	A
49.046	Fernando Hanriot .....	Escriturário classe H .....	B
46.172	José da Silva Melo .....	Servente classe F .....	C
25.800	Edyrmo Rodrigues Chaves .....	Fiscal classe G .....	D e G
47.441	Francisco Simeão da Silva .....	Escriturário classe H .....	F, H, I
<i>Turno da Tarde 12 às 18 horas</i>			
30.805	Angenor A. de Santana .....	Feitor classe I .....	A e D
25.665	Bernardino Gomes .....	Fiscal classe G .....	B e G
30.823	Ernesto Rodrigues .....	Feitor classe I .....	E e G
50.235	José Policarço da Silva .....	(Ilegível) referência G .....	I, H, F
43.104	Eduardo Guedes Coelho .....	Fiscal referência G .....	(Fiscalização geral)

Departamento de Agricultura

BOLETIM N. 20

Em 8 de fevereiro de 1955

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 21, de 7 de fevereiro de 1955

O Diretor do Departamento de Agricultura: usando das atribuições que lhe confere o Item IX, d Artigo 32, do Decreto-lei n.º 9.266, de 1 de julho de 1948, tendo em vista o que consta do processo n.º 2.030.149-55:

Resolve designar o Prático Rural classe G, matrícula n.º 17.120 — Júlio de Oliveira Lopes, para Encarregado do Setor de Registro de Lavradores do Serviço de Economia Rural (núcleo n.º 1.161).

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ENGENHARIA RURAL

Construtora Oxford Limitada — Processo n.º 2.001.133-55 — Apresente os documentos exigidos por lei.

DESPACHO DO CHEFE DO POSTO AGRÍCOLA VI

Sebastião dos Santos Nunes — Processo 2.043.018-55 — Apresente prova de inscrição na Comissão de Cadastro das Propriedades Rurais do Distrito Federal.

BOLETIM N. 21

Em 9 de fevereiro de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

Amaury dos Santos Monteiro — Processo 2.041.023-55 — Autorizo mediante traslado.

Benedito Campos de Oliveira — Processo 2.030.216-55 — Autorizo.

Celso M. Didier — Processo número 2.030.090-55 — Arquivo-se.

Verissimo Benatti — Processo número 2.030.124-55 — Indefiro, por p. p. de dotação capaz de condicionar o benefício pretendido.

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

Tereza Amaral de Campos — Processo 2.037.003-55.

João José de Carvalho — Processo 2.035.175-54.

Fernando Ferrari — Processo número 2.041.031-55.

— Deferido em termos.

Alfredo Rebelo Nunes — Processo 2.035.003-55.

João de Souza Condinho — Processo 2.030.499-54.

Alfredo Marinho Delguedes — Processo 2.039.540-54.

José da Silva Roque — Processo número 2.039.567-54.

João Jesuino da Silva — Processo 2.039.359-54.

— Inscreva-se, em termos paga a taxa devida.

Jorge Ayrton Bonorino da Costa — Proc. 2.033.088-54. — Inscreva-se, em termos, como criador.

Luiz Serafim Silva — Processo número 2.030.074-55 — Cancele-se.

Damasco Bauer Carneiro — Processo 2.039.586-54.

— Inscreva-se em termos, devendo o P. A. IV, dizer se a área de .....

13.600 ms<sup>2</sup> está sendo ocupada pela pessoa acima citada.

Manoel Ferreira da Silva e outro — Proc. 2.039.478-54. — Deferido nos termos da informação do Setor de Lavradores.

BOLETIM N. 22

Em 10 de fevereiro de 1955

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ENGENHARIA

Construtora Heliose Limitada — Processo 2.000.151-55 — Apresente a documentação exigida por lei.

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

Juvenal da Silva Azevedo — Processo 2.039.026-55 — Deferido em

termos, de acordo com o que consta da inicial sem implicar em retificação.

Antônio Pereira de Oliveira — Processo 2.035.006-55 — Inscreva-se como hortelão.

Irmão Maria Luiza Ribeiro — Processo 2.033.073-54 — Deferido em termos paga a taxa de juntada.

Sebastião Moreira Góes — Processo 2.039.146-54 — Cancele-se em vista da informação.

DESPACHO DO CHEFE DO POSTO AGRÍCOLA III

Antônio Rodrigues de Amoreira Júnior — Proc. 2.032.421-54 — Queira comparecer ao Posto Agrícola Barão de Taquara, para esclarecimentos.

Departamento de Veterinária

BOLETIM N. 23

Em 8 de fevereiro de 1955

ATOS DO DIRETOR

Férias Alteradas:

O Diretor do DVT autorizou a alteração de férias do Magarefe, class. G, mat. 25.512 — Nestor de Souza, do período de 1 a 30 de outubro de 1955 para 1 a 30 de março de 1955, conforme solicitação do Sr. Chefe do 2 V. T. respondendo pelo expediente do Matadouro de Santa Cruz.

DESPACHOS DO DIRETOR

Raffo Luigi — Proc. 2.060.068-55

— Não há renovação de assentimento. — Compareça o interessado ao DVT para retirar a certidão.

José Joaquim do Rêgo — Processo 2.060.320-55.

Amaro da Rocha Nunes — Processo 2.060.315-55.

Jorge da Cruz Cabral — Processo 2.060.316.

Nelson Silva Lopes — Processo número 2.060.317-55.

Darcy Ribeiro de Alucida — Processo 2.060.31-55.

Maria Miguel — Proc. 2.060.321, de 1955.

— Deferido.

Francisco Duarte de Medeiros Júnior — Proc. 2.060.318-55.

— Registre-se como produtor de leite.

RECOLHIMENTO DE RENDA

O DVT pelo seu Serviço de Medicina Veterinária (Hospital Veterinário) recolheu aos colres da Municipalidade durante o mês de janeiro p. passado, a importância de Cr\$ 30.843,10 (trinta mil oitocentos e quarenta e três cruzetiros e dez centavos).

BOLETIM N. 24

Em 9 de fevereiro de 1955

ATOS DO DIRETOR

Ordem de Serviço n.º 7, de 8 de fevereiro de 1955. — A fim de que todos os Serviços dependentes colaborem em igual proporção para a execução do programa radiotônico "No Mundo da Veterinária", irradiado aos sábados das 18,05, às 18,30 horas pela Rádio "Roquete Pinto", sob o patrocínio do Departamento de Veterinária, fica aprovada a seguinte escala de responsabilidade pela apresentação de trabalhos, de autoria dos técnicos respectivos:

S. P. P4 — 19 de fevereiro — 2º de março — 30 de abril — 4 de junho.

D. V. T. — 26 de fevereiro — 2 de abril — 7 de maio — 11 de junho.

1 V. T. — 3 de março — 9 de abril — 14 de maio — 18 de junho.

2 V. T. — 12 de março — 16 de abril — 21 de maio — 23 de junho.

3 V. T. — 19 de março — 23 de abril — 28 de maio — 2 de junho.

Os trabalhos, divididos em duas partes: 8 minutos de tese versando sobre a especialidade do autor e 5 minutos de "curiosidades" pertinentes à Veterinária, deverão ser encaminhados, em duas vias ao Dr. Aldo José Menas,

para a pravação, três dias antes do programa, sendo a segunda via enviada à imprensa, para publicação.

**PORTARIA N. 23**

De 8 de fevereiro de 1955

O Diretor do Departamento de Veterinária, usando das atribuições que lhe confere o artigo 32, item IX do Decreto n.º 9.266, de 1.º de julho de 1948, resolve determinar que as guias decobranças, do Matadouro de Santa Cruz, sejam extraídas logo após o abate

respectivo e pagas dentro de 24 horas depois, no máximo, e que nenhum novo abate seja permitido sem a apresentação dos recibos, pelos sthores murchantes, do pagamento da matança anterior.

**RECOLHIMENTO DE RENDA**

O DVT recolheu aos cofres da Municipalidade pela Guia n.º 7.900.60, a importância de Cr\$ 4.589,30 (quatro mil quinhentos e oitenta e nove cruzeiros e trinta centavos).

**SERVIÇO DE PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DO LEITE**

Mapa Estatístico do mês de janeiro de 1955

**I — Defesa Sanitária Animal:**

**1 — Profilaxia.**

Vacinações contra a febre aftosa .....	604
Vacinações contra a pneumo-enterite .....	30
Vacinações contra a raiva .....	75
Vacinações contra a raiva (caninos) .....	27
Totais de animais vacinados .....	736
Banhos carrapaticida .....	211

**II — Assistência Clínica (Diagnóstico, receituário, e pequenas intervenções cirúrgicas):**

Tratamento de mamite .....	8
Tratamento de miíasts .....	8
Tratamento de feridas .....	10
Tratamento de bernês e bicheiras .....	41
Tratamento de pneumo-enterite .....	2
Coleta de material para diagnóstico de raiva .....	1
Tratamento de verminoses .....	40
Tratamento de enerte .....	16
Tratamento de nefrite em equino .....	1

**III — Fomento da Produção Leiteira:**

Visita para orientar na construção de estábulos .....	2
Sementes de capim de Rhodes (quilo) .....	1

**IV — Fiscalização e Contrôlê (Expediente):**

Visitas de inspeção às fábricas de laticínios .....	15
Visitas feitas pelos fiscais como rotina .....	82
Criadores inscritos até esta data .....	448
Criadores inscritos neste mês .....	5

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

**ATA DA 5.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 1955**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, às quinze horas reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 5.ª sessão ordinária, sob a presidência do Senhor Ministro Benjamin Reis.

Compareceram os Senhores Ministros Pedro Firmeza, Olympio de Melo, Ivan Lins, João Lira Filho, Gama Filho e Procuradores Paulo Filho e Edgard de Arruda. O Sr. Ministro Jesuino de Albuquerque acha-se licenciado.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 18 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Do expediente constou uma Carta do Sr. Senador Vivaldo Palma Lima Filho, presidente da Cruz Vermelha Brasileira, remetendo ao presidente Benjamin Reis Júnior 50 estojos escolares, enviados pela Cruz Vermelha Americana para serem distribuídos entre os filhos dos funcionários do Tribunal, em idade escolar.

Com a palavra, o Sr. Ministro Presidente propôs, e o Tribunal aprovou unanimemente, a inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Lins, irmão

do Sr. Ministro Ivan Lins. O Senhor Presidente, justificando sua proposta, o fez com palavras elogiosas ao ilustre extinto.

Passando à ordem do dia, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Ministro Pedro Firmeza, para relatar.

**Relator**

Ministro Pedro Firmeza  
Foram relatados pelo Sr. Ministro Pedro Firmeza os processos referentes a 3 O.P., 2 Contratos, 2 Levantamentos de caução, 1 Aposentadoria, 11 Comprovações de adiantamento que foram aprovados; 1 Contrato vista pedida pelo Senhor Ministro Olympio de Melo; 1 Prorrogação de prazo para cumprimento de diligência, mandou anotar; 1 O.A., registro cancelado; 1 Contrato, registro recusado; 1 Crédito especial, 1 O.P., 3 Contratos, 1 Levantamento de caução e 1 Comprovação de adiantamento convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 3.307.219-54 — O.P. n.º 2.318, de 30 de novembro de 1954, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 225.995,50, a favor de Lauro Coelho & Cia. Ltda.

N.º 7.706.792-53 — O.P. n.º 1.777, de 11 de maio de 1954, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 35.686,00, a

favor de Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N.º 6.033.448-54 — O.P. n.º 877, de 7 de dezembro de 1954, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 350.000,00, a favor de Empresa Construtora Orion Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 7.313.560-53 — O.P. n.º 1.155, de 24 de março de 1954, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 51.631,00, a favor de Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

N.º 7.429.547-54 — O.P. n.º 4.943, de 30 de novembro de 1954, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ ..... 57.730,00, a favor de Empresa Construtora Rural Ltda.

N.º 6.019.488-54 — O.P. n.º 5.308, de 14 de julho de 1954, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 15.730,00, a favor de Magalhães Cunha & Companhia Limitada.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 1.045.233-54 — Of. n.º 5.488, de 31 de dezembro de 1954, da Secretaria Geral de Administração, contrato firmado entre a Prefeitura e Osvaldo Francisco Moreira.

N.º 1.043.801-54 — Of. n.º 5.273, de 16 de dezembro de 1954, da Secretaria Geral de Administração, contrato firmado entre a Prefeitura e Maria José Pinto.

N.º 1.043.799-54 — Of. n.º 5.271, de 16 de dezembro de 1954, da Secretaria Geral de Administração, contrato firmado entre a Prefeitura e Sebastião Boaventura dos Santos.

N.º 1.043.800-54 — Of. n.º 5.272, de 16 de dezembro de 1954, da Secretaria Geral de Administração, contrato firmado entre a Prefeitura e Hidelindo Moacir de Carvalho.

N.º 1.045.232-54 — Of. n.º 5.447, de 31 de dezembro de 1954, da Secretaria Geral de Administração, contrato firmado entre a Prefeitura e Ady Addor.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

N.º 1.020.854-53 — Of. n.º 5.504, de 19 de novembro de 1953, da Secretaria Geral de Administração aposentadoria de Inah Teixeira Martins

N.º 1.047.682-53 — Of. n.º 633, de 5 de fevereiro de 1954, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de De'arme Giuseppe.

N.º 1.001.269-54 — Of. n.º 1.655, de 7 de maio de 1954, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Antônio Marques da Silva.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão das aposentadorias com os proventos anuais de Cr\$ 130.800,00 22.800,00 e 22.800,00, respectivamente.

N.º 1.034.673-52 — Of. n.º 5.422, de 17 de novembro de 1952, da Secretaria Geral de Administração, refixação de proventos de José de Melo Filho.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 8.256,00 anuais, a partir de 5 de dezembro de 1950.

N.º 1.047.703-52 — Of. n.º 3.486, de 21 de setembro de 1954, da Secretaria Geral de Administração, refixação de proventos de Luís de Araujo Lima.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 31.140,00 anuais, a partir de 1 de janeiro de 1952.

N.º 1.054.347-52 — Of. n.º 2.533, de 15 de julho de 1954, da Secretaria Geral de Administração, refixação de proventos de Nino Melo Moraes Gonçalves.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 130.680,00 anuais, a partir de 28 de novembro de 1950.

N.º 7.235.227-54 — Of. n.º 5.483, de 29 de dezembro de 1954, da Secretaria Geral de Viação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 500.000,00, feito a Jacy Mendes Campos, por conta da verba 711-3471.

"a possibilidade de serem registrados os preços dos diversos con-

tratos da Adutora do Guandú Proc. n.º 3.000.163-55 — Of. 34, de 10-1-55, da S. G. Educação comprovação de adiantamento de ..... Cr\$ 200.000,00, feito a Ever Grego Pinto.

Proc. n.º 7.235.742-54 — Of. 5.166, de 31-12-54, da S. G. Viação, comprovação do adiantamento de ..... Cr\$ 500.000,00, feito a Oscar Carneiro Ramos de Azevedo.

Proc. n.º 6.000.024-55 — Of. 4.908, de 30-12-54, da S. G. Saúde, comprovação do adiantamento de ..... Cr\$ 10.000,00, feito a Gulomar Fernandes Peixoto.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Proc. n.º 7.417.578-54 — Of. 4.455, de 27-10-54, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e N. Rodrigues S. A.:

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, mandar anotar a suspensão do prazo contratual, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n.º 7.233.351-54 — O.P. 5.246 de 17-12-54, da S. G. Viação, Cr\$ ..... 600,00 a favor de Empresa Brasileira de Águas S. A.

Proc. n.º 3.307.855-54 — O.P. 2.525, de 22-12-54, da S. G. Educação, Cr\$ 29.999,00 a favor de Casa de Ferragens Gomes Irmão Ltda.

Proc. n.º 4.013.998-54 — O.P. 2.999, de 31-12-54, da S. do Prefeito, Cr\$ 150.000,00 a favor de Associação dos Rádio Cinastas.

Proc. n.º 6.018.736-54 — O.P. 2.969, de 30-12-54, da S. do Prefeito, ..... Cr\$ 30.000,00 a favor de Instituto Cardial Câmara da Igreja N. S. de Pompéia, em Ricardo de Albuquerque.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência de acordo com as informações.

Proc. n.º 7.218.353-54 — Of. 4.539, de 26-11-54, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Sociedade Industrial Tetracap Ltda.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza no P. n.º 7.218.353-54:

O presente processo diz respeito a dois termos aditivos assinados com a Sociedade Industrial Tetracap Ltda: o primeiro, ao contrato para a construção do trecho da Adutora do Guandú, entre o reservatório do Marapé e o Morro da Formosa; o segundo, para a construção do trecho da mesma Adutora entre a Rua Cândido Benício e o Reservatório do Engenho Novo.

Aqueles contratos, ambos de 25 de agosto de 1952, receberam os aditivos para o fim de registrar, com majoração, os preços unitários combinados naquele ano, tendo em vista o aumento de custo de material e mão de obra

Para melhor compreensão do caso concreto sob o seu aspecto legal, convém relembrar que a revisão de preços unitários foi antecedida de consulta a este Tribunal de Contas em ofício de 21 de setembro de 1954, indagava o Sr. Secretário de Viação sobre

"a possibilidade de serem registrados os preços dos diversos contratos da Adutora do Guandú, baseado no Edital de Concorrência que faz parte integrante dos contratos (Cláusula primeira) e na Clausula Segunda do Contrato"

Informando a Consulta, salientava o Corpo Instrutivo deste Tribunal que

"termos aditivos aos diversos contratos deverão então ser assinados, consignados os novos preços decorrentes dos reajustamentos previstos no Edital de Concorrência (que faz parte integrante do contrato registrada) de acordo com as condições 5-1, 5-2 e 5-3"

"Com base no edital de concorrência, desde que fique provada a observância dos requisitos ali exigidos para a revisão, parece, desta vez, que a mesma pode ser feita

isto no caso concreto, ora em que o edital de concorrência preveja a revisão, também poderão ser revistos, obedecidas as formalidades legais".

Manifestando-se em face da consulta do Sr. Secretário de Viação, assim falou a douta Procuradoria deste Tribunal:

"O reajustamento dos preços foi previsto nos editais de concorrência, depois considerados partes integrantes dos contratos referentes às obras e serviços da chamada Adutora do Guandú. Assim a revisão foi pactuada e aceita pelos contratantes, de um lado, e a Prefeitura do Distrito Federal do outro. Jurídica ou legalmente, portanto, é factível o reajuste dos preços nas condições indicadas na consulta, desde que se repitam mais uma vez — o que nela se argüe esteja de acordo com a realidade dos fatos".

Relatando a Consulta em Tribunal pleno, assim concluiu o Ministro João Lira Filho, com a aprovação de todos os presentes:

"Fiel à própria jurisprudência deste Tribunal e às dominâncias das decisões dos tribunais judiciais, atento aos princípios da melhor doutrina e seguro da existência de lei proibitiva, atexame, quanto aos demais, desde nhome às realidades dos fatos que constreem a ordem jurídica e social, aderindo às lúcidas razões do parecer do eminente Procurador Edgar de Arruda, ante a evidência do caso objetivado na consulta e, sobretudo, face aos próprios termos do contrato a que ela se refere, em cujas cláusulas registradas por este Tribunal já se reconhece o imperativo da revisão indispensável, para que se leve a termo uma obra impreterível e de cuja execução depende a salvação do povo contra uma calamidade iminente. Meu voto é no sentido de que se responda afirmativamente, situada a solução da consulta dentro dos precisos termos do parecer referido, que é de ser publicado".

Solucionando a Consulta acima referida, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo item 6, § 2.º do artigo 15 do Decreto n. 5.994, de 28 de junho de 1937, o Tribunal traçou a norma a seguir no encaminhamento legal da questão, com isso facilitando sobremodo a ação administrativa contadora de imprimir ritmo mais acelerado a certos serviços públicos.

grantepy  
No exame dos aditivos ora em julgamento, o presente Relator que também adota as razões do Parecer do nobre Procurador Dr. Edgar de Arruda julga necessário, antes de mais nada, deixar bem definido que, com o seu voto, a revisão para reajustamento de preços só será de admitir-se:

1.º — se autorizada em lei, ou então,

2.º — se prevista no texto ou em parte integrante, edital de concorrência, do contrato original.

No caso concreto, cumpre verificar se a revisão se processou na forma prevista no Contrato. Estabelecendo o confronto, vê-se que foram reajustados preços cuja revisão não estava prevista no Contrato original. A Comissão de Engenheiros designada para dar parecer sobre o pedido de revisão formulado pelo contratante assim explica:

"Observa a Comissão que os editais de concorrência citados neste parecer e que fazem parte integrante dos contratos da requerente preveem apenas o reajustamento dos preços dos tubos, em consequência de elevações dos preços dos materiais básicos e da mão de obra. Entende a Comissão que deve ser levada à conta de inadvertência a omissão das obras de túnel no re-

ajustamento previsto nestes editais, pois a obra constitui parte integrante da adutora, não havendo razão para ser excluída do reajustamento. Assim, e tendo em vista que o aumento da seção do túnel e o seu revestimento em toda o extensão decorrem de circunstâncias alheias à atuação da requerente, opina a Comissão pelo atendimento quanto ao reajustamento pleiteado para as obras do túnel".

"A Comissão se pronuncia favoravelmente, também, sobre os reajustamentos pleiteados para os preços do concreto simples, do vergalhão para concreto, da reposição de pavimentação e de abertura da vala com auxílio de explosivo, que examinou com o devido cuidado".

Como se vê, o Contrato previa apenas o reajustamento do preço dos tubos, mas, de acordo com os motivos expostos pela Comissão, foi admitida majoração para as obras do túnel, concreto simples, vergalhão para concreto, reposição de pavimentação e abertura de vala com auxílio de explosivo.

Caberá agora ao Tribunal decidir se, sob o aspecto legal são admissíveis os reajustamentos efetuados nessas condições.

Outra circunstância para a qual o Relator pede a atenção do Tribunal é a forma de custear a despesa. Determina os aditivos que o reajustamento será atendido com o saldo da importância empenhada para a execução da obra, a qual será convenientemente reduzida em suas quantidades, de modo a não ser ultrapassado o preço global fixado.

A determinação acima de acordo com a solução dada pelo Tribunal à Consulta já referida neste voto. Mas, deveria constar do processo uma demonstração do saldo ora existente no empenho contratual e uma previsão da despesa total a efetuar em face da revisão, de maneira a fazer certo haver recursos suficientes para atender aos novos compromissos assumidos. Do contrário poderia acontecer, neste ou em casos semelhantes, verificar-se depois não haver saldo bastante no empenho contratual, vindo assim o Tribunal a efetuar o registro de um ajuste para o cumprimento do qual não haveria verba disponível.

Neste ponto o Relator julga oportuno relembrar que o artigo 59 da Lei n. 830, de 23-9-49, dispõe que não será recusado registro desde logo a contrato por inobservância de exigência, formalidade ou requisitos que possam ser satisfeitos depois de sua assinatura, quer mediante ratificação ou retificação do ato, quer por outro modo. Assim sendo, não vota desde logo pela recusa do registro, mas sim pela conversão do julgamento em diligência para os seguintes fins:

porte da S.G.I.S.4

1.º — Excluir dos aditivos as majorações dos preços cujo reajustamento não foi previsto no Contrato original.

2.º — Ser enviado ao Tribunal uma demonstração do saldo ora existente no empenho contratual e uma previsão da despesa total a efetuar em face da revisão, de forma a comprovar haver recursos disponíveis para tender ao reajustamento.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 1955.

(as.) — Pedro Firmeza — Relator.  
Processo n.º 7.609.938-50 — Ofício 1.476 de 8-5-54, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Tobias Palatnik & Irmãos:

Processo n.º 7.429.375-54 — Ofício 4.874 de 25-11-54, da S. G. Viação, levantamento de caução em nome de Cia. Construtora e Técnica Koteca Sociedade Anônima:

Processo n.º 7.428.150-54 — Ofício 4.680 de 11-11-54, da S. G. Viação, levantamento de caução em nome de

Empresa Carloca de Engenharia Limitada:

Processo n.º 1.034.671-49 — Ofício 3.812 de 11-10-54, da S. G. Administração, refinação de proventos de Manoel Henrique Lima:

Processo n.º 1.031.891-52 — Ofício 5.321 de 13-11-52, da S. G. Administração, refinação de proventos de Abel Carnot Pinto Camilo:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Relator — Ministro Olympio de Mello.

Foram relatados pelo Senhor Ministro Olympio de Mello os processos referentes a 7 O.P., 2 Refinação de proventos de inatividade, 10 Comprovações de adiantamento, que foram aprovados; 1 Refinação de proventos de inatividade e 1 Comprovação de adiantamento, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

5.507 de 30-12-54 da S. G. Educação  
Processo n.º 7.432.419-54 — O.P. Cr\$ 536.150,00 a favor de Dias & Paz Ltda.

Processo n.º 7.060.198-54 — O.P. 5.560 de 31-12-54, da S. G. Viação Cr\$ 1.928.755,80 a favor de Cia. Nacional de Construções Cívicas e Hidráulicas.

Processo n.º 7.430.128-54 — O.P. 5.481 de 29-12-54, da S. G. Viação, Cr\$ 534.631,00 a favor de Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul Sociedade Anônima.

Processo n.º 7.601.017-54 — O.P. 1.676 de 6-5-54, da S. G. Viação, Cr\$ 54.429,20 a favor de Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

Processo n.º 6.030.882-54 — O.P. 9.027 de 29-10-54, da S. G. Saúde, Cr\$ 16.830,00 a favor de Esso Standard do Brasil Inc.

Processo n.º 6.023.793-54 — O.P. 7.008 de 31-8-54, da S. G. Saúde, Cr\$ 369.002,70 a favor de B. Hersog Comércio e Indústria S. A.

Processo n.º 6.036.105-54 — O.P. 701 de 31-12-54, da S. G. Saúde Cr\$ 239.000,00 a favor de Correia dos Santos Teixeira & Cia. Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n.º 1.031.865-52 — Ofício 3.029 de 7-7-53, da S. G. Administração, refinação de proventos de Maria de Lourdes Pessoa de Carvalho:

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refinação de proventos em Cr\$ 86.800,00 anuais a partir de 28 de novembro de 1950.

Processo n.º 1.045.556-52 — Ofício 1.427 de 22-4-54, da S. G. Administração, refinação de proventos de Paula da Costa Ferreira:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refinações de proventos em Cr\$ 13.200,00 anuais de 1-1-40 a 31 de dezembro de 1945; Cr\$ 19.800,00 anuais de 1-1-46 a 22-10-48; Cr\$ ... 27.000,00 anuais de 23-10 a 30-11-49; Cr\$ 35.800,00 anuais de 1-12-48 a 7 de julho de 1950; Cr\$ 43.440,00 anuais de 8-7-50 a 30-9-50; e Cr\$ 51.720,00 anuais a partir de 1-10-50.

Processo n.º 4.800.027-55 — Ofício 18 de 11-1-55, da S. G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 700,00, feito a adir Martina Machado:

Processo n.º 2.008.327-54 — O.P. 1.580 de 20-11-54, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00, feito a Sílvia Guadagny:

Processo n.º 3.000.155-55 — Ofício 25 de 10-1-55, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 900,00, feito a Carlos Martins Castello:

Processo n.º 3.000.153 — Ofício 23 de 10-1-55, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 8.900,00, feito a Antônio Maria de Campos:

Processo n.º 2.000.011-55 — Ofício 24 de 7-1-55, da S. G. Agricultura,

comprovação do adiantamento de Cr\$ 20.000,00, feito a Milton Nascimento:  
Processo n.º 7.070.003-55 — O.P. de 11-1-55, da S. G. Viação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 30.000,00, feito a Odyl Gouvêa:

Processo n.º 2.032.492-54 — Ofício 20 de 7-1-55, da S. G. Agricultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 200.000,00, feito a Othon Leitão Mathias:

Processo n.º 135.462-54 — Ofício 404 de 13-12-54, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ .. 600.000,00, feito a Vicente Jacomo Trotta:

Processo n.º 5.001.022-54 — Ofício 382 de 30-12-54, da S. G. Interior, comprovação do adiantamento de Cr\$ 3.000,00, feito a Nelson Ribeiro Machado:

Processo n.º 6.000.780-55 — Ofício 64 de 6-1-55, da S. G. Saúde, comprovação, do adiantamento de Cr\$ .. 2.500,00, feito a Natal Cinello:

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Processo n.º 1.047.986-52 — of. 7.325 de 1 de julho de 1954, da Secretaria Geral de Administração — refinação de proventos de Antônio João Francisco de Abreu.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Processo n.º 7.215.735-54 — of. 3.008 — de 27 de julho de 1954 — da Secretaria Geral de Viação — comprovação do adiantamento de Cr\$ 6.250.000,00, feito a José Terceiro Guimarães.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Olympio de Mello no processo n. 7.215.735-54. Comprovação do adiantamento de Cr\$ 6.250.000,00, recebido pelo Engenheiro padrão O. João Terceiro Guimarães, para pagamento ao pessoal de obras, admitido nos termos do Decreto-lei n. 9.558, de 8 de agosto de 1946.

É volta de diligência. Em resposta informa-se o seguinte:

1 — a parte referente ao pagamento da contribuição ao I. A. P. I. pelo empregador (no caso a Prefeitura), não foi recolhida em virtude de insuficiência do adiantamento;

2 — quanto ao cumprimento do Decreto-lei n. 9.558 citado, os processos relativos a admissão com salários superiores a Cr\$ 40,00, foram encaminhados a este Tribunal, anexado ao processo de n. 7.108.878-53;

3 — a movimentação da conta-corrente foi feita de acordo com as importâncias acessórias para os respectivos pagamento, com dias marcados, a fim de evitar a guarda de numerário no Departamento de Águas, com aplicação imediata.

As admissões de pessoal horista com diárias até Cr\$ 40,00 foram autorizadas pelo Sr. Diretor do D. A. E., de acordo com o que dispõe o item 1 do art. 52 do referido Decreto-lei 9.558.

Os dois itens finais atendem à diligência, nessa parte, ao meu ver, relativamente ao item a — admissão como salários superiores a Cr\$ 40,00 — será caso de uma diligência interna para que, à vista do que se contém no processo acima citado, de n. 7.108.878-53, que se encontraria neste Tribunal, como se informa (folhas 134), seja anexado ao presente, para o necessário exame quanto às prescrições do art. 52 do já citado Decreto n. 9.558, nessa parte.

Quanto ao item 1, entretanto será caso de devolver-se o processo ao responsável para atendimento do disposto no art. 55 do já mencionado Decreto-lei 9.558, para o necessário expediente relativo ao recolhimento ao I. A. P. I. da cota do empre-



gador (a Prefeitura). Trata-se de exigência legal. Na verdade diz esse art. 55 que a cota referente ao empregador correrá por conta da verba destinada à realização das obras.

Ao que me parece, sem o atendimento dessa parte, também, a comprovação não estará completa.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 1955. — *Olympio de Mello*, Relator.

Relator: *Ministro Ivan Lins*.

Foram relatados pelo Sr. Ministro Ivan Lins os processos referentes a 2 O. P., 9 Comprovações de adiantamento, que foram aprovados; 1 O. A., registro cancelado; 1 Levantamento de caução, convertido em diligência pelo motivo adiante especificado, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

Processo n. 7.719.682-53 — O. P. 4.126 — de 7 de outubro de 1953 — da Secretaria Geral de Viação — Cr\$ 26.714,00 a favor de Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

Processo n. 7.207.260-52 — O. P. 5.396 — de 28 de dezembro de 1953, da Secretaria Geral de Viação — Cr\$ 151.590,00 a favor de Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 6.000.967-54 — Of. 72 — de 7 de janeiro de 1955 — da Secretaria Geral de Saúde — comprovação do adiantamento de ..... Cr\$ 100.000,00, feito a Francisco D'Angelo.

Processo n. 7.431.882-54 — Of. 5.041 — de 7 de dezembro de 1954 — da Secretaria Geral de Viação — na importância de Cr\$ 49.931,60 a favor de Rache & Cia. Ltda.

O Tribunal resolveu julgar boa e legal a presente comprovação de despesas ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação referente ao processo n. 6.000.967-54; e ordenar o registro da despesa, processo n. 7.431.882-54.

Processo n. 2.075.004-54 — Of. 41 — de 11 de janeiro de 1955 — da Secretaria Geral de Agricultura — comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.500,00, feito a Mario Cláudio Falcão de Mendonça.

O Tribunal resolveu julgar boa e legal a presente comprovação de despesas ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Processo n. 3.000.284-55 — Of. 60 — de 12 de janeiro de 1955 — da Secretaria Geral de Educação — cancelamento do registro do adiantamento de Cr\$ 3.000,00 a favor de Vera Teixeira Marçal, por conta da verba 411 — 2135.

O Tribunal resolveu ordenar o cancelamento do registro.

Processo n. 7.901.083-54 — Of. 5026 — de 3 de dezembro de 1954 — da Secretaria Geral de Viação — levantamento de caução em nome de S. Monteiro Engenharia e Comércio Ltda.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Relator: *Ministro João Lyra Filho*.

Foram relatados pelo Sr. Ministro João Lyra Filho os processos referentes a 5 O. P., 2 Contratos, 4 Comprovações de adiantamento, que foram aprovados; 1 Jubilação, 1 Refixação de proventos de inatividade registrados; 1 Suspensão e prorrogação de prazo contratual mandou anotar; 2 O. A., registros cancelados; 1 Contrato e 1 Suspensão de prazo contratual, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

Processo n. 3.000.310-55 — O. P. 2.320 — de 30 de novembro de 1954 — da Secretaria Geral de Educação — Cr\$ 229.900,00 a favor de Osman Marinho.

Processo n. 7.309.998-53 — O. P. 4.198 — de 15 de outubro de 1953 — da Secretaria Geral de Viação — Cr\$ 23.574,00 a favor de Société Anonyme du Gaz du Rio de Janeiro.

Processo n. 7.730.516-53 — O. P. 5.400 — de 28 de dezembro de 1953 — da Secretaria Geral de Viação — Cr\$ 15.082,00 a favor de Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

Processo n. 7.721.952-53 — O. P. 4.200 — de 15 de outubro de 1953 — da Secretaria Geral de Viação — Cr\$ 33.905,00 a favor de Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

Processo n. 2.043.568-53 — O. P. 1.004 — de 23 de julho de 1954 — da Secretaria Geral de Agricultura — Cr\$ 12.500,00 a favor de Francisco de Oliveira.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 116.592-52 — Ofício 2.331 — de 20 de setembro de 1954 — da Secretaria Geral de Finanças — contrato firmado entre a Prefeitura e Vicente Fernandes.

Processo n. 7.517.727-50 — Ofício 2.332 — de 20 de setembro de 1954 — da Secretaria Geral de Finanças — contrato firmado entre a Prefeitura e Vicente Fernandes.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

Processo n. 3.000.132-55 — Of. 22 — de 8 de janeiro de 1955 — da Secretaria Geral de Educação — comprovação do adiantamento de ..... Cr\$ 8.800,00, feito a Antonio Meira Bastos.

Processo n. 6.000.779-55 — Of. 63 — de 6 de janeiro de 1955 — da Secretaria Geral de Saúde, comprovação do adiantamento de ..... Cr\$ 20.000,00, feito a Fredolino Almeida Bisso.

Processo n. 3.000.167-55 — Of. 38 — de 10 de janeiro de 1955 — da Secretaria Geral de Educação — comprovação do adiantamento de ..... Cr\$ 100.000,00, feito a Christovão Dias de Avila Pires.

Processo n. 4.800.035-55 — Of. 17 — de 11 de janeiro de 1955 — da Secretaria Geral de Finanças, comprovação do adiantamento de ..... Cr\$ 700,00, feito a Danilo de Saint-Leger Nigre.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Processo n. 1.014.428-53 — Of. 4.281 — de 9 de novembro de 1954 — da Secretaria Geral de Administração — refixação de proventos de Castorina de Araujo Pessoa.

O Tribunal resolveu ordenar a reificação de fixação de proventos para Cr\$ 87.180,00 de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Processo n. 1.035.831-52 — Of. 2.139 — de 2 de julho de 1952 — da Secretaria Geral de Administração — reificação de proventos de Ignacio Loyola da Silva.

O Tribunal resolveu ordenar a reificação de proventos de inatividade a partir de 2 de abril de 1952 na importância de Cr\$ 20.640,00 anuais, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Processo n. 7.200.147-54 — Of. 5.137 — de 10 de dezembro de 1954 — da Secretaria Geral de Viação — contrato firmado entre a Prefeitura e Empresa Brasileira de Águas S. A.

O Tribunal resolveu mandar anotar a suspensão e prorrogação dos prazos contratuais, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Processo n. 3.000.237-55 — Of. 54 — de 11 de janeiro de 1955 — da Secretaria Geral de Educação — cancelamento do registro do adiantamento a favor de Olivia Schimelpfang de Seixas na importância de Cr\$ 10.000,00 à conta da verba 413-3270.

Processo n. 3.000.293-55 — Of. 67 — de 12 de janeiro de 1955 — da Secretaria Geral de Educação — cancelamento do registro do adiantamento a favor de Miguel de Assis Paul, na importância de Cr\$ 50.000,00 por conta da verba 410 — 2111.

O Tribunal resolveu ordenar o cancelamento dos registros.

Processo n. 7.702.024-53 — Of. 3.907 — de 22 de setembro de 1954 — da Secretaria Geral de Viação — contrato firmado entre a Prefeitura e Urbanizadora Santo Antônio Ltda.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro João Lyra Filho no processo n. 7.702.024-53.

O parecer do ilustre advogado Gustavo Philadelpho de Azevedo, que se lê às folhas 20 e seguintes do processo anexo, n. 7.702.024-53, denuncia a imprevisão administrativa, na hipótese destes autos, acentuando a responsabilidade dos que, por má fé, produziram dano que afetou a fazenda. Há uma indagação, no texto do mesmo parecer, que julgo oportuno transcrever: — "a obrigação constante da cláusula V, do termo assinado em 20 de maio de 1942 foi levado ao registro imobiliário, para fins de valia, em relação a terceiros".

Face à dúvida, dirimida a favor da oportunidade do termo ora trizado a julgamento, ponho-me à vista do art. 25 da Lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, em vigor ao tempo, para solicitar novo exame da dita Procuradoria deste Tribunal. Em diligência interna.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 1955. — *João Lyra Filho*, Relator.

Processo n. 7.603.222-53 — Of. 11 — de 7 de janeiro de 1955 — da Secretaria Geral de Viação — contrato firmado entre a Prefeitura e Manoel Torres de Carvalho Barbosa.

O Tribunal resolveu manter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Relator: *Ministro Gama Filho*. Foram relatados pelo Sr. Ministro Gama Filho os processos referentes a 3 O. P., 3 Aposentadorias, 2 Jubilações, 5 Comprovações de adiantamentos, que foram aprovados; 4 O. A., registros cancelados; 1 O. P. e 1 Refixação de proventos de inatividade, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

Processo n. 6.023.795-54 — O. P. 6.595 — de 20 de agosto de 1954 — da Secretaria Geral de Saúde — Cr\$ 45.724,80 a favor de S. Herzog Comércio e Indústria S. A. — por conta da verba 610 — 2261.

Processo n. 7.719.686-53 — O. P. 4.052 — de 30 de setembro de 1953 — da Secretaria Geral de Viação — Cr\$ 14.560,00 a favor de Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

Processo n. 6.023.797-54 — O. P. 6.594 — de 20 de agosto de 1954 — da Secretaria Geral de Saúde — na importância de Cr\$ 19.850,00 a favor de S. Herzog Comércio e Indústria S. A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 1.053.394-53 — Of. 2.787 — de 29 de julho de 1954 — da Secretaria Geral de Administração — aposentadoria de Manoel Tibúrcio dos Santos.

Processo n. 1.054.230-53 — Of. 1.924 — de 27 de maio de 1954 — da Secretaria Geral de Administração — aposentadoria de Mohamad Ali Gussem.

Processo n. 7.052.260-53 — Of. 910 — de 26 de fevereiro de 1954 — da Secretaria Geral de Administração — aposentadoria de Manoel Antonio da Silva.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão das aposentadorias com os proventos anuais de Cr\$ 29.380,00, Cr\$ 22.800,00 e 26.040,00, respectivamente.

Processo n. 1.046.017-53 — Of. 901 — de 26 de fevereiro de 1954 — da Secretaria Geral de Administração — jubilação de Yara Rangel Calife.

Processo n. 1.065.277-51 — Of. 1.067 — de 5 de março de 1953 —

da Secretaria Geral de Administração, jubilação de Joana da Silveira Carvalho.

O Tribunal resolveu julgar a concessão das jubilações com os proventos anuais de Cr\$ 78.192,00 e ..... Cr\$ 131.250,00, respectivamente.

Processo n. 7.703.683-54 — Of. 4.098 — de 6 de outubro de 1954 — da Secretaria Geral de Viação, comprovação do adiantamento de ..... Cr\$ 250.000,00, feito a Amílcar Antonio Pereira.

Processo n. 2.000.063-55 — Of. 72 — de 19 de janeiro de 1955 — da Secretaria Geral de Agricultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 6.000,00, feito a Yvonne Elzonoira da Silva.

Processo n. 200.911-55 — Of. 4 — de 7 de janeiro de 1955 — da Procuradoria Geral — comprovação do adiantamento de Cr\$ 7.500,00, feito a Maria da Glória Monteiro Gratacos.

Processo n. 6.001.905-55 — Of. 156 — de 14 de janeiro de 1955 — da Secretaria Geral de Saúde — comprovação do adiantamento de Cr\$ 12.500,00, feito a Olga Alves Brum.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Relator — *Ministro Pedro Firmeza*. Foram relatados pelo Sr. Ministro Pedro Firmeza os processos referentes a 3 Ordens de pagamento 5 Contratos, 3 Aposentadorias, 3 Refixações de proventos de inatividade, 4 Comprovações de adiantamento, que foram aprovados; 1 Suspensão de contagem de prazo contratual, mandou anotar; 4 O. P., 2 Contratos, 2 Levantamentos de caução e 2 Refixações de proventos de inatividade, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

Processo n. 3.000.391-55 — Of. 116 — de 17 de janeiro de 1955 — da Secretaria Geral de Educação, cancelamento do registro do adiantamento a favor de Mery Bernhausen de Faria — Cr\$ 15.000,00.

Processo n. 3.000.151-55 — Of. 19 — de 10 de janeiro de 1955 — da Secretaria Geral de Educação — cancelamento do registro do adiantamento de Cr\$ 600,00, a favor de Maria do Carmo Larqué.

Processo n. 3.000.285-55 — Of. 61 — de 12 de janeiro de 1955 — da Secretaria Geral de Educação — cancelamento de registro do adiantamento na importância de Cr\$ 2.200,00 a favor de José Dabul.

Processo n. 3.000.152-55 — Of. 26 — de 10 de janeiro de 1955 — da Secretaria Geral de Educação — cancelamento do registro do adiantamento a favor de Palmyra Borges Costa, na importância de Cr\$ 660,00 à conta da Verba 406 — 3321.

O Tribunal resolveu ordenar o cancelamento dos registros.

Processo n. 4.014.148-54 — O. P. 2.992 — de 31 de dezembro de 1954 — da Secretaria do Prefeito — Cr\$ 20.000,00 a favor de herma de Francisco Freire Alenão.

Processo n. 3.000.125-55 — Of. 11 — de 8 de janeiro de 1955 — da Secretaria Geral de Educação — comprovação do adiantamento de ..... Cr\$ 10.000,00, feito a Francisco da Cruz Cataldi.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Processo n. 1.036.204-52 — Of. 5.514 — de 17 de novembro de 1952 — da Secretaria Geral de Administração — reificação de proventos de Sabino de Souza Ramos.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

E nada mais havendo a tratar, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

Eu, Arthur Hisbello, Secretário

Tribunal, a subscrevi. — **Benjamin Reis Júnior**, Presidente.

N.º 7.518.417-54 — Of. 2.902, de 6-12-54, da S. G. Finanças, contrato firmado entre a Prefeitura e Manuel Carolino de Oliveira:

N.º 7.720.057-53 — Of. 127, de 12-1-1954, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Sofibras S. A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

N.º 7.060.154-54 — Of. 4.772, de 18-11-54, da S. G. Viação, levantamento de caução em nome de Eta — Empresa de Terraplenagem e Engenharia Câmara Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução feita pelo talão n.º 14.159-53 de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

N.º 7.429.756-54 — Of. 4.815, de 20-11-54, da S. G. Viação, levantamento de caução em nome de Construtora L. Quatroni S. A.:

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução feita pelo talão n.º 14.612-53 de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

N.º 1.034.127-52 — Of. 4.869, de 25-9-53, da S. G. Administração, aposentadoria de Manuel Ferreira Courinhas:

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os proventos anuais de Cr\$ 26.040,00.

N.º 7.615.382-54 — Of. 5.200, de 15-12-54, da S. G. Viação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 375.000,00, feito a Nelson Lobo Rodrigues.

N.º 3.009.473-54 — Of. 2.133, de 13-02-54, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 12.500,00, feito a Lea de Sales Villar.

N.º 4.804.026-54 — Of. 3.221, de 31-12-54, da S. G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 700,00, feito a Amália Ribeiro Teixeira de Castro.

N.º 2.000.016-55 — Of. 9, de 4-1-55, da S. G. Agricultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 6.000,00, feito a Alda Paiva da Rocha.

#### ATA DA 6.ª SESSÃO ORDINÁRIA NO ANO DE 1955, REALIZADA EM 27 DE JANEIRO

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinqüenta e cinco, às quinze horas, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 6.ª sessão ordinária, sob a presidência do Senhor Ministro Benjamin Reis Júnior.

Compareceram os Senhores Ministro Pedro Firmeza, Olímpio de Melo, Ivan Lins, João Lira Filho, Gama Filho e Procurador Paulo Filho. Faltou, com causa participada, o Sr. Procurador Edgard de Arruda. O Sr. Ministro Jesuino de Albuquerque acha-se licenciado.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 25 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

No expediente, o Sr. Ministro Olímpio de Melo restituiu à Mesa o Processo n.º 7.218.353-54 — Of. 4.899, de 26-11-54, da S. G. Viação, referente ao contrato firmado entre a Prefeitura e Sociedade Industrial Tetracap Ltda., de que pedira vista na sessão anterior.

Ainda no expediente, o Tribunal aprovou unanimemente um voto de profundo pesar, proposto pelo Sr. Ministro Olímpio de Melo, pelo falecimento do Sr. Ministro João Alberto Lins de Barros, ex-Presidente da Câmara de Vereadores e ex-Chefe de Polícia do Distrito Federal.

Referindo-se, à figura do ilustre extinto, encareceu o papel por ele desempenhado no cenário da política nacional. Como político propriamente dito ou no desempenho de funções administrativas, ao lado de um dinamismo invulgar, revelou sempre inegável patriotismo.

N.º 4.202.071-54 — Of. 3.222, de 31-12-54, da S. G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 2.000,00, feito a Adelardo Pereira Guimarães.

N.º 100.974-55 — Of. de 7-1-55, da Câmara do Distrito Federal, comprovação do adiantamento de Cr\$ 42.598,00, feito a Jorge Pinto.

N.º 3.009.258-54 — Of. 1.984, de 18-12-54, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 50.000,00, feito a Felicidade da Graça Santos Torres.

N.º 3.000.166-55 — Of. 37 de 10-1-55, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 30.000,00, feito a Laureano Vieira de Pontes Corrêa.

N.º 3.008.308-54 — Of. 1.575, de 19-11-54, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 9.500,00, feito a Sílvia Guadagny.

Proc. n.º 3.008.346-54 — Of. 7 de junho de 1955 da S. C. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 3.000,00, feito a Sílvia Guadagny.

Proc. n.º 7.433.801-54 — Of. 5.544 de 31-12-54, da S. G. Viação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 60.000,00, feito a Maria de Lourdes Nolasco.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Proc. n.º 7.218.353-54 — Of. 4.899 de 26-11-54, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Sociedade Industrial Tetracap Ltda.:

O Tribunal resolveu conceder vista do presente ao Sr. Ministro Olympio de Melo a pedido de S. Excia.

Proc. n.º 7.303.346-54 — Of. 5.574 de 31-12-54, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Empresa Técnica de Engenharia Ltda.:

O Tribunal resolveu mandar anotar a prorrogação do prazo contratual de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n.º 3.000.159-54 — Of. 29-B de 10-1-55, da S. G. Educação, cancelamento do registro do adiantamento na importância de Cr\$ 4.000,00 a favor de Maria Henriqueta de Moura Vidal, por conta da verba número 406-2.231.

O Tribunal resolveu ordenar o cancelamento do registro.

Proc. 7.060.180-54 — Of. 5.381 de 23-12-54, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Engenharia Civil e Portuária S. A.:

O Tribunal resolveu recusar registro ao contrato, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza no P. n.º 7.060.180-54.

Trata o presente processo de contrato com Engenharia Civil e Portuária S. A. para execução de obras relativas ao desmonte do Morro de Santo Antonio, no valor de Cr\$ 26.798.000,00.

Consta dos processos ns. 7.060.147 de 1954 e 7.060.180-54 que, em 25 de novembro, foi realizada uma concorrência pública para obras de desmonte do Morro de Santo Antonio. Atendendo à publicação do edital, compareceram doze firmas, todas elas regularmente inscritas no Registro de Empreiteiros a que se refere o artigo 1.º do Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953. Caderno de Obrigações. Pelos motivos referidos no processo, o Sr. Prefeito resolveu anular esta concorrência pública e mandar abrir concorrência administrativa para o mesmo fim, sendo expedidas cartas convite às doze firmas que haviam atendido ao edital referente àquela que fora anulada. Aprovada esta concorrência administrativa, realizada em 10 de dezembro, adjudicada a execução do serviço ao proponente que pedira preço mais baixo e ainda havendo saldo na dotação orçamentária, resolveu a Administração abrir outra concorrência administrativa para mais serviços no Morro.

Desta última concorrência, realizada em 16 de dezembro, é que resultou o presente contrato com a Enge-

nharia Civil e Portuária S. A. E' de notar que para a mesma foram expedidas cartas convite somente a cinco firmas, dentro as doze que se apresentaram na concorrência pública e haviam sido convidadas para a primeira concorrência administrativa. As sete firmas excluídas e foram pelos seguintes motivos: uma delas, porque, tendo proposto preço mais baixo na primeira concorrência administrativa, já tivera adjudicada a realização de uma certa quantidade de serviços de desmonte; as seis restantes, porque, comparecendo à primeira concorrência administrativa, haviam apresentado preço superior em mais de 10% à estimativa do orçamento oficial.

E' bem de ver que, na organização das concorrências, a Administração tem que cingir-se às prescrições legais. As formulas a seguir estão previstas nos regulamentos. E a simples exposição do que se passou no caso vertente mostra que a Administração deixou de obedecer às normas legais, quando procedeu mediante critério seletivo criado para a emergência e não previsto nos regulamentos.

Também é de considerar-se que a concorrência administrativa de 17 de dezembro, de que resultou o contrato era em julgamento, não deveria ser ligada, como foi, à de 10 de dezembro, pois os serviços não eram exatamente iguais.

Em 10 de dezembro, fazia-se concorrência para

"a realização de obras de construção de terrapleno, construção de enrocamento, pavimentações, galerias de águas pluviais e obras correlatas ao desmonte do Morro de Santo Antonio."

Em 17 de dezembro, a concorrência de que resultou o presente contrato destinava-se a

"execução de obras de desmonte no Morro de Santo Antonio, construção de terrapleno, construção de enrocamento, estudos técnicos de hidro-mecânica, serviço de remoção da favela no Morro de Santo Antonio, galerias de águas pluviais e serviços correlatos."

Os serviços, como se vê, não eram exatamente os mesmos. Mas se fossem os mesmos e se justificasse a subordinação da concorrência à anterior, não se compreende que, neste caso, não fossem convidados todos os empreiteiros já inscritos.

A verdade é que, tendo de realizar uma concorrência administrativa, deveria a Administração reportar-se ao Caderno de Obrigações, Decreto n.º 12.172, que assim dispõe no artigo n.º 15:

"... a juízo do Prefeito e na forma da legislação em vigor, poderá ser feita concorrência administrativa, por meio de cartas convite aos empreiteiros registrados."

Vê-se daí que a concorrência deveria ter sido antecedida de convites aos empreiteiros registrados, pois, segundo o mesmo Caderno de Obrigações, artigo 1.º, existe um Registro de Empreiteiros em cada Secretaria da Prefeitura, destinado à inscrição dos que pretendam contratar a execução de obras.

Não ficava pois à vontade da Administração convidar as firmas que entendesse, excluindo as que quizesse e adotando para o caso o critério que julgasse de mais conveniência. O caminho a seguir estava determinado de acordo com as normas que regem a matéria.

Isso pôsto, considerando que a concorrência administrativa de que resultou o contrato era em exame e julgamento foi realizada com inobservância das prescrições legais, o Relator vota pela recusa do registro.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1955. — Pedro Firmeza — Relator.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no Proc. n.º 7.060.180-54.

Em seu lúcido e completo relatório feito verbalmente na sessão de 13 do

corrente, a propósito deste contrato e do que lhe é conexo, assinado com a Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, o nobre Senhor Ministro Pedro Firmeza salientou com muita felicidade que, da apreciação de ambos, sai fortalecida a vantagem das concorrências públicas, em geral tão maisinadas e menosprezadas hoje em dia.

E, de fato, havendo sido orçado pela Superintendência das Obras do Santo Antonio, em Cr\$ 97.091.500,00 (noventa e sete milhões, noventa e um mil e quinhentos cruzeiros) o custo provável das obras a serem postas em concorrência, contudo, na licitação pública realizada em 25 de novembro de 1954, houve firmas que apresentaram propostas correspondentes a menos da metade do orçamento feito pela Administração e pela mesma pública do com o edital de concorrência. E' o que demonstram as cifras de Cr\$ 41.395.000,00 (quarenta e um milhões, trezentos e noventa e cinco mil cruzeiros) e Cr\$ 44.976.500,00 (quarenta e quatro milhões, novecentos e setenta e seis mil e quinhentos cruzeiros), correspondentes às ofertas de duas das licitantes.

Se houvesse sido dispensada a concorrência pública as obras em questão poderia ter sido contratadas pelo preço do cálculo oficial, acrescido ainda de 10% isto é, por muito mais do dobro do que ofereceram duas firmas.

Anulada, porém, a concorrência pública, e realizada, em 10 de dezembro de 1954, uma concorrência administrativa, a esta compareceram as mesmas 12 (doze) licitantes que, em 25 de novembro de 1954, já se haviam inscrito naquela outra, saindo, então, vitoriosa a Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas.

Seis dias depois, isto é, a 16 de dezembro de 1954, realizava-se, ainda para obras atinentes ao desmonte do Santo Antonio, nova concorrência administrativa. E' desta última que decorre o contrato, de que pedi vista, assinado com a firma Engenharia Civil e Portuária S. A.

Do exame do processo verifica-se que, na concorrência administrativa, da qual emanou o contrato ora em julgamento, não foram observados os concernentes à matéria.

mais comezinhos dispositivos legais

Estabelece, de fato, o art. 15 do Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953 (Caderno de Obrigações), *verbis*: "A juízo do Prefeito e na forma da legislação em vigor, poderá ser feita a concorrência administrativa, por meio de cartas-convite dirigidas aos empreiteiros registrados, nas quais sejam fixados o local, o dia e a hora da abertura das propostas, obedecidas as demais normas processuais previstas para essa modalidade de concorrência".

Ora, quais são as outras normas processuais previstas para as concorrências administrativas no caso dos fornecimentos habituais às repartições públicas?

A resposta não-la dá o § 1.º do artigo 763 do Regulamento Geral de Contabilidade, *verbis*: "Os convites para tais concorrências serão enviados a todos os negociantes do artigo que se deseje adquirir para o que serão consultados os almanaques comerciais, listas telefônicas, registros da repartição e outros elementos de que a mesma possa dispor".

Se tal se dá para os simples fornecimentos habituais às repartições públicas, com muito maior razão há de ocorrer no caso de obras de grande vulto, cujo montante atinge, como na espécie, à alta cifra de Cr\$ 26.798.000,00 (vinte e seis milhões, setecentos e noventa e oito mil cruzeiros).

Pelo processo, todavia, se verifica que só 4 (quatro) firmas participaram efetivamente da concorrência administrativa, realizada em 16 de dezembro

de 1954, porquanto, uma das convidadas — a Empresa de Terraplanagem e Engenharia Câmara Ltda. — declinou do convite (fls. 17 do processo anexo, n.º 7.060.180-54).

Feriu-se, assim, de maneira inequívoca, a lei, pois é o próprio Caderno de Obrigações que, no § 1.º do seu art. 15, determina taxativamente:

“§ 1.º — Se as firmas registradas na especialidade forem em número inferior a cinco (5), deverão ser convidadas também outras firmas que, a juízo da Comissão de Concorrências, possam executar as obras”.

Ora, se na concorrência administrativa, realizada apenas 6 (seis) dias antes para obras do mesmo gênero, se haviam apresentado 12 (doze) firmas, todas registradas na Secretaria Geral de Viação, por que não foram todas elas convidadas para a nova concorrência administrativa, em obediência ao claro preceito da lei?

Qual o dispositivo legal em que se baseou a arbitrária exclusão de tantas firmas devidamente registradas, transformando-se a concorrência administrativa, tal como se acha configurada na lei, em privilegiada coleta de preços, da qual apenas efetivamente participaram quatro empreiteiros?

Não procede alegar, como o fez o Ilustre Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, em seu arrazoado de 13 de dezembro de 1954, dirigido ao Senhor Prefeito, que as cinco firmas, às quais, com exclusão das demais, foram dirigidas cartas-convite, haviam sido “classificadas dentro do orçamento oficial acrescido de 10% e dispostas em seguida à primeira colocada na concorrência administrativa de 10 de dezembro de 1954, excluindo-se esta, cuja participação nos serviços já estava assegurada com o contrato a resultar da referida concorrência recém-realizada”. (fls. 9 do processo anexo n.º 7.060.180-54).

E não procede, porque o orçamento oficial, como se viu supra, em geral é feito com larga margem e nada impediria que uma ou várias das firmas, que haviam apresentado propostas mais altas na concorrência anterior, oferecessem preços mais baixos na concorrência seguinte. Foi o que aconteceu na concorrência pública realizada em 25 de novembro de 1954, para obras semelhantes, orçadas, pela Administração, conforme disse, em Cr\$ 97.091.500,00 (noventa e sete milhões, noventa e um mil e quinhentos cruzeiros). Enquanto a Empresa de Terraplanagem e Engenharia Câmara Ltda. apresentou nessa concorrência a proposta de Cr\$ 41.395.000,00 (quarenta e um milhões trezentos e noventa e cinco mil cruzeiros), o preço da Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas foi de Cr\$ 69.000.900,00 (sessenta e nove milhões e novecentos cruzeiros). Entretanto, anulada essa licitação pública e realizada, quinze dias depois, uma concorrência administrativa, inverteu-se a situação, porquanto a última firma apresentou a proposta de Cr\$ 44.810.000,00 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e dez mil cruzeiros), saindo vencedora, enquanto a outra, que fizera a oferta mais vantajosa na concorrência pública, ofereceu o preço de Cr\$ 45.460.000,00 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil cruzeiros), deixando, por isto, de ser classificada em primeiro lugar.

Ademais — e esta é uma circunstância relevante — a nova concorrência não era em tudo idêntica à anterior, não podendo, pois, esta última servir de critério para que a nova carta-convite fosse apenas dirigida às cinco firmas que nela se haviam classificado logo em seguida a primeira colocada. Não só as quantidades de serviços mencionados em itens idênticos, não eram as mesmas nas duas concorrências, como também havia, na mais recente, serviços novos, com especificações diferentes, que não figuraram na concorrência realizada em

10 de dezembro de 1954. Esta era, por conseguinte, mais uma razão que exigia fôsse a nova concorrência cercada de todas as cautelas e garantias previstas na lei, expedindo-se, sem exclusões de qualquer natureza, a nova carta-convite a todas as firmas especializadas, devidamente registradas, porquanto, na realidade, se tratava de concorrência nova.

Não preciso deter-me em salientar a exiguidade do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, que medeou entre a carta-convite para a concorrência administrativa e a apresentação das propostas para uma obra de tamanho vulto, exiguidade que bem caracteriza quanto foi, além de ilegal, tumultuada a referida concorrência administrativa.

Basta considerar a diferença entre os preços oferecidos, para itens idênticos, pela firma vencedora na concorrência realizada apenas 6 (seis) dias antes e os que foram propostos pela empresa à qual se adjudicou a obra atinente ao contrato ora em julgamento. Enquanto a primeira apresentou o preço de Cr\$ 9,00 (nove cruzeiros) por metro cúbico de escavação em terra ou moledo, a segunda ofereceu o de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros).

Para a escavação em vala até 3 (três) metros de profundidade, o preço da firma vencedora na concorrência de 10 de dezembro de 1954 foi de Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros) por metro cúbico, enquanto o da vencedora na concorrência realizada somente seis dias depois foi de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros). Para o fornecimento de restolho de pedra de 50 (cinquenta) a 2.500 (dois mil e quinhentos) quilos no enrocamento — por metro cúbico, a primeira ofereceu o preço de Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros), enquanto a segunda apresentou o de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros). E, assim, em mais seis itens, os preços da nova contratante excederam em muito os da primeira.

Mesmo que fôsse legal, não seria moral, através de uma concorrência administrativa tão precipitada, contratar obras por preços tão mais elevados do que os que haviam sido obtidos, apenas 6 (seis) dias antes, noutra concorrência administrativa perfeitamente regular. E que, como ensina a sabedoria romana, através de Paulo: “Non omne quod licet, honestum est.”

Não é este, aliás, o único exemplo de graves ilegalidades em atos de grande relevância da atual Administração pois esta já tem assinado mais de um contrato sem a cláusula essencial quanto ao respectivo registro por parte deste Tribunal, deixando, além disto, de remetê-los a este Instituto, esquecida de que, perante a Constituição Federal e a torrente da Legislação, os contratos só tem validade mediante o seu registro prévio pela Corte de Contas, sem o qual são nulos de pleno direito.

Concluído, voto pela recusa do registro do contrato, à vista das ilegalidades manifestas e insanáveis da concorrência administrativa de que resultou.

E o faço sem temer o zelo dos que, sob calor de estarem propugnando pela venerável Religião Católica, já têm proferido, com alarido, estar esta Corte criando embaraços a realização do XXXVI Congresso Eucarístico Internacional.

E que aprendi com o admirável e sempre novo Padre Antônio Vieira que “há uns a quem o zelo como e há outros que comem do zelo ... e quantos zelosos há que todo o seu zelo se lhes converte em substância o zelo foi-se e ficou a capa do zelo. E quantas maldades se cometem de baixo desta honrada capa.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1955. — Ivan Lins.

Os Senhores Ministros Gama Filho, Olympio de Mello, João Lyra Filho e Benjamin Reis Júnior, votaram, também, pela recusa do registro.

N.º 4.015.074-54 — Of. 3.140 de 30-12-54, da S. G. de Finanças crédito especial de Cr\$ 88.440.000,00, abertos nos termos do Decreto número 12.733 de 28 de dezembro de 1954 e Lei n.º 806 de 7-12-54.

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência de acordo com o parecer da Procuradoria.

Os Senhores Ministros João Lyra Filho votou pela recusa do registro. Os Senhores Ministros Benjamin Reis Júnior e Gama Filho votaram pelo registro.

Parecer da Procuradoria no processo n.º 4.015.074-54.

01. Trata-se da abertura do crédito especial de Cr\$ 88.440.000,00 à Secretaria de Viação e Obras, de conformidade com o decreto executivo n.º 12.733, de 21 de dezembro de 1954 e para os fins aí indicados tudo de acordo com a autorização constante do art. 4.º letra a, e § único, da Lei n.º 806 de 7 de dezembro de 1954.

02. Nas informações do Corpo Instrutivo destaca-se aquela da Sra. Diretora D. Sylvia Borges, salientando que a Lei n.º 806 de 7-12-54, que autorizou a abertura desse crédito, não faz indicação da dotação orçamentária a ser cancelada para efeito de compensação. Entretanto, o decreto n.º 12.733, que abriu o referido contem essa indicação.

03. Realmente, a lei em apreço não mencionou verbas a serem canceladas para os fins da devida compensação, constando dela, apenas uma autorização geral para esse cancelamento nos termos do art. 11, § 3.º das normas financeiras aprovadas pelo Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

04. Em casos, assim, o Egrégio Tribunal, contra o voto do Exmo. Sr. Ministro João Lyra Filho, que se tem manifestado pela denegação do registro, tem entendido que a autoridade autorizada ou seja o Exmo. Sr. Prefeito poderá fazer o cancelamento das verbas necessárias a compensação desde que estas valham tão somente como meras autorizações para despesas, inclusas no orçamento, não constituindo, portanto, determinação ou imposição de lei anterior, que só por outra lei expressa poderia ser abrogada.

05. Na espécie, com exceção de uma, a respeito da possibilidade de seu cancelamento, todas as outras, envolvendo simples autorizações, de execução facultativa poderiam ser canceladas.

06. Queremos referir-nos ao cancelamento da dotação 343.0, Código local, Verba 711, que, assim, foi inscrita no orçamento de 1954:

“Publicação do boletim do DAE (Decreto Federal 612, 1939 — Cr\$ 60.000,00”.

07. Qual se vê, existe aí, entre parêntesis, a referência a um “Decreto Federal” de n.º 612 de 1939. A indicação do ano, no entanto, está errada. Erro, talvez, de impressão ou tipográfico. Trata-se, em verdade do Decreto-lei n.º 612 não de 1939 mas de 12 de agosto de 1938. Esse diploma legislativo, emanado do Governo federal, em seu art. 1.º determinou: “Fica criada, no Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, uma publicação periódica com a denominação de Boletim do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal”.

Em seu art. 2.º ordenou que “o Boletim do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal formará em cada ano, um volume constituído por dois fascículos”.

08. Não há porém nesse Decreto-lei determinação para que, no orçamento federal, se consignasse a necessária dotação para atender às despesas com a publicação daquele Boletim. E falamos em “orçamento federal”, porquanto, aquela época, o Serviço de Águas e Esgotos do Dis-

trito Federal estava a cargo da União, incluindo-se na jurisdição do Ministério da Educação e Saúde.

09 — Todavia é muito de admitir-se que, em cumprimento do referido Decreto-lei, a aludida dotação houvesse sido incluída nos orçamentos federais.

10 — A cargo do Governo Federal, como estavam, todavia, esses Serviços de Águas e Esgotos foram transferidos à Prefeitura do Distrito Federal pelo Decreto-lei n.º 7.459, de 12 de abril de 1945. E pouco depois, o Decreto-lei n.º 7.860, de 13 de agosto de 1945, aprovou as cláusulas do contrato mediante o qual a União transfere à Prefeitura do Distrito Federal, os serviços locais de águas e esgotos.

11 — No citado Decreto-lei número 7.459, § 3.º do artigo 3.º, ficou estabelecido:

“Passarão a correr, por conta da Prefeitura do Distrito Federal, quaisquer despesas, ora a cargo da União, e destinadas ao custeio dos serviços transferidos”.

A sua vez, determina a cláusula sexta (6.ª) do contrato cujas cláusulas foram aprovadas pelo Decreto-lei número 7.860, de 13 de agosto de 1945:

“A partir da data da vigência do presente contrato, passarão a correr, por conta da Prefeitura do Distrito Federal, quaisquer despesas ora a cargo da União e destinadas ao custeio dos serviços transferidos”.

12 — Ora, uma dessas despesas, então a cargo da União, e que passou à Prefeitura, era a da publicação do Boletim a que se referiu o Decreto-lei n.º 612, de 12 de agosto de 1938. E tanto assim foi entendido que nos orçamentos do Distrito Federal, vem sendo incluída a verba necessária para a publicação do mencionado Boletim, fazendo-se referência expressa, entre parêntesis, ao pre-falado Decreto-lei.

13 — Dessarte, está se nos afigurando que a verba de Cr\$ 60.000,00, para a publicação do Boletim do D. A. E., incluída no orçamento de 1954, Código local 343.0, é uma daquelas resultantes de determinação legal, e que, por isso mesmo, como vem decidindo a maioria do Egrégio Tribunal, não pode ser cancelada pelo Exmo. Sr. Prefeito.

14 — Em conclusão, não sendo lícito a esse Instituto, registrar o crédito especial em apreço, conforme nos parece, com a diminuição daqueles Cr\$ 60.000,00 em seu valor global de Cr\$ 88.440.000,00, só resta como propomos, salvo melhor juízo da Colenda Corte de Contas, transformar o julgamento em diligência para que, mediante a expedição de novo decreto executivo, seja a mesma dotação de Cr\$ 60.000,00 substituída por outra cujo cancelamento, para efeito de compensação, se possa efetuar, nos termos da jurisprudência já acima indicada.

Sala da Procuradoria, em 11 de janeiro de 1955. — Edgar de Arruñ.

N. 4.013.787-54 — O. P. 3.018, de 31-12-54, da S. do Prefeito na importância de Cr\$ 50.000,00 a favor de Centro Carioca, por conta da verba 100-3318.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

N. 3.005.704-54 — Of. 1.006, de 23-8-54, da S. G. Educação contrato firmado entre a Prefeitura e Marina Martins Ribeiro.

N. 5.009.318-54 — Of. 364, de 23 de dezembro de 1954, da S. G. Interiores, contrato firmado entre a Prefeitura e Jamil Nicolau Kayat.

N. 4.149.150-54 — Of. 2.418 de 30 de outubro de 1954, da S. G. Finanças, contrato firmado entre a Prefeitura e Matteucci Annita.

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator converter o julgamento em diligência inter-



N. 128.788-54 — Of. 1.616, de 15 de outubro de 1954, da Câmara do Distrito Federal, levantamento de caução em nome de Cia. Brasileira de Material Elétrico.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N. 7.427.641-54 — Of. 4.488, de 29 de outubro de 1954, da S. G. Viação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 4.200.000,00, feito a José Ernesto do Nascimento.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Relator: Ministro Olympio de Mello.

Foram relatados pelo Sr. Ministro Olympio de Mello os processos referentes a 2 Retificações de proventos de inatividade, que foram registrados, sendo delas a seguinte discriminação:

N. 1.045.286-52 — Of. 3.791, de 17 de setembro de 1952, da S. G. Administração, refixação de proventos de Maria Carolina de Moura Couto.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 71.760,00 anuais de 1-12-48 a 27 de novembro de 1950; e Cr\$ 118.800,00 anuais a partir de 28-11-50.

N. 5.171, de 19-10-53, da S. G. Administração, refixação de proventos de Rosa Nina de Medeiros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 32.947,00 anuais de 23-19 a 30 de novembro de 1948; Cr\$ 50.519,00 anuais de 1-12-48 a 27-11-50; e Cr\$ 104.544,00 anuais a partir de 28 de novembro de 1950.

Relator — Ministro Ivan Lins:

Foram relatados pelo Senhor Ministro Ivan Lins os processos referentes a 2 O. P., 1 Aposentadoria, 2 Jubilacões, 5 Refixações de proventos de inatividade, 5 Comprovações de adiantamento, que foram aprovados; 1 O. A., registro cancelado; 1 C. P., 4 Contratos, 1 Refixação de proventos de inatividade, 1 Levantamento de caução e 1 Comprovação de adiantamento, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

Processos:

N. 4.147.102-53 — O. P. número 1.370 — de 16 de junho de 1953, da S. G. Finanças — Cr\$ 4.363,40 a favor de Banco do Brasil S. A.

N. 7.433.623-54 — O. P. número 5.510 — de 30 de dezembro de 1954, da S. G. Viação — Cr\$ 424.630,00 a favor de Construtora L. Quatroni S. Anônima.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 1.027.175-53 — Ofício número 2.700 de 22 de julho de 1954, da S. G. Administração, aposentadoria de Carlos de Mattos.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os proventos anuais de Cr\$ 22.000,00.

N. 1.003.482-54 — Ofício número 3.199 — de 28 de agosto de 1954, da S. G. Administração, jubilação de Nair Vieira Velga.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da jubilação com os proventos anuais de Cr\$ 88.880,00.

N. 1.050.484-53 — Ofício número 2.113 — de 10 de junho de 1954, da S. G. Administração, jubilação de Engracia Pinho da Silva.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da jubilação com os proventos anuais de Cr\$ 118.800,00.

N. 1.042.893-52 — Ofício número 5.180 — de 6 de novembro de 1952, da S. G. Administração, refixação de proventos de Leopoldo dos Santos.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 22.800,00 anuais a partir de 5-12-50.

N. 1.030.109-52 — Ofício número 962 — de 5 de março de 1954, da S.

G. Administração, refixação de proventos de Estefânia Barata:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 72.060,00 anuais de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950; e Cr\$ 87.180,00 anuais a partir de 28-11-50.

N. 1.029.190-52 — Ofício número 4.893 — de 27 de outubro de 1952, da S. G. Administração, refixação de proventos de José Alves de Oliveira.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 13.200,00 anuais de 23 de outubro de 1948 a 30 de novembro de 1948; — Cr\$ 18.960,00 anuais de 1 de dezembro de 1948 a 4 de dezembro de 1950; e Cr\$ 22.800,00 anuais a partir de 5-12-50.

N. 1.027.213-52 — Ofício número 2.782 — de 23 de junho de 1953, da S. G. Administração, refixação de proventos de Maria das Dores Alves Pereira da Rocha.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 74.280,00 anuais de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950 e Cr\$ 132.120,00 anuais a partir de 28-11-50.

N. 1.037.911-52 — Ofício número 3.687 — de 1 de agosto de 1953, da S. G. Administração, refixação de proventos de Leopoldo Rossi:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 33.000,00 anuais de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; Cr\$ 43.440,00 anuais de 1 de dezembro de 1948 a 7 de setembro de 1950 e Cr\$ 61.920,00 anuais de 8 de setembro de 1950 em diante.

N. 2.000.013-55 — Ofício número 22 de 7 de janeiro de 1955, da S. G. Agricultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 25.000,00, feito a Gentil Dutra.

N. 3.009.239-54 — Ofício número 2.020 de 21 de dezembro de 1954, da S. G. Educação. — Cr\$ 1.800.000,00, feito a Maria de Lourdes Ancora da Luz Sobral.

N. 3.000.161-55 — Ofício número 32 — de 10 de janeiro de 1955, da S. G. Educação — Cr\$ 10.000,00, feito a Théo de Freitas Azevedo.

N. 2.000.010-55 — Ofício número 25 de 7 de janeiro de 1955 — da S. G. Agricultura — Cr\$ 3.000,00, feito a Dario Suetônio Pereira de Lyra.

N. 4.524.283-54 — Ofício número 3.220 — de 31 de dezembro de 1954, da S. G. Finanças — Cr\$ 2.000,00, feito a Maria Pinto da Silva.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N. 3.000.158-55 — Ofício número 28 de 10 de janeiro de 1955 da S. G. Educação, cancelamento do registro do adiantamento a favor de Maria Henriqueta Moura Fidal, na importância de Cr\$ 6.000,00.

O Tribunal resolveu ordenar o cancelamento do registro.

N. 7.433.384-54 — O. P. número 5.308 — de 21 de dezembro de 1954, da S. G. Viação — Cr\$ 327.263,50 a favor de F. P. Leal & Cia. Ltda.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

N. 4.013.249-54 — O. P. número 2.391 — de 25 de outubro de 1954, da S. do Prefeito. — Cr\$ 80.000,00 a favor de Sociedade de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal.

N. 4.013.185-54 — O. P. número 3.011 de 31 de dezembro de 1954, da S. do Prefeito. — Cr\$ 20.000,00 a favor de Centro dos Escrivários da Prefeitura do D. Federal.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

N. 3.008.732-54 — Ofício número 1.727 de 2 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, contrato firmado entre a Prefeitura e Olinda Carvalho Costa.

N. 3.009.084-54 — Ofício número 1.935 — de 14 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, contrato firmado entre a Prefeitura e Christina Lima dos Santos.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins nos Processos números 3.009.084-54 e .... 3.008.933-54:

A dispensa da concorrência foi autorizada pelo Sr. Prefeito no processo anexo. Votou apenas por uma diligência interna afim de se aguardar o relacionamento de R. P.

(Ass.) — Ivan Lins, Relator.  
N.º 7.900.786-54 — Of. 4.932, de 29-11-54, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e S. Monteiro Engenharia e Comércio Ltda.:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência interna.

N.º 7.717.217-51 — Of. 5.545, de 31-12-54, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Manuel de Azevedo Corrêa.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no Processo n.º 7.717.217-51:

Trata-se de um termo de doação de áreas para abertura de logradouros, e outras obrigações, em terrenos situados na Estrada Rio — São Paulo (Ruas Vitor Alves e Aricuri), firmado entre a Prefeitura, de um lado, e, de outro, os Srs. Manuel Azevedo Corrêa e Luís Pessoa Cavalcanti e suas respectivas esposas, como doadores.

Apesar de serem as informações do Corpo Instrutivo e o parecer da Procuradoria favoráveis ao registro, deve o julgamento ser convertido em diligência para os seguintes fins:

1.º) serem anexadas ao processo as certidões de casamento dos doadores; 2.º) ser esclarecida a divergência existente entre o número do projeto de alinhamento constante das certidões de fls. 8 e 90 (processo anexo) e o que figura no intróito do contrato;

3.º) serem corrigidos os vários erros e omissões existentes na cópia autêntica, os quais logo se percebem pelo simples confronto com a minuta do termo, e, bem assim, em decorrência, ser retificada, no Diário Oficial, a respectiva publicação;

4.º) serem incluídos, no intróito do contrato, mediante termo aditivo, os dados referentes ao título de propriedade do Sr. Luís Pessoa Cavalcanti, porquanto no mesmo intróito só constam os dados atinentes ao do Sr. Manuel de Azevedo Corrêa; e,

5.º) ser corrigido, finalmente, mediante o aditivo a ser firmado, o número da folha, na qual foi lavrada a escritura do Sr. Manuel de Azevedo Corrêa no 1.º Tabelião de Notas, porquanto no intróito do contrato era figurado como tendo o número 71, quando, na realidade, o seu número é 81.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1955. — Ivan Lins, Relator.

N.º 1.031.691-52 — Of. 5.501, de 17-11-52, da S. G. Administração, refixação de proventos de Hermínio Pereira de Oliveira.

N.º 6.030.862-54 — Of. 4.352, de 20-11-54, da S. G. Saúde, levantamento de caução em nome de Cia. Comissária Técnica de Tecidos Mallet.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e pareceres da Procuradoria.

N.º 1.000.103-55 — Of. 150, de 1-1-1955, da S. G. Administração, comprovação do adiantamento de ..... Cr\$ 10.000,00, feito a Américo de Jesus Lobão.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Relator: Ministro João Lira Filho:

Foram relatados pelo Sr. Ministro João Lira Filho os processos referentes a 1 O. P., 4 Aposentadorias, 3 Jubilacões, 1 Refixação de proventos de inatividade, 2 Comprovações de adiantamento, que foram aprovados;

2 Pedidos de prorrogação de prazo para cumprimento de diligência, resolvidos atender; 1 O. A., registro cancelado; 1 Contrato, registro recusado; 4 O. P., 2 Contratos e 1 Comprovação de adiantamento, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 7.426.011-54 — O. P. 4.606, de 8-11-54, da S. G. Viação, ..... Cr\$ 3.81.558,50 a favor de Daudt Durão.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

N.º 1.037.117-53 — Of. 4.207, de 3-11-54, da S. G. Administração, aposentadoria de Manuel Cardoso da Fonseca Filho:

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os proventos anuais de Cr\$ 36.200,00.

N.º 1.050.032-53 — Of. 1.141, de 19-3-54, da S. G. Administração, aposentadoria de Antônio Machado:

N.º 1.015.274-52 — Of. 863, de 24-2-1953, da S. G. Administração, aposentadoria de Bernardino Ribeiro:

N.º 1.034.366-52 — Of. 2.322, de 1-7-54, da S. G. Administração, aposentadoria de Pedro Advincula da Silva:

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão das aposentadorias com os proventos anuais de Cr\$ 22.800,00, 26.040,00 e 51.720,00.

N.º 1.047.579-52 — Of. 2.280, de 21-5-53, da S. G. Administração, jubilação de Iara Cunha Lopes:

N.º 1.051.898-52 — Of. 3.698, de 1-8-53, da S. G. Administração, jubilação de Eunice de Oliveira Chaves:

N.º 1.057.816-53 — Of. 1.653, de 7-5-54, da S. G. Administração, jubilação de Maria da Luz Carvalho:

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão das jubilações com os proventos anuais de Cr\$ 86.880,00, ..... 86.880,00 e 130.800,00, respectivamente.

Processo n.º 1.027.030-52 — Ofício n.º 584 de 5-2-54 da S. G. Administração, refixação de proventos de Nilda Castex da Fonseca:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 71.760,00 anuais de 1-12-48 a 27 de novembro de 1950; e Cr\$ 86.880,00 anuais a partir de 28-11-50.

Processo n.º 4.015.054-54 — Ofício n.º 3.225 de 31-12-54, da S. G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 29.000,00, feito a Arlete de Castro:

Processo n.º 7.060.218-54 — Ofício n.º 5.565 de 31-12-54, da S. G. Viação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 3.150.000,00, feito a Irene França Magalhães:

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Processo n.º 7.000.784-54 — Ofício n.º 69 de 13-1-55, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Adolfo Gil & Alonzo Ltda.:

Processo n.º 7.000.860-54 — Ofício n.º 157 de 18-1-55, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Jesuino de Sá:

O Tribunal resolveu atender à solicitação prorrogando por mais trinta dias o prazo para o cumprimento da diligência, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator.

Processo n.º 3.000.157-53 — Ofício n.º 27 de 10-1-55, da S. G. Educação, cancelamento do registro do adiantamento na importância de Cr\$ 500,00 a favor de Elizeu Telles Menezes de Araújo:

O Tribunal resolveu ordenar o cancelamento do registro.

Processo n.º 4.146.719-53 — Ofício n.º 2.753 de 12-11-54, da S. G. Finanças, contrato firmado entre a Prefeitura e Elvira Ignacia Faria Duarte:

O Tribunal resolveu recusar o registro ao contrato, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Processo n.º 4.013.505-54 — O. P. n.º 3.909 de 31-12-54, da S. do Pre-



feito, Cr\$ 50.000,00 a favor de Cruzeiro Futebol Club (Realengo):

Processo n.º 4.013.790-54 — O.P. n.º 3.017 de 31-12-54, da S. do Prefeito, Cr\$ 30.000,00 a favor de Grêmio Recreativo Esportivo dos Industriários da Penha:

Processo n.º 4.013.489-54 — O.P. n.º 3.005 de 31-12-54, da S. do Prefeito, Cr\$ 20.000,00 a favor de Colégio Sagrado Coração de Jesus:

Processo n.º 6.011.145-53 — O.P. n.º 675 de 7-12-54, da S. G. Saúde, Cr\$ 245.832,00 a favor da Construtora e Conservadora Americana Ltda:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Processo n.º 7.040.043-53 — Ofício n.º 3.866 de 20-9-54, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Empresa de Terraplenagem e Engenharia Câmara Ltda:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência interna, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator.

Voto do Senhor Ministro João Lyra Filho no Processo n.º 7.030.043-53.

Em sessão de 1-4-54, o julgamento foi convertido em diligência para ser harmonizada a cláusula 15.ª, com a 17.ª. Vencido o prazo de que trata a Resolução n.º 5, foi prorrogado o período aberto à diligência. Em 20 de setembro de 1954, o Senhor Secretário de Viação pediu prorrogação de mais 60 dias, alegando que a causa do retardamento se prendia ao reajustamento dos preços contratuais. Daí por diante, nada mais se aduziu. Não obstante o parecer da Procuradoria, sou favorável a que seja sobrestituído o julgamento até a remessa da relação de restos a pagar.

25-1-55. — João Lyra Filho — Relator.

Processo n.º 3.008.831-54 — Ofício n.º 561 de 7-12-54, da S. G. Educação, contrato firmado entre a Prefeitura e Milton Ferreira Vianna & Cia. Limitada:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator.

Voto do Senhor Ministro João Lyra Filho no Processo n.º 3.008.831-54.

Visto. Em pauta. Sobrestar o julgamento até a apresentação da relação dos restos a pagar.

25-1-55. — João Lyra Filho Relator.

Processo n.º 6.000.406-55 — Ofício n.º 70 de 7-1-54, da S. G. Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 3.000,00, feito a Aurélio Avelino de Novaes, por conta da verba 602-3420:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Relator — Ministro Gama Filho.

Foram relatados pelo Senhor Ministro Gama Filho os processos referentes a 1 Contrato, 1 Levantamento de caução, 1 Jubiliacão, 1 Refixação de proventos de inatividade, 7 Comprovações de adiantamento, que foram aprovados 3 O.P., e 1 Aposentadoria, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

Processo n.º 7.601.235-50 — Ofício n.º 2.016 de 28-5-54, da S. G. Viação contrato firmado entre a Prefeitura e Eunice Marques Viana:

O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Processo n.º 3.008.641-54 — Ofício n.º 863 de 1-12-54, da S. G. Educação, levantamento de caução em nome de Construtora Irmãos Pângela Limitada:

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução feita pelo talão n.º 15.377-54 de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

Processo n.º 1.006.660-53 — Ofício n.º 1.523 de 29-4-54, da S. G. Administração, jubiliacão de Carlos Reis:

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da jubiliacão com os proventos anuais de Cr\$ 118.800,00.

Processo n.º 1.044.316-52 — Of. 642 — de 2-2-1953 — da Secretaria Geral de Administração — refixação de proventos de João Pedro da Silva.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 60.048,00 anuais de 1-1-1946 a 30-11-1948; Cr\$ 13.200,00 anuais, a partir de 1-12-1948.

Processo n.º 100.973-55 — Of. 17 — de 7-1-1955 — da Secretaria da Câmara do Distrito Federal — comprovação do adiantamento de ..... Cr\$ 659,00, feito a João Basílio dos Santos.

Processo n.º 7.615.704-54 — Ofício 5.427 — de 27-12-1954 — da Secretaria Geral de Viação — comprovação do adiantamento de Cr\$ 15.000,00, feito a Rodrigo de Padua Ramcs.

Processo n.º 2.001.659-54 — Of. 19 — de 7-1-1955 — da Secretaria Geral de Agricultura — comprovação do adiantamento de Cr\$ 25.000,00, feito a Antero Moacyr Dutra.

Processo n.º 4.466.080-54 — Ofício 3.226 — de 31-12-1954 — da Secretaria Geral de Finanças — comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.000,00, feito a Paulo Pinheiro de Assis Pacheco.

Processo n.º 2.000.014-55 — Of. 21 — de 7-1-1955 — da Secretaria Geral de Agricultura — comprovação do adiantamento de Cr\$ 12.500,00, feito a Milton Nascimento.

Processo n.º 6.028.154-54 — Ofício 4.276 — de 13-11-1954 — da Secretaria Geral de Saúde — comprovação do adiantamento de Cr\$ 50.000,00, feito a Frederico de Mello.

Processo n.º 6.037.780-54 — Ofício 4.806 — de 27-12-1954 — da Secretaria Geral de Saúde — comprovação do adiantamento de Cr\$ 20.000,00, feito a Cláudio Plaiano de Almeida.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Processo n.º 7.230.937-54 — O. P. 4.886 — de 26-11-1954 — da Secretaria Geral de Viação — Cr\$ 600.030,00 a favor de Construções Populares Limitada.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Processo n.º 4.013.779-54 — O. P. 3.007 — de 31-12-1954 — da Secretaria do Prefeito — Cr\$ 50.000,00, a favor de Sociedade de Homens de Letras do Brasil.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Processo n.º 1.029.142-54 — O. P. 3.016 — de 31-12-1954 — da Secretaria do Prefeito — Cr\$ 20.000,00 a favor de Biblioteca dos Antigos Alunos do Externato São José.

**TERMOS DE CONTRATO**

**GABINETE DO PREFEITO**

Contrato de empréstimo, mediante desconto de notas promissórias de entre si fazem o BANCO DO BRASIL S/A e a PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL.

O BANCO DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA, com sede nesta Capital na rua 1.º de Março n.º 66, adiante denominado abreviadamente "Banco", representado pelos Gerente e Subgerente de sua Agência Central, Senhores José Toledo Lanzarotti e Francisco de Assis Collares Moreira, respectivamente; e a PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL, entidade pública, adiante nomeada abreviadamente "Prefeitura", representada pelo Prefeito, Doutor Alim Pedro, nomeado por decreto de 4 de setembro de 1954, publicado no Diário Oficial, Seção I, do mesmo dia, mês e ano, devidamente autorizado nos termos do art. 7.º da lei municipal n.º 809, de 16 de dezembro de 1954, celebram o presente contrato nos termos seguintes:

1. O "Banco" empresta, nesta data, à "Prefeitura", mediante os juros compensatórios de 10% (dez por cento) ao ano, neste ato recebidos, a importância de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), que fica representada por 6 (seis) notas promissórias de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) cada uma, hoje emitidas pela "Prefeitura" em favor do "Banco", todas avalizadas pelo Banco da Prefeitura do Distrito Federal Sociedade Anônima, este devidamente autorizado pelo seu Conselho de Administração em Resolução de 10 do corrente mês e ano, e com vencimento para 10 de maio, 10 de junho, 30 de junho, 20 de julho, 30 de julho e 10 de agosto de 1955.

2. O empréstimo ora concedido de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) constitui uma antecipação de receita, como prevê o artigo 7.º da lei municipal n.º 809, de 16 de dezembro de 1954, e destina-se, exclusivamente, ao pagamento de vencimentos, do exercício, dos servidores e de obrigações da "Prefeitura".

3. Obriga-se a "Prefeitura" ao seguinte:

a) à multa convencional e irredutível de 10% (dez por cento) sobre o total da dívida, se, para sua liquidação, tiver o "Banco" de recorrer a meios judiciais, ainda que em Juízo Administrativo;

b) aos juros de mora de 11% (onze por cento) ao ano, independentemente de exigência judicial do pagamento, de interpeção ou de protesto cambial, se deixar de pagar a dívida nos prazos estabelecidos na cláusula primeira, acima.

4. Todas as obrigações da "Prefeitura" serão satisfeitas na Agência Central do "Banco", na rua Primeiro de Março n.º 66, nesta Cidade.

5. O fóro é o desta Capital Federal.

6. Assina também o presente o Banco da Prefeitura do Distrito Federal Sociedade Anônima, com sede nesta Capital na avenida Rio Branco n.º 41, representado por seu Diretor Presidente, Doutor João Ribeiro Junior e pelo Diretor da Carteira de Crédito Geral, Senhor Francisco Jardim, para o fim de, na qualidade de avalista das notas promissórias mencionadas na cláusula primeira deste contrato, declarar estar ciente e de inteiro acordo com todas as suas cláusulas, pelas quais também se obriga.

E, por se acharem, assim, justos e contratados, firmam o presente contrato em três vias, para um só efeito de direito, com as testemunhas abaixo Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1955.

Prefeitura do Distrito Federal,  
ALIM PEDRO,  
Prefeito

Como interveniente-avalista:  
Banco da Prefeitura do Distrito Federal S/A,  
João Ribeiro Junior,  
Diretor Presidente

Francisco Jardim,  
Diretor

Pelo Banco do Brasil S. A. — Agência Central, Rio de Janeiro,  
José Toledo Lanzarotti,  
Gerente

Francisco de Assis Collares Moreira,  
Subgerente

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Departamento de Habitação Popular**

Térmo aditivo de ratificação e ratificação ao contrato firmado em onze (11) de Março de mil novecentos e cinqüenta e dois (1952) entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma "Construtora Lobão Ltda."

Aos quinze (15) dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e cinqüenta e quatro (1954), no Gabi-

nete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, sito à Avenida Marechal Câmara trezentos e cinqüenta (350), décimo (10.º) andar, presente a Senhora Diretora do Departamento de Habitação Popular, Engenheira Cármen Portinho, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Benjamin Augusto Lobão, na qualidade de Diretor da firma "Construtora Lobão Limitada", sediada nesta Capital, à rua Méximo, número quarenta e cinco (45), décimo terceiro (13.º) andar, português, casado, residente à rua Coronel Cabrita, dezessete (17), portador da carteira de identidade número trezentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e nove (319.669), modelo dezenove (19), do Instituto Félix Pacheco, que declarou na presença das testemunhas adiante assinadas, vir assinar o presente termo aditivo de ratificação e ratificação ao contrato celebrado em onze (11) de Março de mil novecentos e cinqüenta e dois (1952), de acordo com as cláusulas abaixo, cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral, em doze (12) de Novembro de mil novecentos e cinqüenta e quatro (1954), no processo sete milhões, trezentos e três mil, quinhentos e quarenta e quatro, de mil novecentos e cinqüenta e quatro (7.303.544-1954). Cláusula primeira: — Ficam mantidas por este termo aditivo, todas as cláusulas do contrato assinado em onze (11) de Março de mil novecentos e cinqüenta e dois (1952), com exceção da cláusula segunda, que passa a ter a seguinte redação: Cláusula segunda: As obras a que se refere o contrato assinado entre a "Prefeitura" e a "contratante", serão executadas sob a direção do engenheiro Luís Carlos Bulhões Carvalho da Fonseca (carteira do C. R. E. A. número seis mil novecentos e vinte (6.920-D), 5.ª região, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente nesta Capital, à rua Frei Leandro número doze (12), a qual fica autorizado a representar a "contratante" nas suas relações com a "Prefeitura" em matéria de serviço. Cláusula segunda: — O presente termo aditivo de ratificação e ratificação só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, nenhuma indenização cabendo à "Contratante" no caso de ser negado esse registro pelo referido Tribunal. Lido e achado conforme é este termo aditivo assinado pelas partes interessadas, testemunha e por mim Fernando Miragaya, Escriturário, Referência "G", matrícula quarenta e cinco mil novecentos e trinta e um (45.931). A taxa de assinatura deste termo aditivo, na importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), foi paga pela guia número 3.106.449, cujo recolhimento foi efetuado em 15 (quinze) de Dezembro de 1954 (mil novecentos e cinqüenta e quatro), pelo Distrito de Arrecadação. Assinaram: Cármen Portinho (Diretor do DHP) — Benjamin Augusto Lobão (Diretor da firma Construtora Lobão Limitada) — Luís Carlos Bulhões Carvalho da Fonseca (engenheiro responsável pelas obras) — Francisco da Rocha Cravo (1.ª testemunha, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade do IFP, n.º 1.070.022, residente à rua Silveira Martins 132, ap. 506) — Francisco de Moraes (2.ª testemunha, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade do C. R. C., n.º 5.645, residente à rua 1.º de Março 116, 2.º) — Fernando Miragaya. — Copiado do livro de termos, às folhas 20 verso a 22. — Fernando Miragaya. — Confere — Irucci Cruz dos Santos, Mat. n.º 45.425. — Visto. — Cármen Portinho, Diretor do D. H. P. — Mat. n.º 4.303.

## EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

## Departamento do Pessoal

## Serviço de Seleção

4-PS

EDITAL N.º 64

Concurso para Motorista

(Prova Prática)

Dia 14 de fevereiro de 1955

O Chefe do Serviço de Seleção comunica aos candidatos abaixo relacionados, que deverão comparecer, segunda-feira, dia 14 de fevereiro às 16 horas, enfrente ao Museu Nacional na Quinta da Boa Vista, a fim de prestarem a Prova Prática do referida Concurso.

## Inscrição — Nomes

- 4.307. Inocente Januario da Silva.  
4.308. Ady Ramos de Melo.  
4.309. Basilio Alves de Souza.  
4.313. Alfredo Campos.  
4.314. Antonio de Campos.  
4.317. João Silveira dos Passos.  
4.320. Wilson Jacintho de Souza.  
4.321. Manoel Vasques.  
4.322. Humberto Pinto de Moraes.  
4.325. Raul Damazio da Silva.  
4.327. José Venancio da Silva.  
4.328. Darcileu Perez Corrêa.  
4.329. Cândido de Souza Almeida.  
4.330. Ozéas Jairo da Cunha.  
4.333. Manoel Amaral.  
4.334. Pedro Vieira Furtado.  
4.335. Antonio de Paula Villardi.  
4.340. Peris Gomes de Freitas. ....  
4.342. Francisco Ferreira da Costa.  
4.348. Jocely Fernandes Moço.  
4.350. Fernando de Araujo Yun-Tay.  
4.352. João Pedro de Barros.  
4.354. Evandro Bernardes de Araújo.  
4.358. Victor dos Santos.  
4.359. Mario Pereira de Souza.  
4.360. Anísio Corrêa.  
4.361. Djalma João de Assumpção.  
4.372. João Benício da Silva.  
4.373. Zezino Pedro de Paiva.  
4.376. Aristides da Silva.  
4.377. Manoel Bitencourt da Silveira.  
4.379. João Baptista Lopes.  
4.381. Joel dos Reis Santos.  
4.382. Camilo Vierno.  
4.384. Nelson Pavão da Silva.  
4.385. Emilio Cesar Ramos.  
4.386. José Maria Gonçalves.  
4.392. José Sampaio Martins.  
4.397. Waldyr Monteiro Vargas.  
4.399. Serafim Bernardo — Interino.  
4.400. Alcino Thomaz da Cruz.  
4.402. Edir Tavares de Oliveira.  
4.403. José Joaquim Rodrigues de Melo.  
4.404. Francisco Sacconi.  
4.407. Sylvio Amaral dos Santos.  
4.408. Altair Simões.  
4.409. Waldemiro Luiz da Silva.  
4.410. Belford Alves de Oliveira.  
4.412. Orenivel Nunes Rodrigues.  
4.413. Darly Baptista da Rosa.  
4.414. Jarbas Pinheiro.  
4.417. Carlos Augusto Sobrinho.  
4.418. Arlindo Nunes Lopes.  
4.422. Joaquim Manoel de Paula.  
4.427. Helio Barreto de Figueiredo.  
4.429. Luiz José da Silva.  
4.430. Cicero Pinto da Costa.  
4.431. João Bonifacio de Sena.  
4.432. Oscar Soares Ferreira.  
4.435. Mathias de Souza.  
4.439. Jacy Manhães.  
4.441. José Delphino da Cunha.  
4.443. João Soares de Souza.

- 4.045. Ruben de Oliveira Rosa.  
4.953. Olimpio Manoel Barroso.  
4.954. Cesar Gonçalves Guimarães de Castro.  
4.957. Oswaldo Silva.  
4.958. Jocelino Pereira Dias Santos.  
4.959. José Rosa dos Santos Filho.  
4.962. Elias José dos Santos.  
4.963. Ary Soares Nogueira.  
4.966. Julio Chaves Rodrigues  
4.969. Adriano Russo.  
4.970. Fernando Sentieiro.  
4.971. Alvaro Meralvil da Silva.  
4.973. Ivo Teixeira Mendes.  
4.974. Alfredo da Roza.  
4.978. José Francisco.  
4.979. João Venancio da Silva.  
4.980. Saulo Francisco de Andrade.  
4.981. Wantuil José dos Passos.  
Inscrição — Nomes  
4.983. Carlos Saóia.  
4.989. Sergio de Oliveira Soares.  
4.991. Arthur Dutra.  
4.993. João Antonio Rente.  
4.995. José Ramos da Silva Lorega Filho.  
4.999. José Thimoteo.  
5.000. Wilson Gonçalves de França.

- 5.004. Alvaro Cabral do Amaral.  
5.008. Tiburcio Gomes da Rocha.  
5.009. Carlos Machado Alves.  
5.012. Alvaro Pereira.  
5.013. Levi das Neves Torres.  
5.014. Dirceu dos Santos Penna.  
5.018. Gentil Coelho.  
5.022. Alberto de Almeida Sampaio.  
5.023. Antonio Fernando Neto.  
5.025. Constantino José dos Santos.  
5.026. Fernando Fernandes.  
5.028. Waldemar Fonseca Reis.  
5.029. Joaquim Rosa.  
5.031. Adolpho de Souza Brito.  
5.032. Antonio Gonzales.  
5.034. Juarez Cardoso.  
5.037. Carlos Nestor de Souza.  
5.038. Adelson Lopes dos Santos.  
5.039. Orlando Gomes.  
5.041. José Galdino da Silva.  
5.043. Hilton Simões dos Santos.  
5.044. Affonso de Ligorio Teixeira.  
5.045. José Anselmo Farias.  
5.046. Isaac Leandro Loureiro.  
5.050. Wilson Vieira Machado.  
5.378. Jefferson Carvalho Dantas Júnior. — (Interino).  
5.379. Célio Cald. Pinto. — (Interino).  
5.380. Octávio Corrêa Cezar. — (Interino).  
5.381. Bruno Peixoto. — (Interino).  
5.382. Oswaldo Mattos Barreto. — (Interino) e os seguintes interinos "ex-officio" que deverão comparecer para completar as inscrições:

## Matriculas: Nomes:

- 76.342. Augusto L. Villas Boas.  
77.164. Paulo Serrado Filho.  
78.246. Marina Medeiros Varanda.  
78.456. Ruy Mamos.  
78.506. Rosalvo Macedo Rêgo.  
78.557. Iberê Barata.  
78.604. Roberto Ferreira.  
78.665. Celio da Silva Assunção.  
78.669. Antônio de Camillis.  
78.689. Arnaldo Crespo de Vasconcelos.  
78.720. Maria de Lourdes Bandeira Ferreira da Silva.  
78.755. Nelson de Almeida Borba.  
78.739. Hamilton Lemos de Oliveira.  
78.761. Oswaldo da Silva Correia.  
79.062. Francisco de Paula Barbosa.  
79.215. Stella Soares Farsalla.  
79.351. Maria de Lourdes Pacheco Gaspar.  
79.245. Maria Luiza da Cunha Silveira.  
79.432. Paulo Moreira da Silva.  
79.545. Penha Portugal Deslandes.  
79.517. Antonia de Souza.  
79.642. Ernesto João Ludolf Waldemar.  
78.716. Therezinha Corrêa.  
78.722. Diva Alves Guimarães.

- 78.724. Etevína Ramos.  
79.104. Alvaro Miranda dos Santos.  
Distrito Federal 10 de fevereiro de 1955.  
Belmiro Siqueira. — Chefe do Serviço de Seleção.

## EDITAL N. 69

## Prova de habilitação para auxiliar de médico

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que à vista dos despachos exarados nos processos números 1.006.019, 1.006.021 e 1.005.730 de 1955, em nome de Nilson Machado, Alcides Silva Santos e Aparicio de Lima Junior, ficam convidados os citados candidatos a comparecerem dia 12 de fevereiro, às 10 horas, ao Hospital Geral do Pronto Socorro, para a prova pratico-oral, referente a Prova de Habilitação de Auxiliar de Médico.

Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1954. — Belmiro Siqueira, Chefe do Serviço de Seleção.

## EDITAL N. 66

## CONCURSO PARA MOTORISTA

## Prova Prática

Dia 15 de fevereiro de 1955

O Chefe do Serviço de Seleção comunica aos candidatos abaixo relacionados, que deverão comparecer, às 16 horas, terça-feira, dia 15 de fevereiro, em frente ao Museu Nacional na Quinta da Boa Vista, a fim de prestarem a Prova Prática do referido Concurso.

## Inscrição — Nome

- 5.066. Manoel da Silva Guerra.  
5.068. Paulino Teixeira Filho.  
5.069. Raimundo Augusto de Abreu.  
5.072. Renaldo Cardoso de Figueiredo.  
5.073. Ailton Teixeira.  
5.074. Jose Alves de Mattos.  
5.075. Norberto Gonçalves Neves.  
5.077. Moisés Moreira Ouro Preto.  
5.078. Libânio Teixeira Albuquerque.  
5.080. Antônio Italo Lippolis.  
5.084. João Machado Ferreira Maia.  
5.085. João da Cruz de Souza Lobato.  
5.088. Almir Monteiro da Costa.  
5.094. Antônio Gouvêa.  
5.096. Armando de Jesus Gaspar.  
5.097. Holheren dos Santos.  
5.100. Basilio Pereira da Silva.  
5.101. Antônio Ruy Norbert.  
5.122. Silvino Anesio da Costa Filho.  
5.103. Valdir Cury.  
5.106. Cláudio de Assunção.  
5.111. José Machado Pavão Neto.  
5.117. Oswaldo Ferreira da Silva.  
5.119. Denir da Silva Pereira.  
5.122. Edson Santos Melo.  
5.123. Jason Milagres.  
5.125. João Figueiredo dos Santos.  
5.127. Wilton de Oliveira Bastos.  
5.130. José Cesario de Oliveira.  
5.132. Wilson Braz de Oliveira.  
5.133. Ailton da Silva Martins.  
5.138. Antônio Horácio de Góes.  
5.145. Wesley Schmitz.  
5.148. Alípio de Souza.  
5.150. Germano Ferrão.  
5.152. Sylvio Carneiro de Moraes.  
5.154. Anibal Drago — Interino.  
5.157. Agostinho da Silva.  
5.162. Alavdes Frederico da Silva.  
5.164. Valdemar dos Santos.  
5.167. Gilbert Marques.  
5.168. Francisco Pinheiro Filho.  
5.170. Dionísio Figueiredo Bastos.  
5.171. Oracilio Gabriel Silva.  
5.173. João Amâncio Soares.  
5.174. Antônio Vicente.  
5.177. Waterloo Gonçalves.  
5.181. José Cardoso Pinto.  
5.182. Raimundo Ribeiro Farias.  
5.183. Joaquim de Almeida Paula.  
5.184. Ubiray Ubrajara.  
5.186. José Alves.  
5.193. José Gonçalves de Oliveira.

- 5.195. Moacir Francisco de Azevedo.  
5.197. José Correa Coelho.  
5.198. Ary Antônio Monteiro.  
5.199. José Jorge de Souza.  
5.203. Orlando dos Santos.  
5.205. Francisco Rodrigues dos Santos.

- 5.208. Valter dos Santos.  
5.209. Marcelino Santana.  
5.212. Lauro Ricca Pietro Bom.  
5.217. Iris Alves.  
5.219. Sebastião Vale de Abreu.  
5.222. João de Medeiros Wagner.  
5.223. José Moreira.  
5.226. Adriano Cardoso Filho.  
5.228. Alberto Batista Gambós.  
5.229. Aldo Alexandre de Menezes.  
5.230. Dirceu da Silva Pereira.  
5.235. Alvaro Gonçalves.  
5.236. Silvio Lopes.  
5.237. Alcy Ramos Celestino.  
5.238. João Cardoso.  
5.240. Valtrudes Pereira de Souza.  
5.241. Miguel Alabarce Carrascosa Filho.

- 5.246. Paulo Antônio da Costa.  
5.248. Antônio Benigno da Silva.  
5.252. Manoel Pinto Duarte.  
5.256. Geraldino Puppo.  
5.261. Otavio Frias Oliva.  
5.274. Domingos Duarte.  
5.275. Antônio Corsino Sobrinho.  
5.277. Antônio dos Santos.  
5.278. José Bernardino Gutierrez.  
5.280. Rafael Antunuci Júnior.  
5.281. Alberto Ferreira da Silva.  
5.282. José Lacerda.  
5.283. Antônio Ribeiro Moreira.  
5.286. Avelino Bernardo de Oliveira Filho.

- 5.288. Cipriano Bezerra de Castro.  
5.289. Agostinho de Oliveira Castro.  
5.290. Benito Pol Rodrigues.  
5.292. Jorge Rodrigues.  
5.294. Orlando de Souza Brito.  
5.295. Armano de Jesus Pereira.  
5.296. Domingos Joaquim Teixeira.  
5.297. Moacir Guimarães.  
5.298. Antônio Marques.  
5.299. José Vieira Maciel.  
5.300. Delfino Viana.  
5.302. Nelson Machado da Mota.  
5.304. Mário de Mendonça.  
5.305. João dos Santos Martins.  
5.306. Delfim Fernandes Araújo Filho.

- 5.308. Mário Gomes de Azevedo.  
5.309. Alvaro Marinho do Couto.  
5.310. Alarino Gomes.  
5.311. Elio Brandão Costa.  
5.312. Eencio Eleutério da Silva.  
5.313. Valter Cavalcanti de Albuquerque.

- 5.314. Ney Batista Caetano.  
5.315. Vitilium Lima do Carmo.  
5.316. Valdir Belmiro da Silva.  
5.317. Antônio Ferreira da Silva Filho.

- 5.319. Fernando Muniz Barreto — Interino.  
5.320. João Teixeira Barata.  
5.321. Jesuino Hilário dos Santos.  
5.322. Germano Pousas Alves.  
5.324. João Batista de Melo.  
5.325. Jacinto Pires Lustosa.  
5.326. Luis Cândido de Carvalho.  
5.328. João Ferreira de Melo.

Os candidatos deverão comparecer munidos dos respectivos cartões de inscrição.

Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1955. — Belmiro Siqueira, Chefe do Serviço de Seleção.

Comissão de Processo  
Administrativo

Nos termos do artigo 237, parágrafo unico, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, deverá comparecer à sede desta comissão, à rua Evaristo da Veiga, n. 95 (sobrado), a fim de se ver processar, o servidor Jacy Manhães, matrícula 60.424. (Processo n. 1.003.281-54). — Agnelo Cavalcanti de Albuquerque — Presidente.

5.041. Valois de Carvalho.  
5.052. Pedro Cirilo das Chagas.  
5.054. José Moreno Durão.  
5.055. Vindillo Teixeira Alves.  
5.056. Roberto Augusto Macedo de Magalhães.  
5.060. Manoel Moura Martins.  
5.063. Aurelino Gomes.

Os candidatos deverão comparecer munidos dos respectivos cartões de inscrição.

Distrito Federal, 10 de fevereiro de 1955. — Belmiro Siqueira, Chefe do Serviço de Seleção.

## EDITAL N.º 130-Q

Relação de candidatos inscritos no Concurso para Oficial Administrativo. Inscrição — Nomes

4.701. Dagmar Gomes Pinto.  
4.702. Maria Helena Monteiro.  
4.703. Maria Olympia Rabello de Castro.  
4.704. Sebastiana Serejo Veloso.  
4.705. Henrique Dias de Araujo Feio.  
4.706. Roberto Saldanha da Gama.  
4.707. Evandro Fernandes de Oliveira.  
4.708. Erbio dos Santos.  
4.709. Geraldo dos Santos.  
4.710. Lenir de Carvalho Serejo.  
4.711. Edson Maia Fragoso.  
4.712. Fabio de Alcântara.  
4.713. Mara Mello Neubarth.  
4.714. Leda da Silva Montenegro.  
4.715. Elza Campos de Souza.  
4.716. Iram Frepat.  
4.717. Lígia Pontes de Almeida.  
4.718. Pedro Diógenes de Oliveira Costa.  
4.719. Maurício da Silva Ferreira.  
4.720. Maria da Gloria dos Santos Friaça.  
4.721. Gilvan Rodrigues de Britto.  
4.722. Helio Reis Cidade.  
4.723. Dylson da Rosa Santos.  
4.724. Amneris Cidade.  
4.725. Luiz Octavio de Proença Franco.  
4.726. Nancy Lopes Cidade.  
4.727. Elon Barbosa.  
4.728. Lucy Gouvêa Martins.  
4.729. Juarez Dantas do Nascimento.  
4.730. Königsmark França.  
4.731. Eloisa Gomes Garcia.  
4.732. Fernando Esteves Kelly.  
4.733. Italo Guerrera.  
4.734. Arnaldo Arêas Coimbra.  
4.735. Antônia Gouveia Nunes Vieira  
4.736. Max Alberto Sobral Schlobach  
4.737. Dorino Scaramella.  
4.738. Diva Reis de Oliveira.  
4.739. Ailé Maria Castro.  
4.740. Newton de Matos Costa.  
4.741. Jorge de Matos Costa.  
4.742. Pedro Garcia Calado.  
4.743. Lya Gallio.  
4.744. Maura Garcia Reis.  
4.745. Antônio Fernando Pimenta Baptista.  
4.746. Hermanno Bello de Carvalho.  
4.747. Marina de Oliveira Goeldeur.  
4.748. Eddy Colbert de Freitas.  
4.749. Maria da Glória Folco.  
4.750. Eóyla de Sousa Santos.  
4.751. Oton Machado Rangel.  
4.752. Edina de Sousa Santos.  
4.753. Maria Braga.  
4.754. Maria Ignês dos Santos.  
4.755. Maria Nazareth de Almeida.  
4.756. Estelio Mercante.  
4.757. Rubens Pereira Pinto.  
4.758. João Rodrigues de Matos.  
4.759. Antônio Ferreira Lq.  
4.760. Elza Carvalho Ribeiro.  
4.761. Antônio Luis Prazeres.  
4.762. Aldy Santos Sousa.  
4.763. Vany Paulo.  
4.764. Wanda Paulo.  
4.765. Maria Aparecida dos Santos.  
4.766. Augusto da Costa Ramos Filho.  
4.767. White Vianna de Sousa.  
4.768. Helios Xavier Alves.  
4.769. Isidoro Cahil Miguel Magluta.  
4.770. Carlos Bevilacqua de Magalhães Fraenkel.  
4.771. Ugrejahyr Nunes.  
4.772. Aldir França Rodrigues.

4.773. Joaquim Alberto Cardoso Monteiro.  
4.774. Júlio Cardoso Pereira.  
4.775. Alvaro Miranda dos Santos.  
4.776. Maria Yvone Knaack de Castilhos.  
4.777. José Amorim Serrano.  
4.778. Luis Geraldo de Oliveira.  
4.779. Wilson Santiago Mesquita de Mello.  
4.780. Rubens Cesar Monte de Oliveira.  
4.781. Cenira de Oliveira Pinto.  
4.782. Delphos José Guimarães.  
4.783. Osvaldo Cochrane Filho.  
4.784. Gesner de Oliveira.  
4.785. Almir Trotta.  
4.786. Osvaldo Roquette.  
4.787. Francisco Fernandes Rodrigues.  
4.788. Apolônio Bernadoti Batista Santos.  
4.789. Orlando José dos Santos.  
4.790. Cassia Fernandes.  
4.791. Yedda Luiza Costa Pereira.  
4.792. Maria Luiza da Costa Pereira.  
4.793. Zilma Soares Marçal.  
4.794. Gladys Cardoso Dantas.  
4.795. Luis Carlos Carpentieri de Castro.  
4.796. Helena da Fonseca Ferreira da Silva.  
4.797. Wilson Mendes da Cunha.  
4.798. Analice Marques.  
4.799. Nelly Guimarães.  
4.800. Rubem de Freitas Palmeira.  
4.801. Semiramis Francisco Faria.  
4.802. Maria de Jesus dos Santos Lima.  
4.803. Margarita Angela Mitjans Monteiro.  
4.804. Therezinha Maria Ferreira Benttenmuller.  
4.805. Milton Campos Leal.  
4.806. Décio Daniel Bracher.  
4.807. Luis Carlos Campos.  
4.808. Alean Queiroz Fernandes.  
4.809. Darcy Pessoa Ramos.  
4.810. Wilson Pereira Nunes.  
4.811. Levy da Silveira Gomes.  
4.812. Marden Ferraz de Magalhães.  
4.813. Vilma Gomes da Rocha.  
4.814. José Antunes Suzano.  
4.816. Arcelon Jesus de Oliveira.  
4.815. Gemenez Barcia Waller.  
4.817. Ahirton Almeida de Oliveira.  
4.818. Anna Maria Pereira de Sousa.  
4.819. Renato Rocha.  
4.820. Ruth Rodrigues.  
4.831. Clarice Soares Bastos.  
4.822. Maria Antonia Medeiros de Alvarenga.  
4.823. Rosaura Bellas Galvão.  
4.824. Raul Ketter.  
4.825. Laécio de Figueiredo Pereira.  
4.826. Myriam Carmo dos Santos Landsmann.  
4.827. Lourdes Paes de Barros.  
4.828. Antônio Paulo Otero Sanchez.  
4.829. Marly Peixoto Pessanha.  
4.830. Jorge Uranga.  
4.831. Teresinha de Jesus Guerrante Gomes.  
4.832. Jose Carlos Borges Pires.  
4.833. Gilda Luis Martins.  
4.834. Isabel de Araújo Nogueira.  
4.835. Manuel Lopes Charret.  
4.836. Behy Ururayh Kingston.  
4.837. Raphael Guerrante Gomes.  
4.838. Nelson Vieira de Mattos.  
4.839. Marcos de Freitas Novaes.  
4.840. Waldemar Vicente.  
4.841. Emilia Yebra.  
4.842. Clóvis Saturnino da Silva.  
4.843. Ary Antônio Vicente.  
4.844. Murillo Gama Coelho.  
4.845. José Abrahão Murrá (interino).  
4.846. Celso Silva de Melo.  
4.847. Elciah Brétas.  
4.848. Neide Pereira de Siqueira.  
4.849. Arlindo Rodrigues Monteiro.  
4.850. Wallace da Silva Gama.  
4.851. Maria Nair Plund.  
4.852. Maria Aparecida Teixeira.  
4.853. Anisio Siqueira Massiere.  
4.854. Yolanda de Azevedo Abdo.  
4.855. Paulo Marques de Mattos.  
4.856. Helcio Pereira Francez.  
4.857. José de Arimathea Rodrigues da Fonseca.  
4.858. Helena Carmen de Sousa.

4.859. Elza Paes de Barros.  
4.860. Walter Nerino da Silva.  
4.861. Joselina de Assis Menezes Sousa.  
4.862. Aurora Pereira da Silva.  
4.863. Ildefonso da Silva.  
4.864. Ana Ribeiro.  
4.865. Filomena Leite.  
4.866. Maria Amália Menezes.  
4.867. Zelia Menezes.  
4.868. Antônio Bernardino de Oliveira Andrade Filho.  
4.869. Antônio Evandro Gondim Monteiro. (Interino).  
4.870. Guilherme Marinho Prata.  
4.871. Dionysa Brandão Rego.  
4.872. Yvone Brito Macedo Fernandes.  
4.873. Elvia de Andrade.  
4.874. Osmar José Castanheira Judice.  
4.875. Miguel Moreira Bartholo.  
4.876. Edson Furtado de Mendonça.  
4.877. Flávio Nunes Magalhães.  
4.878. Abilio Batista Telles.  
4.879. Epitácio Ferreira Guinho.  
4.880. Solon Couto de Oliveira.  
4.881. Laerte Alves de Oliveira.  
4.882. Edvaldo Peixoto Melo.  
4.883. Luiza Hartt Pereira.  
4.884. Marília Coelho de Oliveira Santos.  
4.885. Luis Herculano Pinto Ernesto.  
4.886. Onofre de Oliveira Mello.  
4.887. Roberto de Macedo Catrib.  
4.888. Waldyr Lopes.  
4.889. Jossé Gomes da Silva.  
4.890. Vanderley de Sá Machado.  
4.891. Lygia Carvalho de Figueiredo.  
4.892. Zúlia Pereira de Azevedo.  
4.893. Norton de Figueiredo.  
4.894. Rubens Medeiros Marins.  
4.895. Paulo Antônio de Sousa Parente.  
4.896. Eicy Mathias Valente.  
4.897. Renita Botelho.  
4.898. Wladimir Dias Pino.  
4.899. Rodolpho Ferreira Lima.  
4.900. Thereza Audi Branco.  
4.901. Juberba Bartolo.  
4.902. Henly Cova de Mello e Silva.  
4.903. Orlindo de Sousa Laceria.  
4.904. Iremar Rosa Ramos.  
4.905. Arthur Doria Filho.  
4.906. Sebastião Ramos Belém.  
4.907. Ana Maria Rodrigues Botelho  
4.908. Aderbal Silva.  
4.909. Alcides Gils.  
4.910. Irineu Feijó da Costa.  
4.911. Duartina de Oliveira Abreu.  
4.912. Regina Isabel da Rocha Lemos.  
4.913. Therezinha de Lima Cordeiro  
4.914. Francisco Ribeiro da Silva Cabral.  
4.915. Deno Giorno.  
4.916. Luis Felipe Saravia.  
4.917. Wandelino de Sá Machado.  
4.918. Nilza Costa Pelton.  
4.919. Nadir Pinto.  
4.920. João Pinto.  
4.921. Elcio Monteiro.  
4.922. Juio Perelson.  
4.923. Alndalvo Eleutério da Silva.  
4.924. Nivaldo Gomes Barradas.  
4.925. Ernesta Assumpção.  
4.926. Maria Thereza Caminha da Silva.  
4.927. Lucia Bastos de Andrade.  
4.928. Norma dos Santos.  
4.929. Heloisa Helena de Barros.  
4.930. Leopoldo dos Santos Vaz.  
4.931. Ary Oliveira de Menezes.  
4.932. Waldyr Lopes de Oliveira.  
4.933. Jair Maia Costa.  
4.934. Rui Correia Cavalcante.  
4.935. Luis Dias.  
4.936. Célia de Lima Cordeiro.  
4.937. Albertina Serrano Pereira de Sá.  
4.938. Zila Vereza Gama.  
4.939. Armando de Carvalho.  
4.940. Maria José Leal.  
4.941. Carlos Alberto Dias.  
4.942. Diana Woyamés.  
4.943. Myrian Guadalupe Soli.  
4.944. João Ferreira dos Santos.  
4.945. José Cardoso de Paiva.  
4.946. Otto Villar Cabilo.  
4.947. Arnaldo de Queiroz Baserra.  
4.948. Erany Leopoldo de Oliveira.  
4.949. Leda Paes de Barros.

4.950. Moysés Ferraz.  
4.951. José Arnaldo Fortes Vieira.  
4.952. Zonildo Castello Branco.  
4.953. Luis Paulo de Abreu.  
4.954. José João Russo.  
4.955. Rui Daniel Ribeiro Henriques.  
4.956. Lindalve Abath Barbosa.  
4.957. Joaquim Pinheiro.  
4.958. Ronald Steenhagem.  
4.959. Paulo Rebouças Monteiro.  
4.960. Ataliba Queiroz Nabuco.  
4.961. Fany Sara Cohen.  
4.962. Juracy de Oliveira Regis.  
4.963. Manuel Pereira Campos Filho.  
4.964. Renato Paquete Netto.  
4.965. Zaira Veloso da Rocha Silva.  
4.966. Rômulo dos Santos.  
4.967. Maria Euridice.  
4.968. Maria Amélia Bravin.  
4.969. Maria de Jesus Cunha.  
4.970. Maria Stella Joselli.  
4.971. Maria Augusta Alves Tinoco.  
4.972. Esther Barreiros Stallone.  
4.973. Helio de Oliveira Vallha.  
4.974. Wilmo Alves Vallim.  
4.975. Dalva Alves Caetano da Silva  
4.976. Oxo Pereira de Souza.  
4.977. José Madeira Bastos.  
4.978. Carlos José Ramos dos Santos.  
4.979. Cid Freire Salgado.  
4.980. Anisor Synval Borges de Oliveira.  
4.981. Aurélio Gualano Cardoso.  
4.982. Busette Viveiros de Meirel  
4.983. José Pereira da Paz.  
4.984. Ary Bolsas.  
4.985. Maria Julieta Castiglione Larrica.  
4.986. Walter Barbosa.  
4.987. Isanild Albuquerque Guerreiro.  
4.988. Geraldo Barbosa Miranda.  
4.989. Jorge Liporaci.  
4.990. Pedro Soares Pinto.  
4.991. Magdalena Gomes Palmeira de Lima.  
4.992. Clotilde Ribeiro Baptista Leite.  
4.993. Maria Rosa Almeida.  
4.994. Marlene Tôres Tolentino.  
4.995. Gergina da Silva Melo.  
4.996. Marici Gonçalves da Rocha Man.  
4.997. San'ilia Martins Almeida.  
4.998. Nisa Gurgel Guimarães.  
4.999. Arjumedes de Oliveira Abrantes.  
5.000. Luis Teodoro de Albuquerque e Silva.  
5.001. Almir Ledo Taffe.  
5.002. Elisabeth de Brito Pinheiro.  
5.003. João Garcez de Mendonça.  
5.004. Ani Ferreira Garcez de Mendonça.  
5.005. Maria Colombina Eres Lopes.  
5.006. Jadir Pachiega.  
5.007. Dulce Barbosa Chaves.  
5.008. Zila Duclerc Vertosa.  
5.009. Francisco Paulo Aguiar.  
5.010. Cléa de Souza.  
5.011. Verônica Oliveira de Queiroz.  
5.012. Lúcia Ramos Corrêa.  
5.013. Orlando de Carvalho.  
5.014. Dujardm Ribamar Valente.  
5.015. Rodolfo Gonçalves.  
5.016. Zula Arnaldo.  
5.017. Vanda Cardoso de Araújo.  
5.018. Martha Cristiane dos Santos Lemos.  
5.019. Maria de Araújo Almeida Filho.  
5.020. Valquiria Cardoso de Araújo.  
5.021. Teresinha de Jesus de Barros e Vasconcelos.  
5.022. Maria Fraga da Mata Machado.  
5.023. Geraldo da Mata Machado.  
5.024. Júlio Ribeiro.  
5.025. Valdemar Lourenço Tôres.  
5.026. Iraci Libéria Pinto.  
5.027. João Paulo Moritz.  
5.028. Henrique Geoffroy.  
5.029. Mar-a Amarante Grzech.  
5.030. Heryl Castel; Branco de Ferreira Franco  
5.031. Nilo Soares Gomes.  
5.032. Giléa Gonçalves.  
5.033. Zilda Pimenta de Almeida.  
5.034. Nelson Meireles da Silva Neto.

- 5.035. Isabel Lopes de Azevedo.  
5.036. Carlos José Ribeiro Braga Filho.  
5.037. Claudio Antônio Ferreira Froes.  
5.038. Wilson de Andrade Campelo.  
5.039. Mário Macedo Caron.  
5.040. Washington Fernandes Ramos de Azevedo.  
5.041. Felipe Augusto Pinto de Lemos.  
5.042. Rosália Sacrecoene Pinheiro Joffeli.  
5.043. Ivan José dos Santos.  
5.044. Rachel Specterow.  
5.045. Georgina Filomena Cersosimo.  
5.046. Leda Rodrigues de Sousa.  
5.047. José Walter Marinho Dias.  
5.048. Rachel Levy.  
5.049. Geraldo Chaves de Sousa.  
5.050. Roberto dos Guimarães Peixoto.  
5.051. Edna Rachel Betos Simões.  
5.052. Maria Madalena da Costa.  
5.053. Teresinha Pinheiro Bauersfeldt.  
5.054. Valquiria de Oliveira.  
5.055. Lais da Rocha Vargas.  
5.056. Henrique Rodrigues da Costa.  
5.057. Indiana Borges de Freitas.  
5.058. Aurora Marinho do Nascimento.  
5.059. Zuleika Escobar.  
5.060. Luis Gomes Filho.  
5.061. Walter Lopes Pires.  
5.062. Francisco da Silveira Furtado.  
5.063. Roberto Pinto Duarte.  
5.064. Cacilda dos Santos Cardoso.  
5.065. Italo Guimarães.  
5.066. Cecília do Nascimento Coelho.  
5.067. Virgílio Montano.  
5.068. Vanda Melo de Macedo.  
5.069. Iris Feliciano Batista.  
5.070. Maria Aparecida Lago Mota (Interino).  
5.071. Sílvia da Costa de Oliveira.  
5.072. Maria Eloah Albuquerque Achutti (Interino).  
5.073. Lavi Ibse de Moura.  
5.074. Luis Carlos de Andrade Loureiro.  
5.075. Maria do Carmo Dias da Silva.  
5.076. Marília de Oliveira Moura.  
5.077. Maria de Lourdes Teixeira.  
5.078. Wnefredo d'Avila Melo.  
5.079. Geraldo Newlands Nogueira.  
5.080. Eda Werneck Martins.  
5.081. Amilton Maia.  
5.082. José Expedito Cordeiro.  
5.083. Carlos Sousa Aragão.  
5.084. Maria Aparecida Câmara.  
5.085. Alfredo Mendes Ribeiro.  
5.086. Wilson de Sousa.  
5.087. Marlene Silva Magalhães.  
5.088. Paulo Argueles da Costa.  
5.089. Maria Malveira da Silva.  
5.090. Joaquim da Silva Borges.  
5.091. Jair José de Freitas Lourenço.  
5.092. Osvaldo Niwlands Nogueira.  
5.093. Valmir de Sousa.  
5.094. José Neves.  
5.095. Nelson Lopes Bastos.  
5.096. Maria Nazareth Namhau.  
5.097. Voltarina de Magalhães.  
5.098. Roberto Higino de Azevedo.  
5.099. Cibele Sorejo Freire.  
5.100. Thelma Rodrigues Martins.  
5.101. Claudio Mário Guimarães da Silva.  
5.102. Albino Pereira Dias.  
5.103. Osvaldo Silveira Goulart Bittencourt.  
5.104. Américo José Fererira.  
5.105. Mário Rodrigues.  
5.106. Vera dos Santos Saraiva.  
5.107. Ivete da Silva Reis.  
5.108. Carlos Alberto Teixeira da Silva.  
5.109. Jose Marcos da Silva.  
5.110. Kleber Borges.  
5.111. Ivanir Silva.  
5.112. Francisco Calomeni Filho.  
5.113. Joel José da Silva.  
5.114. Manoel Toledo da Rocha.  
5.115. Sônia de Sousa Cossenza.  
5.116. Manuel Joaquim dos Santos Filho.  
5.117. Hernani Pinto da Cunha.  
5.118. Valquiria Rocha Kronemberger.  
5.120. Wilson Pedrose.  
5.121. Marlene de Oliveira Fonseca.
- 5.122. José Perelmiter.  
5.123. Maria Teresa Martins Torres.  
5.124. Iolanda Magalhães Gomes.  
5.125. Hildete Pinto de Carvalho.  
5.126. Janet Rodrigues de Assumpção.  
5.127. Arlete de Sousa Cossenza.  
5.128. Lourival Fortunato.  
5.129. Benedicta Freire de Abreu.  
5.130. Alzira de Sá Vieira.  
5.131. Valdo Luiz Romeiro.  
5.132. Adyr Teixeira Lyra.  
5.133. Miram Teixeira Nunes.  
5.134. Lourenço da Silva.  
5.135. Polinício Buarque de Amorim.  
5.136. Gyl Xavier Alypio Vieira.  
5.137. Helva Guerraute Gomes.  
5.138. Doroty Rodrigues de Campos.  
5.139. Nadyr Gomes de Souza.  
5.140. Celina Maria da Costa Araújo.  
5.141. Emma Baptista Buarque de Amorim.  
5.142. Paulo Serodio Mello.  
5.143. Irene Magdalena Alvarenga.  
5.144. Harley de Figueiredo Froes.  
5.145. Francisco Mauro Dias.  
5.146. Adair Neiva Faller.  
5.147. Isabel Silva Novais.  
5.148. Ruben Francisco da Silva e Souza.  
5.149. Alexandre Nunes Poyares.  
5.150. Rodolfo Fernandes Neto.  
5.151. José Joaquim Guedes Filho.  
5.152. Carlos Augusto Rodrigues.  
5.153. Manoel Nunes Poyares Netto.  
5.154. José Gomes de Oliveira Júnior (Interino).  
5.155. José Sales Barbosa.  
5.156. Suzana Graciema Giotta.  
5.157. Marcia Perachi.  
5.158. Decio Amaral da Rocha.  
5.159. Marcello Godart.  
5.160. Wilson Machado.  
5.161. Nilza do Nascimento Porto.  
5.162. Darcy Soares Cavalcanti.  
5.163. Alaelto Rodrigues de Oliveira.  
5.164. Luis Paulo Araújo Bittencourt.  
5.165. Aldenira Maria de Paiva Rodrigues.  
5.166. Yeda Pontes Borges.  
5.167. Moacyr Rodrigues Laranjeiras.  
5.168. Diamantino Salgueiro da Silva.  
5.169. Racyhel Zeitune.  
5.170. Amaury Rocha.  
5.171. Aristotelino Ramos Moreira Filho.  
5.172. Wilton da Câmara Dantas.  
5.173. Marcello Vieira de Andrade.  
5.174. Guaracy Ferreira Coutinho.  
5.175. Elina Faskomy Costa Ferreira.  
5.176. João Baptista Ramos.  
5.177. Sebastião Roberto do Carmo.  
5.178. Geraldo da Silva Moreira.  
5.179. Hely Gonçalves da Cunha.  
5.180. Paulo Paes de Barros.  
5.181. Timeu Silva Hauer.  
5.182. Jayme da Gama Leite Filho.  
5.183. Jose Paulo de Paiva.  
5.184. Nilson Arruda Lamas.  
5.185. Aylton José Granja.  
5.186. Jose Tavares de Lacerda Sobrinho.  
5.187. José Raimundo Marques.  
5.188. Nabor Tapajós Caldas.  
5.189. José Ferreira Lima.  
5.190. Nazira França Chame.  
5.191. Dyrce Guimarães Segul.  
5.192. Yara Silva dos Santos.  
5.193. Alvaro Martinho Paes da Silva.  
5.194. Gerson Daniel de Deus.  
5.195. Osvaldo da Silva Costa.  
5.196. Erinele Pessoa Ramos.  
5.197. Albertina Moreira Pedro.  
5.198. Albino Ribeiro.  
5.199. João Gualberto Coutinho.  
5.200. Pirce Telles Costa.  
5.201. Ingvær Dalgaard.  
5.202. Odoval da Silva Corrêa.  
5.203. Octávio de Barros Marques.  
5.204. Hermes Fontes.  
5.205. Rômulo Rodrigues de Bullhões Carvalho.  
5.206. José Fonseca.  
5.207. Joaquim Moitinho Ferreira dos Santos.  
5.208. Delio Ozório.  
5.209. Dario Pereira.  
5.210. Iza Corrêa Lobo.  
5.211. Otávio Guimarães.
- 5.212. Neyde Damazio.  
5.213. Magnolia Geraldina da Silva.  
5.214. Hebe Foleiro.  
5.215. Gloria Porto Reis.  
5.216. Wanda de Abreu Webler.  
5.217. Georgina Mariano dos Santos Vaz.  
5.218. Wantully Gonzaga.  
5.219. Ivan Garritano Barros.  
5.220. Bruno da Costa Soares.  
5.221. Paulo Guêvas Couto.  
5.222. Walter Maia de Almeida.  
5.223. Ubiracy Peixoto.  
5.224. Aldrovando de Castro Barroso.  
5.225. Maria Martins da Veiga.  
5.226. Celio Lima Amaral.  
5.227. Samuel Naschptz.  
5.228. Ezio Baptista.  
5.229. Waldyr Tavares Ferreira.  
5.230. Elazir Ferreira Alves.  
5.231. Nelson Pereira Pinto.  
5.232. Maria José Fernandes.  
5.233. Neyde Cardoso de Araújo.  
5.234. Raymundo Nonato de Azevedo Coutinho.  
5.235. Milton Dias Soares.  
5.236. Gerson Mario Barbosa.  
5.237. Armando Marques de Oliveira.  
5.238. Isadora Bittencourt Soares.  
5.239. Ivan de Sá Teixeira.  
5.240. Divina Maria de Jesus.  
5.241. Dail Couto Bruno.  
5.242. Ubirajara Roman.  
5.243. Neco Gomes.  
5.244. Helena Maria Castello Branco Sampaio.  
5.245. Julia Maria Barbosa Paixão.  
5.246. Aracyaba Muniz.  
5.247. Danilo Antônio dos Santos.  
5.248. Edila Barbosa Paixão.  
5.249. Waldir Silva da Silveira.  
5.250. Iná Fontoura.  
5.251. Aurea Lima da Costa.  
5.252. Francisco de Oliveira Bastos Filho.  
5.253. Nayde Mendes Albert Pinheiro.  
5.254. Maria José Leite.  
5.255. — João Renato Corrêa.  
5.256. Arthur Ernesto Kastrup.  
5.257. Jary de Almeida.  
5.258. Edson Gomes de Souza.  
5.259. Maria da Penha Gomes de Souza.  
5.260. João Paulo Martin.  
5.261. Norma Silva Hauer.  
5.262. Deonaldo Cardoso Gomes.  
5.263. José Luiz de Oliveira Eiras.  
5.264. Alzir Manoel de Carvalho.  
5.265. Norma Mibielli Pereira.  
5.266. Alciani Soares Ferreira.  
5.267. Abner Gomes de Barros.  
5.268. Paulo Gouvêa.  
5.269. José Augusto dos Santos.  
5.270. Fátima Maria Rodrigues.  
5.271. José Maria Sampaio.  
5.172. Ruth Rocha de Almeida.  
5.273. Aramis Pereira da Silva.  
5.274. Francisco Luiz Meira.  
5.275. Albertina Augusta Ermda.  
5.276. Silvestre Paixão Duarte.  
5.277. Edmundo Massadas.  
5.278. Sergio Fernando Cirne Bustamante.  
5.279. Claudio Urbano Tavares.  
5.280. Altair da Cunha Carvalho.  
5.281. Walter Gonçalves.  
5.282. Wisnir Daniel da Cruz Pinheiro.  
5.283. Hélio Francisco Casaes.  
5.284. Luiz Augusto Gonçalves Duarte.  
5.285. Edward Machado Dantas.  
5.286. Zozimo Ferreira de Campos.  
5.287. Miguel Alonso Gonçalves Duarte.  
5.288. Augusto Frederico Stalin Saraiva Varella.  
5.289. Eloah Meirelles Gonçalves Barreto.  
5.290. Leda Maria Ferrari.  
5.291. Elson de Souza Lima.  
5.292. Nilza Ladeira Marques Leão.  
5.293. José Jorge Alves de Carvalho.  
5.294. Lytton Leite Guimarães.  
5.295. Maria de Lourdes Gill.  
5.296. Alhamiro de Moraes Pitombeira.  
5.297. Anísio Rodrigues Valle.  
5.298. Luiz Pereira.  
5.299. Isaac Renhollet Jones da Silva.  
5.300. Walter José dos Santos.
- 5.301. Geraldo da Silva Pimentel.  
5.302. Marly dos Santos Cardoso.  
5.303. Vanda Fausta de Oliveira.  
5.304. Gilberto Rodrigues de Faria Sobrinho.  
5.305. Angelo Orsolon da Costa.  
5.306. Dulce Ferreira Saldanha.  
5.307. Francisco Gil Alves de Souza.  
5.308. Osmar de Azevedo Bello.  
5.309. Pedro Paulo Affonso de Mezenes.  
5.310. Evandro Bacellar Teixeira.  
5.311. José de Oliveira.  
5.312. Maria Aparecida Rodrigues.  
5.313. Hilda Rebelo.  
5.314. Benedicto Manoel da Conceição.  
5.315. Julio da Silveira Caldeira Neto.  
5.316. Ruy Barbosa.  
5.317. Selma Ribeiro Gomes.  
5.318. Nair Pereira Lima.  
5.319. Vera Fonseca.  
5.320. Leopoldino Julio dos Santos.  
5.321. Leda Vasconcellos Velenzuela Courre.  
5.322. Risoleta Maria Castro Carneiro Moteiro.  
5.323. Antonio Ramalho.  
5.324. Waldyr de Figueiró.  
5.325. Maria Lorisso Souza.  
5.326. Maria de Lourdes Saraiva Lino.  
5.327. Mauricio Farnapolsky.  
5.328. Paulo Ferreira de Souza.  
5.329. Marly Ferreira Braga.  
5.330. Luiz do Carmo Furtado da Gama e Silva.  
5.331. Maria da Conceição de Castro.  
5.332. Etila Pauba Wajuberg.  
5.333. Ruth Silveir Martins Preira.  
5.334. Alvaro Rocha Filho.  
5.335. Karma Bluma Chék.  
5.336. Maria José Pereira da Silva.  
5.337. Ney Lemos de Oliveira.  
5.338. Antenor Koenig da Silva.  
5.339. Leimar Rocha Serra.  
5.340. Norma Perpétua Leal.  
5.341. Oswaldina Eliza Castiglioni.  
5.342. Mussoline Elias Daher Chedier.  
5.343. Nelly de Carvalho Borges Moreira.  
5.344. Hugo Lima Sandes.  
5.345. Luiz de Souza Alves.  
5.346. Celio Coelho.  
5.347. Nilce Barros.  
5.348. Waldomiro de Sant'Ana.  
5.349. Wilson Clothilde Ferreira.  
5.350. Lucinda Cezar Ribeiro.  
5.351. Carmélia Pinheiro Ribeiro.  
5.352. Zara Pires Ferreira.  
5.353. Dercyvia Silveira.  
5.354. José Antônio da Silva.  
5.355. Bibiana Veranda.  
5.356. Onofre Namoratto.  
5.337. Ewerton Luiz de Faria.  
5.358. Walter da Costa Abelha.  
5.359. Zanoni de Araújo Santos.  
5.360. Prncisco Estrela da Silva. Pinheiro.  
5.361. Gerson Costa Ferreira.  
5.362. José Manoel da Silva — (Interino).  
5.363. Lucy Cordeiro de Farias. — (Interino).  
5.364. Isaltino Cabral dos Santos. — (Interino).  
5.365. Waldyr Ferreira dos Anjos. — (Interino).  
5.366. Gabriel Paulo de Moraes. — (Interino).  
5.367. — Maria Luiza de Lima Drumond. — (Interino).  
5.368. José Teixeira Coelho. — (Interino).  
5.369. João Cadury. — (Interino).  
5.370. Maria Antônia Peres Domingues. — (Interino).  
5.371. Ismael Lopes de Souza. — (Interino).  
5.372. Ivan de Amorim Silva. — (Interino).  
5.373. Jorge de Lacerda. — (Interino).  
5.374. Antonieta Marcelino de Souza. (Interino).  
5.375. Antônio Canalin. — (Interino).  
5.376. Léa Magalhães Grangeiro. — (Interino).  
5.377. Fernando Lopes Villas Boas. (Interino).



**Serviço de Informações**

**EDITAL N.º 114**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Thilson Pereira de Souza, em virtude do falecimento do ex-servidor Elvira Coelho Arruda, matrícula número 30.895, ocorrido em 16 de novembro de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúva. (Proc. n.º 1.040.093-54).  
Em 2 de fevereiro de 1955. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-P. S.

**EDITAL N.º 115**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Judith Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor Antonio Azevedo Araujo, matrícula n.º 22.918, ocorrido em 14 de novembro de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 1.042.139-54).  
Em 2 de fevereiro de 1955. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-P. S.

**EDITAL N.º 116**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Waldemar Ribeiro, em virtude do falecimento do ex-servidor André Augusto Mendes, mat. 48.294, ocorrido em 19 de agosto de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. — Processo n.º 1.040.152-54. — Em 21 de janeiro de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8 P. S.

**EDITAL N.º 117**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Amaro Celso de Souza, em virtude do falecimento do ex-servidor Maria Jesuina de Moraes Freitas, matrícula n.º 6.34, ocorrido em 16 de novembro de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteira. — Processo 1.042.189-54. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8 P. S.

**EDITAL N.º 118**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173, do Estatuto, Luiz Onofre Pinheiro Guedes, em virtude do falecimento do ex-servidor Clotilde Lengruher Netto Machado, mat. 7.142, ocorrido em 10 de abril de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúva. — Processo 1.032.847-54. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8 P. S.

**EDITAL N.º 119**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173, do Estatuto, Regina Brandão em virtude do falecimento do ex-servidor José Machado de Araujo, matrícula n.º 4.701, ocorrido em 5 de dezembro de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. — Processo número 1.043.407-54. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8 — PS.

**EDITAL N.º 120**

Convido todos os Técnicos de Laboratório, Químico, Prático de Farmácia, Bibliotecários-Auxiliares, Gráficos e Desenhistas, que foram promovidos em 22 de janeiro de 1955, a entregarem seus Decretos de Provimto, no Serviço de Informações (8 — PS.), Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, de 12.30 às 15.30 horas, a fim de serem apostilados com a promoção respectiva. — Em 26 de janeiro de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8 — P. S.

**EDITAL N.º 121**

(Publicar 20 vezes seguidas)

«Convido a Sra. Semirames Barros Trevas, a comparecer com urgência ao 8-PS (Serviço de Informações), Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, de 12.30 às 15.30 horas, a fim de tomar ciência de que foi admitida na função de Enfermeira, conforme ato do Oficial, Seção II, de 6-12-54». (Processo n.º 3.003.503-54).

Em 27 de janeiro de 1955. Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS

**EDITAL N.º 122**

«Convido a Sra. Lucy Rosa da Silva, a comparecer com urgência ao 8-PS (Serviço de Informações), Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, de 12.30 às 15.30 horas, a fim de tomar ciência de que foi admitida na função de Enfermeiro, conforme ato do Exmo. Sr. Prefeito, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 6-12-54». (Processo n.º 3.007.764-54).

Em 28 de janeiro de 1955. Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 123**

«Convido os Srs. Manuel Honorio de Melo e José Pinto a comparecer com urgência ao 8-PS (Serviço de Informações), Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, de 12.30 às 15.30 horas, a fim de tomarem ciência de que foram admitidos na função de Trabalhador, conforme ato do Exmo. Sr. Secretário Geral de Administração, publicado no Diário Oficial de 11-12-54.

Em 28 de janeiro de 1955 Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS, a promoção respectiva.

**EDITAL N.º 124**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Jorge de Almeida Beio em virtude do falecimento do ex-servidor Virginia Brandão matrícula número 41.345, ocorrido em 21 de julho de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteira. (Processo n.º 1.043.305-54).

Em 2 de fevereiro de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 125**

O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor Vaiter Rodrigues da Silva, matrícula n.º 56.322, Mecânico de Veículo-Automóvel, classe "F" que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 245, do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.002.081-55)

Em 5 de fevereiro de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 126**

«Convido todos os Guardas, que foram promovidos em 5 de fevereiro de 1955, a entregarem seus Decretos de Provimto, no Serviço de Informações (8-P.S.), Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, de 12.30 às 15.30 horas, a fim de serem apostilados com a promoção respectiva.»

Em 9 de fevereiro de 1955. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-P.S.

**EDITAL N.º 127**

Compareçam ao 8-PS. (Serviço de Informações), Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, de 12.30 horas, os servidores abaixo discriminados, a fim de entregarem as suas Portarias de Admissão, para o devido expediente de apostila, de acordo com o Decreto n.º 12.054, de 16-5-1953.

**Matricula — Nomes**

- 33.226. Epaminondas Meneses de Carvalho.
- 33.318. Albino Gomes da Silva.
- 33.488. Jorge Ballarq.
- 36.010. Jorge Marcolino Alves.
- 37.347. Frieda Maria Funke Cardoso.
- 37.463. Walter de Araujo.
- 39.276. Waldir Monção dos Santos.
- 39.279. Ariel Gomes da Silva.
- 43.981. Monaldo Carlos de Oliveira.
- 9.630. Affonso da Costa Lima Filho.
- 10.361. Ubirajara Gomes Fontes.
- 15.784. Aluizio Gama Loureiro.
- 16.251. Jose Gonçalves Portugal Filho.
- 70.612. Carlos Antonio de Araujo Dias.
- 76.873. Jose Antonio de Andrade Marques.

Em 10 de fevereiro de 1955. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 128**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Vasco Reis Mendes, em virtude do falecimento do ex-servidor Maria Tereza Quadros, matrícula número 17.995, ocorrido em 16 de novembro de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteira. (Proc. n.º 1.001.121-55).

Em 11 de fevereiro de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 129**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que Carlos A. Silva Leal, Despachante Municipal, matrícula n.º 90.041, se habilitou ao recebimento de 10 (dez) apólices municipais, no valor total de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), e que se achava em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal, em virtude de ter sido aposentado. (Proc. 4.015.025-54).

Em 11 de fevereiro de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 130**

Compareçam ao 8-PS (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, de 12.30 às 15.30 horas, os servidores da carreira de Guarda a fim de entregarem os seus decretos de Provimto, para o devido expediente de apostila, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.037.959-54, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 7-2-1955.

NOME	Matricula
Nominando Martins Lopes	46.792
Jonas Sampaio	48.582
José Martins	50.404
José Vinicius Francisco Moreira	31.998
Claudionor Costa	46.356
Jair da Silva Campos	38.355
Alberto Carneira Freire Mesas	48.952
Antônio de Amaral	49.211
Sebastião dos Santos	44.505
Ary da Silva Ferreira	48.932
Flávio Pereira Filho	48.942
Tarcisio Alves da Silva	33.750
Antônio Gomes da Cunha Filho	45.328
Júlio Alves Portela Filho	45.340
Francisco Lopes Rosado	49.663
Florival Angelo	45.707
José Francisco Filho	45.388
Luiz Barbosa	44.766
Sebastião Pereira de Castro	46.277
Nuno Corrêa Ramos	10.119
Odilon José Macedo	32.569
Sátiro Luiz da Silva	49.168
Gualter Moreira Rosas	46.297
Joaquim Neves Pereira	44.364

NOME	Matricula
João Vicente da Costa Nunes	48.764
Leonardo Dias do Nascimento	46.415
Francisco Goulart de Souza	46.259
Alfau Kardec José Pinheiro	48.774
Miguel Sampaio	45.607
Aderval Monteiro Torres	46.550
Milton Ferreira	48.972
Wilson de Oliveira	44.829
Nstor Lal	46.252
Benato Alves Cordeiro	45.353
Paulo Alvs Brum	46.537
João Dusdedit Catali	49.099
Pergentino Vicente de Paula	45.287
Antônio Amado	49.340
Carlos Gomes Moreira	26.754
Arnaldo Nuno da Rocha	48.622
Benedito Rodrigues de Paula	43.879
Joaquim José da Rocha	11.545
Oswaldo Pereira Reis	2.840
Eduardo Alberto Rougenouto	16.222
Waldemar Teixeira	10.927
Alfredo Januário Palhares	2.840
Ruy Pereira de Magalhães	11.574
Ruy de Almeida Eigon	8.548
Eduardo da Silva Nogueira Filho	17.205
Giovani Carirelo	10.100
Américo Ferreira Barbosa	32.617
Pedro Cândido	5.703
Valentim Pereira	18.012
Pedro Alves Carrico	6.672
Sebastião Miranda	32.623
Hilder de Azevedo Silva	16.765
Nélto Martins Veiga	19.746
Francisco Carlos	25.267
Francisco Rodrigues de Azevedo	14.324
Bernardino Andrade da Silva	6.670
Sebastião Saportde Carvalho	20.341
Jaime Ferreira	6.757
Hélio Werneck de Melo	21.850
Emeni Farias	17.677
Nelson Werneck	35.893

Em, 11 de fevereiro de 1955. — Homeo Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

**SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**AVISO N. 4**

Srs. Diretores de Departamentos de Institutos e chefes de Serviço, diretamente subordinados à Secretaria Geral de Educação e Cultura.

De ordem do Sr. Secretário Geral, leva ao vosso conhecimento, que na conformidade do disposto no artigo 20,

§ 1.º do Decreto n. 8.296, de 21-11-45, foi concedida licença para tratar de assunto de interesse particular, no prazo de 2 anos, ao Despatchante — Itamar Silva — matrícula número 90.935, tendo sido designado para substituir o preposto — João da Silva — matrícula n. 90.607.

Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1955. — Niel Aquino Cassee — Assis-tente.

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**  
**Departamento de Renda Mercantil**

**EDITAL N.º 13**

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil (DRM) faz ciente à firma Samuel Antabi, estabelecida com negócio de joias e armário, à rua do Rosario n. 74 — 2.ª loja, inscrição n. 133.752, que deverá comparecer ao 3-RM — Serviço de Preparo e Julgamento — sito à rua da Quitanda n. 129 — 3.º andar, a fim de tomar conhecimento da Portaria que a intima a recolher o imposto sobre vendas e consignações na importância de Cr\$ 68,10 — (sessenta e oito cruzeiros e dez centavos) — e mais multa de Cr\$ 500,00 — (quinhentos cruzeiros) — prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por falta de pagamento do imposto referente às vendas efetuadas nas 1.ª e 2.ª quinzenas de junho e de julho de 1951 e bem assim porque pagou fora do prazo legal o imposto referente às vendas efetuadas na 1.ª quinzena de abril de 1951. O processo número 4.909.862, de 1951, encontra-se no mencionado Serviço, à disposição da interessada ou de seu representante, ficando-lhe marcado o prazo de 30 — (trinta) — dias corridos, a partir da primeira publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento em lide. Findo esse prazo, será iniciado processo de cobrança executiva, independente da aplicação das demais sanções legais.

Departamento da Renda Mercantil — Fevereiro de 1955. — Mário Frago de Lima Campos — Diretor.

**EDITAL N.º 14**

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil (DRM) faz ciente à firma Bernardo Poch, outrora estabelecida com fábrica de móveis à rua Antunes Maciel n. 81 e hoje de paradeiro ignorado, inscrição número 117.998, que deverá comparecer ao 3-RM — Serviço de Preparo e Julgamento — sito à rua da Quitanda n. 129 — 3.º andar, a fim de tomar conhecimento da portaria que a intima a recolher a importância de Cr\$ 1.069,60 — (um mil, sessenta cruzeiros e sessenta centavos) — correspondente à multa que lhe foi imposta por despacho de 12 de outubro de 1954, na forma prevista no artigo 59, do Decreto 22.061, de 1932. O processo n. 4.917.354-52 encontra-se no mencionado Serviço à disposição da interessada ou de seu representante devidamente habilitado.

Departamento da Renda Mercantil — Fevereiro de 1955. — Mário Frago de Lima Campos — Diretor.

**EDITAL N.º 15**

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil (DRM) faz ciente à firma Octavio Duarte, estabelecida com negócio de flores naturais, à avenida Henrique Valadares n. 73 — parte do galpão — inscrita "ex-officio" sob o número 154.079, que deverá comparecer ao 3-RM — Serviço de Preparo e Julgamento — sito à rua da Quitanda n. 129 — 3.º andar, a fim de efetuar o pagamento da importância de Cr\$ 2.500,00 — (dois mil e quinhentos cruzeiros) — correspondente à multa que foi imposta como prevê o artigo 23, item I, da Lei n. 687, de 29 de dezembro de 1951, conforme consta do processo n. 4.958.866-54, ficando-lhe marcado o prazo de 30 — (trinta) — dias corridos, a partir da primeira publicação do presente Edital, para efetuar o referido pagamento, sob pena de ser iniciado processo de cobrança executiva, independente da aplicação das demais sanções legais. O citado processo n. 4.948.866-54, encontra-se no

mencionado Serviço à disposição da interessada ou de seu representante devidamente habilitado.

Departamento da Renda Mercantil — Fevereiro de 1955. — Mário Frago de Lima Campos — Diretor.

**EDITAL N.º 16**

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil (DRM) faz ciente à firma João da Silva & Teixeira, estabelecida com negócio de flores naturais, à avenida Henrique Valadares n. 73 — parte do galpão — inscrita "ex-officio" sob o n. 154.349, que deverá comparecer ao 3-RM — Serviço de Preparo e Julgamento — sito à rua da Quitanda n. 129 — 3.º andar, a fim de efetuar o pagamento da importância de Cr\$ 2.500,00 — (dois mil e quinhentos cruzeiros) — correspondente à multa que foi imposta, como prevê o artigo 98, inciso IV, combinado com o artigo 107, todos do Decreto n. 12.162, de 21 de julho de 1953, conforme consta do processo n. 4.958.862-54, ficando-lhe marcado o prazo de 30 — (trinta) — dias corridos, a partir da primeira publicação do presente Edital, para efetuar o referido pagamento, sob pena de ser iniciado processo de cobrança executiva, independentemente da aplicação das demais sanções legais. O citado processo número 4.958.862-54, encontra-se no mencionado Serviço à disposição da interessada ou de seu representante devidamente habilitado.

Departamento da Renda Mercantil — Fevereiro de 1955. — Mário Frago de Lima Campos — Diretor.

**EDITAL N.º 17**

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil (DRM) faz ciente à firma Casa Vieira Souto Refeições Ltda., estabelecida à Praça Cruz Vermelha n. 13, inscrição número 114.714, que deverá comparecer ao 5-RM — Serviço de Correspondência — sito à rua da Quintada n. 129 — térreo, a fim de tomar conhecimento da Portaria que a intima a alegar o que entender a bem de seu direito, no prazo de 30 — (trinta) — dias corridos, a partir da primeira publicação do presente Edital, sob pena de revelar, relativamente ao auto de infração lavrado em 31 de dezembro de 1954, por infração do artigo 4.º, alínea "b" e artigos 7 e 11, parágrafo 1.º, da Lei n. 687-51. O Processo de n. 4.964.159-55, encontra-se no mencionado Serviço à disposição da interessada ou de seu representante devidamente habilitado.

Departamento da Renda Mercantil — Fevereiro de 1955. — Mário Frago de Lima Campos — Diretor.

**EDITAL N. 18**

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, faz ciente à firma Albertino M. Nunes, que foi estabelecida à Avenida Henrique Valadares número 73 (parte do galpão) com barraca de flores na via, inscrita "ex-officio" sob o n. 14.076, que deverá comparecer ao 3-RM. — Serviço de Preparo e Julgamento — sito à Rua da Quitanda n. 129 — 3.º andar, a fim de tomar conhecimento da Portaria que a intima a alegar o que entender a bem de seu direito, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da primeira publicação do presente Edital, sob pena de revelar, relativamente ao auto de infração lavrado em 9 de setembro de 1954 por infração dos artigos 7.º, 11 e 13 da Lei n. 687, de 29 de dezembro de 1951. O processo n. 4.958.863, de 1954, encontra-se no mencionado Serviço à disposição da interessada ou de seu representante devidamente habilitado.

Departamento da Renda Mercantil — Fevereiro de 1955. — Mário Frago de Lima Campos — Diretor.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Comissão de Aquisição de Material**

(V.C.M.)

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 1.º de março de 1955, às 14.00 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 — 9.º andar, apartamento 901, será realizada a Concorrência Pública abaixo mencionada, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

**Concorrência Pública n.º 1**

Grupo 4 — Tratores Cartepillar — Diesel, modelo D-4, ou equivalente, e Moto-niveladoras American, modelo 900 D, ou equivalente).

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 15 de fevereiro de 1955, às 14.00 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 — 9.º andar, apartamento 901, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

**Concorrência Administrativa n.º 13**

Grupo 5 — Ácido acético, Alumem de potássio, Alumem de Cromo, Bisulfito de sódio, Bromureto de Potássio, Carbonato de sódio, Hidroquinone, Hiposulfito de sódio, Metol, Sulfito de sódio, Alcool a 90°, Anuzol de Wernesk, e Fernoxone T. C. A. (Ervo-cida seletivo à base de 2,4D) da Duperial.

**Concorrência Administrativa n.º 14**

Grupo 14 — Material de expediente e desenho.

**Concorrência Administrativa n.º 15**

Grupo 36 — Firmas Pancromáticos — super XX, Papel fotográfico, Banheiras de ferro, branco, inoxidável, com goteira, Lâmpadas Foto-glash, Lanternas tipo "Dietz", completas. Algodão em pasta e em rama).

**Concorrência Administrativa n.º 16**

Grupo 1 — Aço doce, Latão em vergalhão redondo, e Cobre em bobina recosida.

**Concorrência Administrativa n.º 17**

Grupo 1 — Aço doce.

**Concorrência Administrativa n.º 18**

Grupo 2 — Ferramentas e Pertences

**Observação:**

As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

**Nota:**

Solicitamos publicar, diariamente, até o dia 14 do corrente mês. Em 7 de fevereiro de 1955. — José Botelho Justino — matr. 847 — Membro da V. C. M.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 3 de março de 1955, às 14.00, à Avenida Franklin Roosevelt, 115.º andar, apartamento 901, será realizada a Concorrência Pública abaixo mencionada, observando-se rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149, de 2-2-1948.

**Concorrência Pública n.º 2**

Grupo 36 (Muares chucros ou trabalhos)

Obs.: As especificações referentes ao Edital acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, será distribuído aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39. Em 9 de fevereiro de 1955. — *Djalma Brilhante da Costa* — Matr. 13.428 — Membro da V.C.M.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 17 de fevereiro de 1955, às 14.00 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 901, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2-2-1948.

**Concorrência Administrativa n.º 19**

Grupo 8 (Material elétrico)

**Concorrência Administrativa n.º 20**

Grupo 10 (União de ferro, Crios de metal, para chuveiros, Curvas de ferro, Flanges de latão, para toneira, Joelhos de ferro, Luvas com redução, de ferro, Niples de ferro, Registos de gaveta, Sifões para caixa automática, com válvulas, Torneiras de boia, Torneiras de macho, Tubos de ferro galvanizado, Manilhas de barro virado, e Ralos completos com tampa).

**Concorrência Administrativa n.º 21**

Grupo 11 (Madeiras e Escadas)

**Concorrência Administrativa n.º 22**

Grupo 13 (Material sanitário)

**Concorrência Administrativa n.º 23**

Grupo 14 (Material de expediente)

**Concorrência Administrativa n.º 24**

Grupo 19 (Borregulins, Uniformes de brim mescla e Bonés tipo legionário).

Obs.: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939. Em 9 de fevereiro de 1955. — *Djalma Brilhante da Costa* — Matrícula 13.428 — Membro da V.C.M.

**Departamento de Estradas de Rodagem**

**Serviço de Material**

EDITAL N.º 4

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 17 de fevereiro de 1955, às 15 horas, serão realizadas as presentes Concorrências Administrativas, observando-se o que preceituam os arts. 18 e seus itens e 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149 de 2-2-48.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

N.º 17  
Grupo 9

Areia grossa.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

N.º 18  
Grupo 9

Areia grossa.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

N.º 19  
Grupo 9

Areia grossa.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

N.º 20  
Grupo 9

Areia grossa.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

N.º 21  
Grupo 9

Meio-fio.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

N.º 22  
Grupo 9

Meio-fio.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

N.º 23  
Grupo 9

Paralelepípedos.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

N.º 24  
Grupo 10

Grelha e ralo completo.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

N.º 25  
Grupo 9

Cal extinta e telhas de asbesto.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

N.º 26  
Grupo 9

Cal extinta.

N.º 27  
Grupo 2

Chibanca, foices, marrão, marretas e picaretas.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

N.º 28  
Grupo 2

Enxadas, pás, picaretas, brochas para calação.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

N.º 29  
Grupo 2

Garfos, picaretas, pás, enxadas, brochas e machadinhas.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

N.º 30  
Grupo 4

Carrinho de mão.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

N.º 31  
Grupo 2

Ancinhos, brochas, enxadas, picaretas e pás.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

N.º 32

Madeira.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

N.º 33  
Grupo 11

Madeira.

Nota — As especificações referentes a este Edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta de 9-11-39. Em 8 de fevereiro de 1955. — *Aylano de Almeida Corrêa Filho*, Engenheiro Chefe do 5-ER.

EDITAL N.º 5

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de fevereiro de 1955, às 15 horas, serão realizadas as presentes Concorrências Administrativas, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo II do Decreto número 9.149, de 2-2-48.

**Concorrência Administrativa n.º 34**

Grupo 9

Pedra britada

**Concorrência Administrativa n.º 35**

Grupo 9

Pedra britada

**Concorrência Administrativa n.º 33**

Grupo 9

Pedra britada

**Concorrência Administrativa n.º 37**

Grupo 9

Pedra britada

Nota: As especificações referentes a este Edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos

aos interessados, pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com solicitação do mesmo, feita em carta de 9-11-39.

Em 10 de fevereiro de 1955. — *Aylano de Almeida Corrêa Filho* — Engenheiro Chefe do 5-ER.

**Departamento de Obras**

**Primeiro Distrito de Obras**

**AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO**

No dia 7 do corrente, foi lavrado o auto de constatação de infração número 23-1-DO, contra a Companhia de Papeis F. Jonhsson, por não ter pago o logradouro, sobre o asseso, as águas pluviais dos telhados, capitulada no art. 334 do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

A. Beneficência Espanhola — Petição n.º 8-55 do 1.º DO — Rua Conselheiro Josino n.º 11. — Satisfaça a exigência.

Manoel Eugênio Ferreira — Processo n.º 7.427.642-54 — Rua do Iaiachuelo n.º 367. — Deferido. Sendo feita a ligação para a caixa de solo fronteira ao imóvel, sob fiscalização deste Distrito.

Em 10 de fevereiro de 1955. — *Lucas Jannibelli*, Of. Adm. cl. I, Mat. 7.269.

**Departamento de Edificações**

**Serviço de Guias**

Origem 5 E.D.-1

Data: 3-2-1955.

EDITAL N.º 12

Pelo presente Edital, e de conformidade com o que preceitua o item X, da resolução n.º 12 do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 49-39342, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 7.507.587-54, referente à rua Rago Lopes n.º 23.

Ficando, assim, cientes pelo presente Edital, todos os departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhu efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 3 de fevereiro de 1955. — *Vinícius M. de Araújo Jorge* — matrícula n.º 78.753. Confere: *Oswaldo Teixeira da Rocha*, Chefe do 5-E D.-1.

**Departamento de Águas e Esgotos**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado à página 1.355, do "Diário Oficial" (Seção II) de 11 do corrente mês, referente aos prédios abastecidos por hidrômetros encontrados incursos nas penalidades previstas pelos decretos 24.732-34 e 9.153-48.

**SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**Departamento de Abastecimento**

EDITAL N.º 9

O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do processo n.º 2.015.845-35, torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que as guias emitidas pelo Setor de Controle de Rendas, do Serviço de Distribuição, depois do respectivo pagamento, só terão validade podendo com as mesmas os interessados funcionar nas locações e apanhar documentos no Serviço de Fiscalização, quando carimbadas no Serviço de Distribuição.

Distrito Federal 9 de fevereiro de 1955. — *Adrião Caminha Filho*, Diretor do DAB.

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS**

Será efetuado hoje, sábado, dia 12 de fevereiro de 1955, das 9.15 às 11.15 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos.

*Comuns efetivos — Código 20*

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
1.644	38.983	1.648	31.231
1.645	47.274	1.649	25.960
1.647	69.180		

*Comuns efetivos — Código 21*

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
9.383	17.569	9.395	1.038
9.384	32.197	9.396	22.261
9.385	61.377	9.397	45.112
9.386	36.745	9.399	74.778
9.387	441	9.400	3.002
9.388	68.828	9.401	61.389
9.389	55.497	9.402	29.400
9.390	71.072	9.403	5.382
9.391	13.076	9.404	24.709
9.392	61.464	9.406	9.835
9.393	50.325	9.407	35.016
9.394	18.290	9.408	55.700

*Comuns extranumerários — Código 23*

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
5.361	63.431	5.369	39.529
5.362	64.059	5.370	56.510
5.363	59.295	5.371	63.728
5.364	59.239	5.372	58.534
5.365	49.573	5.373	38.133
5.366	59.631	5.374	60.306
5.367	63.356	5.375	53.173
5.368	53.325		

*Comuns extranumerários — Código 22*

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
791	69.302	815	68.813
792	95.843	816	74.412
793	95.852	817	58.104
794	71.315	818	95.1195
795	74.578	819	67.410
796	95.1457	820	71.219
797	71.373	821	69.946
798	69.780	822	68.399
799	67.760	823	70.106
800	74.757	824	55.386
801	68.218	825	95.2009
802	71.308	826	95.639
803	74.626	827	95.1197
804	68.155	828	71.170
805	70.708	829	69.410
806	71.483	830	70.518
808	68.788	831	95.1444
809	95.1919	832	74.291
810	95.1102	833	69.694
811	95.2005	834	59.874
812	95.788	835	68.310
813	69.793	836	65.000
814	68.207	837	95.629

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
838	70.374	859	95.1537
839	72.335	860	95.118
840	72.516	861	74.433
841	69.757	862	52.329
842	74.155	863	74.476
843	95.1854	864	67.204
844	64.477	865	68.026
845	74.999	866	95.2179
846	7.169	867	99.628
847	64.956	868	95.1347
848	64.611	869	95.2105
849	72.353	870	95.2002
850	72.536	871	74.391
851	64.498	872	95.603
852	69.714	873	95.577
853	70.258	874	68.365
854	67.187P	875	69.293
855	95.589	876	68.692
856	68.358	877	58.523
857	63.701	878	95.1652
858	72.340	879	70.352

*Emergências*

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
331	1.061	2.614	3.946
546	1.241	2.671	5.268
823	1.315	2.840	5.341
855	1.572	2.911	5.351
1.013	2.074	3.871	5.353
—	—	—	6.010
—	—	—	6.587
—	—	—	8.174
—	—	—	8.375
—	—	—	9.687
9.934	34.715	47.318	60.060
12.384	34.794	47.709	60.166
15.065	34.827	48.669	60.171
15.427	35.479	48.709	60.303
18.790	35.542	49.134	60.391
19.690	35.773	49.168	61.045
20.647	36.296	49.609	61.201
21.063	36.512	49.633	62.046
21.301	37.911	50.462	62.248
21.556	37.993	50.647	62.538
22.220	38.340	51.939	62.979
23.055	38.661	52.210	63.141
23.775	39.441	52.605	63.244
23.887	39.689	52.862	63.992
25.116	39.716	53.835	64.229
26.002	39.712	54.024	64.893
26.010	40.009	54.180	65.363
26.079	43.879	54.417	65.944
29.568	44.538	55.339	67.542
29.746	44.786	56.506	68.807
30.782	45.032	57.231	69.767
30.404	45.894	57.512	69.893
31.854	45.869	58.532	70.041
32.457	45.919	58.611	70.349
33.437	46.813	59.043	70.466
70.947	70.952	71.340	72.309
72.928	73.428	73.697	73.887
73.927	73.515	75.605	74.434
74.013	74.982	76.787	95.092
95.665	95.1121	99.330	99.389
99.563	99.643	—	—

*Casamentos*

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
8.190	15.418	20.613	74.340

As propostas anunciadas durante este mês e não procuradas até a presente data, serão pagas diariamente — Visto: Celso Furtado de Mendonça, Diretor. — Odilon de Lucena Paiva, Secretário.